



Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.211

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0377

Belém, sexta-feira,
12 de maio de 2000

100%
ELETROÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (XVI)

☒ No dia 15 de agosto de 1903, Antônio Lemos reuniu todos os interdentos municipais, seus respectivos delegados junto à comissão executiva do partido, deputados e senadores para um banquete no Bosque Rodrigues Alves.

Durante a festa foi proposta a reforma da Constituição do Estado, visando, entre outras modificações, a reeleição de Augusto Montenegro para mais um período governamental. O Congresso Estadual aprovou a reforma; e no dia 1º de setembro de 1904 foi promulgada a nova constituição. Montenegro foi reeleito, tomando posse mais uma vez em 11 de fevereiro de 1905.

Entre outras mudanças no texto constitucional de 22 de junho de 1891, estavam: a supressão do cargo de vice-governador; normas de escolha dos desembargadores, separação do ministério público do poder judiciário e a criação do Tribunal de Contas.



OnLine

www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Polícia Civil ajuda Creci no combate a irregularidades

☒ A Polícia Civil do Estado e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis firmam parceria através do convênio nº 030/00. O objetivo é estabelecer uma sistemática de cooperação operacional

Serviços de topografia

☒ A Cohab contrata empresa Conster - Construções e Terraplenagem Ltda para execução de serviços topográficos em uma área da Sagri, em Ananindeua.

A área será destinada à implantação de um conjunto habitacional. O contrato nº 068/00 tem valor de R\$ 36 mil.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Concurso para professor

A Universidade Federal do Pará informa que estão abertas as inscrições, de hoje até o dia 14 de maio, para o processo seletivo especial para professores leigos municipais de ensino fundamental do município de Breves.

(Caderno 1 - Pág. 16)

voltada para a repressão das infrações relacionadas ao exercício irregular da profissão de corretor de imóveis, em todo o Pará. O Convênio terá a duração de um ano.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Convênio da SEEL

Através do convênio nº 007/00 assinado com a Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima, a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer vai custear a complementação dos serviços de conclusão do ginásio coberto, no município de Igarapé Açu. O convênio está orçado em R\$ 50 mil.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Casa de estudante

☒ A Secretaria Executiva de Educação, através do convênio nº 017/00, vai repassar recursos financeiros para a manutenção da Casa do Estudante Secundarista e Universitário do Município de Almeirim.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Materiais hidráulicos

A Cosanpa informa que estará abrindo licitação para fornecimento de materiais hidráulicos para o sistema de abastecimento de água da cidade de Uruará. A abertura das propostas acontece no dia 29 de maio.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Atividade agrícola

A Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração assina convênio com a Associação dos Produtores Agro-extrativistas da Comunidade do Sapecado. O objetivo é fazer o levantamento na área de toda a atividade produtiva agrícola na região.

(Caderno 1 - Pág. 4)



226-0556



ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
 HILTON AMARAL DE OLIVEIRA MUNIZ
 VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
 NARCISO CHAVES
 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
 JOSE AUGUSTO SOARES AFONSO
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
 PAULO CRISTO VIEIRA NETO
 PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
 MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

SECRETARIOS EXECUTIVOS

GOVERNO

MARCELO SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR

JOSE AUGUSTO SOARES AFONSO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

PAULO CRISTO VIEIRA NETO

NESTA EDIÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Empenho	Cad.1-Pág.12
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad.1-Pág.3
Despacho	Cad.1-Pág.4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad.1-Pág.15
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.12
Edital	Cad.1-Pág.12
Retificação	Cad.1-Pág.12
Extrato de Ordem de Serviço	Cad.1-Pág.12
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
DEFENSORIA PÚBLICA	
Portarias	Cad.1-Pág.15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.15
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad.1-Pág.12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
Homologação	Cad.1-Pág.12
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad.1-Pág.3
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.12
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Portaria	Cad.1-Pág.15
Contratos Administrativos	Cad.1-Pág.15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Atos Administrativos	Cad.1-Pág.12
Resolução	Cad.1-Pág.12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Resoluções	Cad.1-Pág.12
PARTICULARES	
Lorenzo Artefatos de Madeira	Cad.1-Pág.16
Ambat	Cad.1-Pág.16
BR Eletro Eletrônica Coml. Ltda	Cad.1-Pág.16
Sinara	Cad.1-Pág.16
Sindicato Rural Patronal de Itaituba	Cad.1-Pág.16
Cadam	Cad.1-Pág.16
Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos, Farmacêuticos e de Perfumaria e Artigos de Tocarador do Estado do Pará	Cad.1-Pág.16
Universidade Federal do Pará	Cad.1-Pág.16
POLÍCIA CIVIL	
Portarias	Cad.1-Pág.13
Extratos de Convênio	Cad.1-Pág.12
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Melgaço	Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Itaipicanga	Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Itaituba	Cad.1-Pág.16
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
Portaria	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.4
Extrato de Convênio	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA	
Portaria	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Extratos de Convênios	Cad.1-Pág.5

Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.5
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.5
Portarias	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Extrato de Convênio	Cad.1-Pág.12
Portarias	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.6
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.6
Intimação de Decisão	Cad.1-Pág.6
Edital de Notificação	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portaria	Cad.1-Pág.8
Extrato de Empenho	Cad.1-Pág.8
Extrato de Ordem de Serviço	Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad.1-Pág.8
Aviso	Cad.1-Pág.8
Resoluções	Cad.1-Pág.8
Resumo de Licitação	Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad.1-Pág.8
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.8
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.8
Ratificação	Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extrato de Ordem de Serviço	Cad.1-Pág.10
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.10
Resultado de Habilitação	Cad.1-Pág.10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portaria	Cad.1-Pág.15
Resumo de Nota Orçamentária	Cad.1-Pág.15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Extratos de Empenho	Cad.1-Pág.13
Acórdãos	Cad.1-Pág.14
Portaria	Cad.1-Pág.15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.13
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 057/00	Cad.2-Pág.2
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad.1-Pág.15
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.15
Edital de Citação	Cad.1-Pág.15
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 048/00	Cad.1-Pág.14
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Estatístico março/00	Cad.1-Pág.14
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	
Demonstrativo da Remuneração de Pessoal	Cad.2-Pág.8
MINISTÉRIO PÚBLICO	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad.2-Pág.3
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Atos	Cad.2-Pág.8
Apostila	Cad.2-Pág.8
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
Edital de Notificação	Cad.1-Pág.1
13ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.1
10ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.3
8ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.4
7ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.5
6ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.6
4ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.6
3ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.6
2ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.9
Seção Especializada	Cad.1-Pág.9
Plata de Julgamento de 2ª Turno	Cad.1-Pág.9
Relação 26/00 - 2ª Turno	Cad.1-Pág.9
Relação 23/00 - 3ª Turno	Cad.1-Pág.11
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	
Processos	Cad.1-Pág.11

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 4003, DE 24/04/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 572.679,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 572.679,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR
DESPESA		
29101.2678401194.032	341444	001 520.679
55201.0412201252.902	349033	001 21.000
	349035	001 31.000
TOTAL		572.679

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR
DESPESA		
17102.2678401193.064	469065	001 520.679
55201.0412201252.903	349039	001 52.000
TOTAL		572.679

Art. 3º - Em conformidade com o inciso II, do artigo 12, da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999, o Orçamento de Investimento da Empresa de Navegação da Amazônia S/A, fica reduzido em R\$ 520.679,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), na forma abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	VALOR
81201.2678401193.057		520.679

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4018, DE 26/04/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 515.200,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 515.200,00 (QUINHENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR
DESPESA		
37101.0112201252.900	349092	001 17.000
	349030	001 3.000
	349050	001 5.000
37101.0112201252.901	349013	001 700
	349036	001 3.500
37101.0103201232.439	349014	001 12.000
	349033	001 15.200

22101.0412201252.901	349030	001 4.300
	349036	001 5.200
	349039	001 2.550
	349040	001 7.200
	349049	001 1.050
22101.0412201252.904	349030	001 7.200
	349039	001 9.000
	459052	001 2.300
22101.0412201252.903	349049	001 20.000
22101.0412201252.903	349014	001 54.000
	349033	001 20.000
	349034	001 14.000
	349037	001 12.000
	349040	001 30.000
08101.2781300992.356	459051	013 20.000
27101.1957100522.099	349099	022 250.000
TOTAL		515.200

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR
DESPESA		
37101.0112201252.900	459052	001 25.000
37101.0112201252.901	459052	001 4.200
37101.0103201232.439	459052	001 27.200
22101.0412201252.902	349014	001 24.200
	349033	001 13.000
	349036	001 1.600
22101.0412200271.030	459051	001 150.000
34101.0412100191.020	459099	013 20.000
27101.1957100522.099	492099	022 250.000
TOTAL		515.200

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4019, DE 26/04/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.664.315,94 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.664.315,94 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR
DESPESA		
74201.1236401082.402	349092	001 48.362,48
	349036	001 60.000,00
74201.1236401082.397	349034	001 247.299,00
74201.1236401081.275	349050	001 60.000,00
52201.0312800922.322	349039	001 8.965,00
21101.0636300922.312	349030	001 100.000,00
	349036	001 365.358,00
	349018	001 256.200,00
	349039	001 34.400,00
	349050	001 38.000,00

16101.1212201021.263	495041	001 50.000,00
16101.1236101061.272	454051	043 76.009,00
46202.1339200952.335	349043	001 192.513,00
61201.1030200621.168	349050	069 127.209,46
TOTAL		1.664.315,94

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro apurado em balanço Patrimonial no valor de R\$ 921.167,46 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens I e II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR
DESPESA		
74201.1236401081.274	349033	001 28.362,48
	349034	001 50.000,00
	349036	001 247.299,00
	349036	001 30.000,00
74201.1236401081.275	459051	001 60.000,00
52201.0342100872.281	349039	001 8.965,00
16101.1236101061.272	349050	043 76.009,00
15101.1339100961.239	459051	001 192.513,00
29101.2678201195.065	494041	001 50.000,00
TOTAL		743.148,48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4026, DE 04/05/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 em favor da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR
DESPESA		
08101.2781300992.356	494051	013 100.000
TOTAL		100.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE	VALOR
DESPESA		
34101.0412100191.020	459099	013 100.000
TOTAL		100.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 585/2000-CCG, DE 11 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 267/00-GAB-SEEL,

RESOLVE:

autorizar AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF, nos dias 9 e 10 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MAIO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 586/2000-CCG, DE 11 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 851/00-GS,

RESOLVE:

autorizar WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, no período de 10 a 12 de maio do corrente, a fim de participar de reunião com o Ministro da Agricultura e Abastecimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MAIO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DESPACHO:

Homologar o procedimento de licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 008/2000-CCG, processada sob o nº 2000/65146, para a adjudicação da empresa ATT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, para a produção de serviços jurídicos e legais. Publique-se. Belém (PA), 09 de maio de 2000.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0095/2000-CMG, DE 11 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte s/nº/00-CM datada de 02 de maio do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 30 (trinta) diárias ao SD PM RG 24402 MARCO ANTONIO MIRANDA DO NASCIMENTO, por ter viajado para a Cidade de Salvador/BA, a serviço do Governo do Estado, no período de 19/03 a 17/04/2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de maio de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0096/2000-CMG, DE 11 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte s/nº/00-CM datada de 20 de abril do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias ao CAP PM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 24/04/2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de maio de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0097/2000-CMG, DE 11 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte s/nº/00-CM datada de 20 de abril do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias ao 1º SGT PM RG 9324 IVAN NASCIMENTO DE SOUZA e ao 3º SGT PM RG 23159 MANOEL LUIZ CARVALHO CABRAL, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 24/04/2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de maio de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0098/2000-CMG, DE 11 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o ofício nº 054/2000-CM/GVG datado de 25 de abril do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CAP QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, por ter viajado para o Município de Bragança, a serviço do Governo do Estado, nos dias 25 e 26/04/2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de maio de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0099/2000-CMG, DE 11 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o ofício nº 061/2000-CM/GVG datado de 28 de abril do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao CAP QOPM RG 12669 MARCOS ANDRADE MACHADO, por ter viajado para o Município de Curralinho, a serviço do Governo do Estado, no período de 29/04 a 02/05/2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de maio de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0100/2000-CMG, DE 11 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte nº 022/TRANS-CM, datada de 02 de maio do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos Policiais Militares abaixo relacionados, por ter viajado para o Município de Santa Isabel, a serviço do Governo do Estado, no dia 30/04/2000.

1º SGT PM RG 9895 ROBSON GUIMARÃES LIMA
SD PM RG 20648 MARIO SERGIO LEAL DA FONSECA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de maio de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0101/2000-CMG, DE 11 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte s/nº/00-CM/GVG datada de 19 de abril do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao CAP QOPM

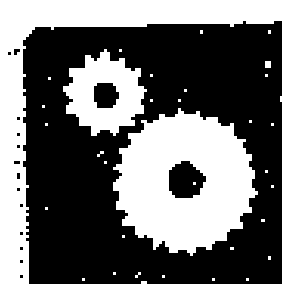
RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, por ter viajado para o Município de Quatipuru, a serviço do Governo do Estado, no dia 01/05/2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de maio de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0102/2000-CMG, DE 11 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte s/nº/00-CM datada de 04 de maio do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 1/2 (uma e meia) diária ao CAP QOPM RG 16233 JAIRO MAPRA MASCARENHAS, por ter viajado para os Municípios de Belterra, Itaituba, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, a serviço do Governo do Estado, nos dias 05 e 06/05/2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de maio de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 150 DE 09 DE MAIO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: DÓRIS NEIDE DERZI VIEIRA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Código GEP - DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Capanema e Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para levantamento de empresas para fazer parte do Cadastro de Fornecedores do Pará; PERÍODO: 15.05 a 17.05.2000.

PORTARIA Nº 151 DE 09 DE MAIO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Capanema e Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar a Chefe da Divisão de Recursos Humanos; PERÍODO: 15.05 a 17.05.2000.

PORTARIA Nº 137 DE 10 DE MAIO DE 2000

DISPENSA a Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 047/99 de 01.04.99, publicada no D.O.E. nº 28.937 de 06.04.99, que teve como Presidente o Sr. TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS e membros os Srs. JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, e LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO.

PORTARIA Nº 138 DE 10 DE MAIO DE 2000

DESIGNA os servidores: os servidores CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, Técnico de Planejamento, JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração, GEP-DAS-4, e ELENILZA CANDIDA GAMA DE AZEVEDO, Técnico de Planejamento, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos a licitações.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 002/00

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Pequenos Produtores Agro-Extrativistas da Comunidade do Sapacado - APPAS.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, pela SEICOM à Associação dos Pequenos Produtores Agro-Extrativistas da Comunidade do Sapacado - APPAS, o valor de R\$15.000,00, para fazer face às despesas decorrentes do plano de trabalho que tem como objetivo o levantamento na área do Sapacado de toda a atividade produtiva agrícola da região.

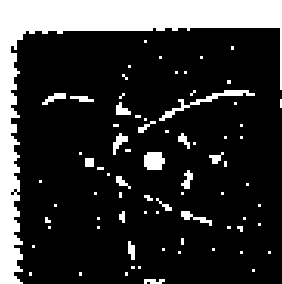
VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.22.661.0034.1046.344039.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2000.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 185/2000-GAB/SECTAM DE 28/04/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA - 3253414-016

LOCAL: MARABÁ

PERÍODO: 02 a 10/05/2000

OBJETIVO: LEVANTAR DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS PARA SUBSIDIAR PROJETO DE ÁREAS ALTERADAS/DEGRADADAS DO ESTADO DO PARÁ NA MICRO REGIÃO DE MARABÁ.

PORTARIA Nº 156/2000-GAB/SECTAM DE 04/04/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO - 0122122-016

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

PTRES: 272109

FONTE: 006 34.90.30 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17 a 19/04 e de 20 a 23/04/2000

DATA DA CONCESSÃO: 17/04/2000

PORTARIA Nº 176/2000-GAB/SECTAM DE 19/04/2000

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- RAIMUNDO COSME DE O. JÚNIOR - 106.087.702-30

- DANIEL LUIZ LEAL MANGAS - 129.435.412-49

LOCAL: ITAITUBA

PERÍODO: 13 a 25/03/2000

OBJETIVO: TÉRMINO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CAMPO, REFERENTE AO LEVANTAMENTO DE SOLO PARA FINS DE ZONEAMENTO AGRONECOLÓGICO NO CITADO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 177/2000-GAB/SECTAM DE 19/04/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PAULO SÉRGIO ALTHIERI DOS SANTOS - 0723398-019

LOCAL: RIO DE JANEIRO

PERÍODO: 26 a 30/04/2000

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PARA PERITOS DA GTZ E CONTRAPARTE BRASILEIRA NA AGENDA 21 LOCAL.

PORTARIA Nº 178/2000-GAB/SECTAM DE 19/04/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PAULO SÉRGIO ALTHIERI DOS SANTOS - 0723398-019

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PTRES: 272109

FONTE: 006 34.90.39 R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27 a 29/04/2000

DATA DA CONCESSÃO: 27/04/2000

PORTARIA Nº 179/2000-GAB/SECTAM DE 19/04/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PTRES: 271129

FONTE: 006 34.90.39 R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19 a 25/03/2000

DATA DA CONCESSÃO: 19/03/2000

PORTARIA Nº 189/2000-GAB/SECTAM DE 19/04/2000

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442-017

- ANA IZABEL SOARES PALHETA - 5438195-014

LOCAL: TUCURUI

PERÍODO: 08/04/2000

OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 181/2000-GAB/SECTAM DE 19/04/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LINDALVA PAIVA DE OLIVEIRA GODINHO - 0180173-026

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

PTRES: 272109

FONTE: 006 34.90.39 R\$ 900,00

34.90.36 R\$ 200,00

34.90.30 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28/04/2000

DATA DA CONCESSÃO: 28/04/2000

PORTARIA Nº 157/2000-GAB/SECTAM DE 04/04/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- WALTER MARTINS DOS SANTOS - 3348733-015

- ANA ROSA M. DE FIGUEIREDO - 0013072-023

- LAHIRE DILLON F. R. FILHO - 0023752-014

- ILOE LISTO AZEVEDO - 0000060-999

LOCAL: SANTARÉM, BELTERRA E NOVO PROGRESSO

PERÍODO: 06 a 14/04/2000

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DE SANTARÉM/2000, AVALIAÇÃO PGAI/BELTERRA E ELABORAÇÃO PGAI/NOVO PROGRESSO.

PORTARIA Nº 185/2000-GAB/SECTAM DE 28/04/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA - 3253414-016

LOCAL: MARABÁ

PERÍODO: 02 a 10/05/2000

OBJETIVO: LEVANTAR DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS PARA SUBSIDIAR PROJETO DE ÁREAS ALTERADAS/DEGRADADAS DO ESTADO DO PARÁ NA MICRO REGIÃO DE MARABÁ.

PORTARIA Nº 186/2000-GAB/SECTAM DE 28/04/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCIBA - 5751640-021

LOCAL: BRASÍLIA-DF

PERÍODO: 25 a 27/04/2000

OBJETIVO: REPRESENTAR O SR. SECRETÁRIO EM REUNIÃO COM O SR. MINISTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA DISCUTIR SOBRE FUNDOS SETORIAIS, ASSIM COMO, PARTICIPAR DE REUNIÃO DO IBICT, SOBRE AS MODIFICAÇÕES NO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO PARÁ - SEICT/PA.

PORTARIA Nº 195/2000-GAB/SECTAM DE 05/05/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 3082857-015

LOCAL: CURRALINHO

PERÍODO: 11 a 13/05/2000

OBJETIVO: REUNIR COM PREFEITO MUNICIPAL, TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO PBD NO MUNICÍPIO E COM REPRESENTANTES DA COOPERATIVA ENVOLVIDA NO PROJETO "DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL DA BACIA DO TOCANTINS E ILHAS A FIM DE SER DEFINIDO A CONCLUSÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, FUNCIONAMENTO DA AGROINDÚSTRIA E GERENCIAMENTO DA COOPERATIVA CRIADA PELO PROJETO.

PORTARIA Nº 196/2000-GAB/SECTAM DE 05/05/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 3082857-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
PTRES: 272103
FONTE: 016 34.90.30 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08 A 13/05/2000
DATA DA CONCESSÃO: 08/05/2000

PORTARIA N° 197/2000- GAB/SECTAM DE 05/05/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 3082857-015
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291-029
LOCAL: CONCORDIA DO PARÁ E SANTA BÁRBARA
PERÍODO: 08 A 10/05/2000
OBJETIVO: REUNIR COM PREFEITO MUNICIPAL, TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO PBD NO MUNICÍPIO E COM REPRESENTANTES DA COOPERATIVA ENVOLVIDA NO PROJETO "DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL DA BACIA DO TOCANTINS E ILHAS" A FIM DE SER DEFINIDO A CONCLUSÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, FUNCIONAMENTO DA AGROINDÚSTRIA E GERENCIAMENTO DA COOPERATIVA CRIADA PELO PROJETO.

PORTARIA N° 198/2000- GAB/SECTAM DE 08/05/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO - 0122122-016
- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 08 A 13/05/2000
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO REPRESENTANTE A LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE HOTEL NA ÁREA RURAL (LOCALIDADE DE ITUPANEMA), MINI ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E MINISTRAÇÃO DE CURSO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DA PRAIA DO CARIPY.

PORTARIA N° 199/2000- GAB/SECTAM DE 06/05/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- EDNA SUELY LOBATO CORUMBA - 5139465-011
- EDNOLIA MARIA DA SILVA CORREA - 5141826-012
LOCAL: ACARÁ
PERÍODO: 15 A 20/05/2000
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO SOBRE LICENCIAMENTO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO HORIZONTAL, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E VERIFICAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS POR DESMATAMENTO CLANDESTINO.

PORTARIA N° 200/2000- GAB/SECTAM DE 06/05/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FRANCISCA LÚCIA PORFINO TELES - 0082244-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
PTRES: 272103
FONTE: 016 34.90.99 R\$ 1.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/05 A 08/06/2000
DATA DA CONCESSÃO: 10/05/2000

PORTARIA N° 201/2000- GAB/SECTAM DE 06/05/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 05/05/2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FORUM DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE DO PARÁ.

PORTARIA N° 203/2000- GAB/SECTAM DE 08/05/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ILDO LISTO DE AZEVEDO - 0000060-999
LOCAL: BRAGANÇA
PERÍODO: 28 A 30/04/2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA PRORENDIA.

PORTARIA N° 206/2000- GAB/SECTAM DE 08/05/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NOÊMIA PIRES DE SALES - 3208885-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
PTRES: 272103
FONTE: 016 34.90.99 R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17 A 19/04/2000
DATA DA CONCESSÃO: 17/04/2000

PORTARIA N° 208/2000- GAB/SECTAM DE 09/05/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- WALMIR CARNEIRO CORUMBA - 5146631-014
- NEWTON CARLOS RIKER - 0072770-015
- CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823-019
LOCAL: JACUNDÁ
PERÍODO: 08 A 13/05/2000
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA E FISCALIZAÇÃO EM ATIVIDADES MADEIREIRAS E CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO.

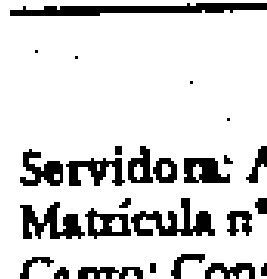
PORTARIA N° 209/2000- GAB/SECTAM DE 09/05/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- WALMIR CARNEIRO CORUMBA - 5146631-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
PTRES: 272103
FONTE: 006 34.90.30 R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08 A 13/05/2000
DATA DA CONCESSÃO: 08/05/2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 014/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CANTINA (COLHER EM AÇO E FILTRO DE CERÂMICA).
ABERTURA: 23.05.2000 - 11:00
CONVITE: 015/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S TECNOLÓGICOS (SISTEMA DE RECEPÇÃO VIA SATELITE, SUPORTE DE PAREDE PARA TELEVISOR E VIDEO, TELEVISOR A CORES 20", ETC.)
ABERTURA: 24.05.2000 - 09:30
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os convites estarão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
Belém, 12 de maio de 2000.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS N° 017/2000-SEDUC.

Com fundamento na Lei n° 5.965 de 21.05.96.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Casa do Estudante Secundarista e Universitário do Município de Almeirim/GC/MF02.110.249/0001-85.
Objeto: Destina-se o processo Convênio a recursos financeiros por parte da Seduc à Casa do Estudante Secundarista e Universitário do Município de Almeirim, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: abril até dezembro/2000.
Valor Global: R\$ 9.545,00 (Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2000.(001). Produto:0846. 16.101.12.122.0125.2902.Natureza de Despesas:
3450.30-R\$-5.139,00;
4550.52-R\$-1.818,00;
3450.36-R\$-386,00;
3450.39-R\$-2.202,00.
Fóro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 03-05-2000.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N° 020/2000-SEDUC.

Com fundamento na Lei n° 8.666/93 alterações das Leis n° 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Capanema.
CGC/MF 05.149.091/0001-45.
Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Capanema, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino(SOME), na localidade de Mirassolândia, no referido município.
Vigência: 10-05 até 31-12-2000.
Fóro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10-05-2000.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N° 022/2000-SEDUC.

Com fundamento na Lei n° 8.666/93 alterações das Leis n° 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Curitiba.
CGC/MF 01.613.319/0001-55.
Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Curitiba, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino(SOME), no referido município.
Vigência: 10-05 até 31-12-2000.
Fóro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10-05-2000.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N° 030/2000-SEDUC.

Com fundamento na Lei n° 8.666/93 alterações das Leis n° 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Juruati.
CGC/MF 05.257.555/0001-37.
Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Juruati, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino(SOME), no referido município.
Vigência: 10-05 até 31-12-2000.

Fóro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10-05-2000.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO

Contrato original(Prestação de Serviços) N° 065/2000-SEDUC.
Objeto do Contrato original: Prestação de serviços de fornecimento, reserva e marcação de passagens aéreas, para atender as necessidades desta Secretaria.
Valor global estimado do Contrato original: R\$ 650.000,00.
Tomada de Preço n° 003/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Dinastur Dinastia Viagens e Turismo Ltda. CGC/MF 15.741.481/0001-63.
Objeto e justificativa do aditamento: Tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento, reserva e marcação de passagens aéreas, para atender as necessidades desta Secretaria, visando acrescer o quantitativo de passagens aéreas.
Vigência do T.A.: 10-05-2000 até 31-03-2001.
Valor global estimado do T.A.: R\$ 2.805,00 (Dois Mil e Oitocentos e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: Convênio n° 93.054/99-MEC/FNDE. (005). Produto: 0710.16.101.12.121.0102.2376.3490.33.
Data da assinatura do T.A.: 10-05-2000.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário de Adjunto Executivo Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS CEDÊNCIA

PORTARIA N° 6571/00 DE 10/05/00

NOME: REGINALDO TELES DE BARROS
MATRÍCULA: 0334448/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD4/DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM
CEDER A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 02/05/00

PORTARIA N° 6577/00 DE 11/05/00

NOME: CÉLIA MARIA SANCHES LOURINHO QUEIROZ
MATRÍCULA: 0303534/012
CARGO/LOTAÇÃO: TEC. DE PLANEJAMENTO/DEPTO DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
CEDER AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 11/05/00

REVOGAR

PORTARIA N° 6570/00 DE 10/05/00

NOME: REGINALDO TELES DE BARROS
MATRÍCULA: 0334448/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD4/SEDUC/BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 02/05/00 O ATO DE MANDAR SERVIR NO CERIMONIAL/CASA CIVIL, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA 5799/00 DE 27/04/00

DESIGNAR

PORTARIA N° 6578/00 DE 11/05/00

NOME: ALVARO BRAGA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0660566/019
CARGO/LOT: PROF/EE JORCELI S. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N° 6569/00 DE 10/05/00

NOME: ISABEL CRISTINA PACHECO BELTÃO
MATRÍCULA: 0303739/010
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIRETORIA DE SUP. ADMINSITRATIVO/BELÉM

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 693/00 DE 03/03/00

NOME: MARIA DAS DORES COELHO PEREIRA
MATRÍCULA: 0276669/014
CARGO/LOTAÇÃO: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PERÍODO: 25/01/00 A 25/05/00

PORTARIA N° 131/00 DE 04/04/00

NOME: ROSA MARIA LISBOA DA COSTA
MATRÍCULA: 0512362/020
CARGO/LOTAÇÃO: ERECC E CORAÇÃO DE JESUS/BRANGAÇA
PERÍODO: 13/03/00 A 11/04/00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 504/99 DE 27/09/99

NOME: MARIA DE JESUS DE SOUZA
MATRÍCULA: 6009735/017
CARGO/LOT: SERV/ERC EDUCAND RENASCER/MARABÁ
PERÍODO: 25/05/99 A 25/08/99

PORTARIA N° 568/99 DE 07/10/99

NOME: MARIA DE JESUS SOUSA
MATRÍCULA: 6009735/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV.ERC EDUCAND RENASCER/MARABÁ
PERÍODO: 26/08/99 A 26/11/99

PORTARIA N° 700/00 DE 13/12/99

NOME: MIZULAN NEVES PEREIRA
MATRÍCULA: 5352061/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ELICIONE BARBALHO/MARABÁ
PERÍODO: 30/11/99 A 30/03/00

PORTARIA N° 099/00 DE 15/03/00

NOME: LUIZA GOMES DE GUSMÃO
MATRÍCULA: 06656673/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE LIBERDADE/MARABÁ
PERÍODO: 12/06/99 A 12/09/99

PORTARIA N.º 072/00 DE 24/03/00
 NOME: LUIZA GOMES DE GUSMÃO
 MATRÍCULA: 0665673/011
 CARGO/LOTAÇÃO: SBRV/BE LIBERDADE/MARABÁ
 PERÍODO: 13/09/99 A 13/12/99



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cative Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0310 DE 10.05.2000

Decreto datado de 05.05.2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.05.2000. DISPENSAR, a partir de 05.05.2000, da função de Chefe da Seção de Controle Bancário/DAIF, Símbolo PG-4, o servidor HIROSHI OIKAWA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n.º 0019348-021.

PORTARIA N.º 0311 DE 10.05.2000

Decreto datado de 05.05.2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.05.2000. EXCLUIR, a partir de 05.05.2000, o nome do servidor HIROSHI OIKAWA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n.º 0019348-021, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, dos efeitos da Portaria n.º 2.104 de 25.10.95, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.11.95, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA N.º 0312 DE 10.05.2000

Decreto datado de 05.05.2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.05.2000. COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, o servidor HIROSHI OIKAWA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n.º 0019348-021, com ênus para o Órgão de Origem, a contar de 05.05.2000.

PORTARIA N.º 0313 DE 10.05.2000

MEM. N.º 082/2000/COFAZ DE 13.04.2000.

REMOVER, do Gabinete da Diretoria de Administração para a Corregedoria Fazendária, a servidora MARIA ALBA DA SILVA NASCIMENTO, Agente de Serviço, Matrícula n.º 3249301-016.

PORTARIA N.º 0314 DE 10.05.2000

Ofício n.º 044/2000/GAB-DEL-10º R.F. de 17.04.2000, protocolado sob n.º 76483/2000. DESIGNAR, o servidor WILSON DE OLIVEIRA LEÃO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570034-010, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Uruará - 10º Região Fiscal, Símbolo PG-4.

PORTARIA N.º 0315 DE 10.05.2000

Ofício n.º 045/2000/GAB-DEL-10º R.F. de 17.04.2000, protocolado sob n.º 76470/2000. DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Vitória do Xingu - 10º Região Fiscal, Símbolo PG-3, o servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA ROSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat. n.º 2005832-013.

PORTARIA N.º 0316 DE 10.05.2000

Ofício n.º 045/2000/GAB-DEL-10º R.F. de 17.04.2000, protocolado sob n.º 76470/2000. DESIGNAR, o servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA ROSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 2005832-013, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Medicilândia - 10º Região Fiscal, Símbolo PG-3.

PORTARIA N.º 0317 DE 10.05.2000

Ofício n.º 046/2000/GAB-DEL-10º R.F. de 17.04.2000, protocolado sob n.º 76436/2000. DESIGNAR, o servidor JOSÉ OZENIL PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0046140-011, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Senador Portinho - 10º R.F. Símbolo PG-3.

PORTARIA N.º 0318 DE 10.05.2000

REQUERIMENTO DATADO DE 02.05.2000.

REMOVER, a pedido, de 02.05.2000, da Coordenadoria Financeira/DBF para a Coordenadoria de Informática/DAIF, o servidor FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, Economista, Matrícula n.º 5539390-011.

PORTARIA N.º 0319 DE 10.05.2000

PROTOCOLO N.º 79711 DE 03.05.2000.

REMOVER, a pedido, de 1º para a 10ª Região Fiscal, o servidor PAULO SÉRGIO DE ALENCAR BECKMANN, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3249514-015.

PORTARIA N.º 0320 DE 10.05.2000

Ofício n.º 319/2000/GAB-DEL-1º R.F. de 25.04.2000, protocolado sob n.º 73755/2000. DISPENSAR, da função de Chefe da Seção de Previsão, Acompanhamento e Análise da Divisão Regional de Arrecadação - 1ª Região Fiscal, Símbolo PG-2, o servidor PEDRO SÉRGIO CHASE, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570042-011.

PORTARIA N.º 0321 DE 10.05.2000

Ofício n.º 319/2000/GAB-DEL-1º R.F. de 25.04.2000, protocolado sob n.º 73755/2000. DESIGNAR, o servidor PEDRO SÉRGIO CHASE, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570042-011, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação - 1ª Região Fiscal, Símbolo PG-4.

PORTARIA N.º 0322 DE 10.05.2000

OFÍCIO N.º 319/2000/GAB-DEL-1º R.F. DE 25.04.2000, PROTOCOLADO SOB N.º 73755/2000.

DISPENSAR, da função de Chefe da Seção de Orientação da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª Região Fiscal, Símbolo PG-2, a servidora MARIA CECÍLIA ESTEVES DIAS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570271-014.

PORTARIA N.º 0323 DE 10.05.2000

Ofício n.º 319/2000/GAB-DEL-1º R.F. de 25.04.2000, protocolado sob n.º 73755/2000. DESIGNAR, o servidor FRANCISCO ECÍLIO DE OLIVEIRA DAMASCENO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570085-019, para exercer a função de

Chefe da Seção de Orientação da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª Região Fiscal, Símbolo PG-2.

PORTARIA N.º 0324 DE 10.05.2000

Ofício n.º 319/2000/GAB-DEL-1º R.F. de 25.04.2000, protocolado sob n.º 73755/2000. DESIGNAR, o servidor HELDER JANSEN ABREU DE JESUS, Agente Tributário, Matrícula n.º 2002663-023, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Centro - 1ª Região Fiscal, Símbolo PG-4.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 757 DE 10.05.2000

Plano de Viagem N.º 24/2000/DITRA-DEOP, encaminhado através do Mem. n.º 119/2000/DITRA de 04.05.2000. AUTORIZAR, ao servidor JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 04.05.2000, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor da CINP em viagem ao município de Castanhal.

PORTARIA N.º 758 DE 10.05.2000

Plano de Viagem N.º 25/2000/DITRA-DEOP, encaminhado através do Mem. n.º 119/2000/DITRA de 04.05.2000. AUTORIZAR, ao servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 05.05.2000, em virtude de transportar o Secretário Adjunto e equipe em viagem à Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 759 DE 10.05.2000

Plano de Viagem N.º 26/2000/DITRA-DEOP, encaminhado através do Mem. n.º 119/2000/DITRA de 04.05.2000. AUTORIZAR, ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 05.05.2000, em virtude de transportar o Secretário Adjunto e equipe em viagem à Inspeção Fazendária do Itinga.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - DIR. JULG.

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado parcialmente procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus n.º 2.710, 2º andar. CONTRIBUINTE: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS UNIVERSO LTDA PROC 4296/96 15º R.F. INSC. EST. 15.164.198-6 AINF 10427, 10428 E 10429 Belém (PA), 11 de maio de 2000. EDNA JULIA FERNANDES DA SILVA Diretora de Julgamento em exercício

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA N.º 003 DE 11 DE MAIO DE 2000

A Corregedoria Fazendária, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, do art. 8º do Decreto n.º 3.975, de 30.03.00, publicado no D.O.B n.º 29.188 de 7.04.00, bem como nos termos do art. 199 da Lei Estadual n.º 5810, de 24.01.94, e Considerando o mem. n.º 050/00 da DAD/SEPA de 28.04.00 e parecer jurídico n.º 006/00, exarado pela Disciplina e Ética desta COFAZ, em 8.05.00

RESOLVE:
 I- DETERMINAR a instauração de sindicância administrativa, para apurar fatos ocorridos no Departamento de Recursos Financeiros desta SEPA, referente ao desaparecimento de dois (2) recibos de pagamento de gratificação de nível superior.
 II- CONSTITUIR Comissão de Sindicância integrada, pelos servidores TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, Matrícula n.º 3249417-046, MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128161-018, LAURA ADÉLIA SARGES FERREIRA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 0013471-010, para sob a presidência da primeira, apurarem os fatos e responsabilidades administrativas.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, em 11 de maio de 2000.
 IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA
 Corregedora Fazendária

PORTARIA N.º 004 DE 11 DE MAIO DE 2000

A Corregedoria Fazendária, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, do art. 8º do Decreto n.º 3.975, de 30.03.00, publicado no D.O.B n.º 29.188 de 7.04.00, bem como nos termos do art. 199 da Lei Estadual n.º 5810, de 24.01.94, e Considerando o mem. n.º 61/99 do CPPNF e pareceres jurídicos n.º 50/00-CJUR/SEPA e PA- n.º 002/00, exarado pela Disciplina e Ética desta COFAZ, em 2.05.00

RESOLVE:
 I- DETERMINAR a instauração de sindicância administrativa, para apurar fatos ocorridos quanto o desaparecimento de dois aparelhos de telefone, pertencentes ao patrimônio desta Secretaria, instalados no Centro de Processamento e Pesquisa de Notas Fiscais.
 II- CONSTITUIR Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO C. NAZARETH, Administrador, matrícula 3164705-021, MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 5156467-010, ANA LINDALVA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0050091-011, para sob a presidência da primeira, apurarem os fatos e responsabilidades administrativas.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, em 11 de maio de 2000.
 IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA
 Corregedora Fazendária

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO - SEFA

CONVITE N.º 003/00

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

OBJETO: Confecção de Impressos.
 Decisão Proferida em: 11.05.00
 Tipo de Licitação: Menor preço por item.
 Firmas Vencedoras:
 Cartopack Indústria Gráfica - itens 03, 04º e 09.
 Monte Carlo Gráfica e Papelaria - itens 02, 05, 06º, 08 e 10.
 Artes Gráficas Perpetuo Socorro Ltda. - itens 01, 07 e 11.
 Obs.: Os itens com (*) asterisco foram decididos por sorteio.
 Firmas Desclassificadas por item:
 Monte Carlo Gráfica e Papelaria - item 09.
 Cia. Gráfica e Editora Globo - Gráfica - itens 09 e 10.
 Belém, 11 de maio de 2000.
 A Comissão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º RF

O Ilmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, resultando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
 N.º PROC. 2345/2000
 RAZÃO SOCIAL: SUTIL COMERCIAL LTDA.
 INSC. ESTADUAL: 15.172.988-3
 Marabá (PA), 27 de abril de 2000.
 CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º RF

O Ilmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, resultando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
 N.º PROC. 2344/2000
 RAZÃO SOCIAL: PEREZ E SILVA LTDA.
 INSC. ESTADUAL: 15.161.572-1
 Marabá (PA), 27 de abril de 2000.
 CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º RF

O Ilmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, resultando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
 N.º PROC. 2343/2000
 RAZÃO SOCIAL: J.M. FERREIRA NETO
 INSC. ESTADUAL: 15.189.081-1
 Marabá (PA), 27 de abril de 2000.
 CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º RF

O Ilmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, resultando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
 N.º PROC. 2346/2000
 RAZÃO SOCIAL: J.M. FERREIRA NETO
 INSC. ESTADUAL: 15.189.081-1
 Marabá (PA), 27 de abril de 2000.
 CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º RF

O Ilmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, resultando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
 N.º PROC. 2342/2000
 RAZÃO SOCIAL: HERMES CAVALCANTE DO CARMO
 INSC. ESTADUAL: 15.115.933-5
 Marabá (PA), 27 de abril de 2000.
 CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º RF

O Ilmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2000

correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejara a Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
Nº PROC. 2341/2000
RAZÃO SOCIAL: M.H. ANDRADE NUNES
INSC. ESTADUAL: 15.165.684-3
Marabá (PA), 27 abril de 2000.
CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º RF

O Ilmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejara a Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
Nº PROC. 2145/2000
RAZÃO SOCIAL: A. PRADO E OLIVEIRA LTDA.
INSC. ESTADUAL: 15.122.698-9
Marabá (PA), 27 abril de 2000.
CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º RF.



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 00013/2000

Adiantamento para atender despesas com implantação de jardim clonal de pimenta do reino e banana, na UAGRO do Tocantins, área de aproximadamente 22ha, em favor de MARIO ANTONIO DE MACEDO, através do programa de Trabalho 1318-Implant. Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 00014/2000

Adiantamento para atender despesas com construção de muro de obra para instalação de cipo de produção de mudas para jardim clonal da Base Física de Tocantins, em favor de EMANOEL GUIDO SOUZA NERI, através do programa de Trabalho 1318-Implant. Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 00015/2000

Adiantamento para atender despesas com pagamento de serviços realizados na estação de piscicultura de Santa Rosa, incluindo a conclusão da recuperação da estação, em favor de MARIO ANTONIO DE MACEDO, através do Programa de Trabalho 1107-Sist. Inf. Pesca, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

PORTARIA Nº 00016/2000

Adiantamento para atender despesas com manutenção da UAGRO de Redenção, em favor de ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO, através do Programa de Trabalho 2900-Man. e Cons. Bens Imóveis, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e no 34903436 no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

PORTARIA Nº 00017/2000

Adiantamento para atender despesas com treinamento que ocorrerá em Ilíngua Município de Dom Eliseu, sobre os procedimentos de fiscalização de produtos e subprodutos agropecuários nos postos de Fiscalização Zootécnica do Estado, em favor de MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, através do Programa de Trabalho 1318-Implant. Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PORTARIA Nº 00018/2000

Adiantamento para atender despesas com manutenção do jardim clonal de banana na UAGRO de Abaetetuba, em favor de FLÁVIO PINHEIRO VIANA, através do Programa de Trabalho 1318-Implant. Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 00019/2000

Adiantamento para atender despesas de recuperação dos veículos placas JVA 0080 e JUZ 9444, em favor de JOSÉ CALETO MIZIARA FILHO, através do Programa de Trabalho 2093-Admin. Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 00020/2000

Adiantamento para ocorrer na manutenção do Jardim Clonal (campo de matrizes) da UAGRO de Tocantins, em favor de EMANOEL GUIDO SOUZA NERI, através do Programa de Trabalho 1318-Implant. Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 00021/2000

Adiantamento para atender aquisição de insumos para manutenção do jardim clonal de Salavterra e contratação de braços para praticar roçagem, adubação e coramentamento, em favor de MARCO ANTONIO DARWICH CORAL, através do Programa de Trabalho 1318-Implant. Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 00022/2000

Adiantamento para atender despesas com realização do Curso de panificação, em favor de ADANEIDE MARTHA M. PEREIRA, através do Programa de Trabalho 1090-Apoio Cozinha Experimental, Natureza de Despesa 34903430 no valor de

R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 00023/2000

Adiantamento para atender despesas para pagamento de vigilantes do incubatório e aquisição de insumos, em favor de MICHELE DE CARVALHO FERREIRA, através do programa de Trabalho 2454-Avicultura Doméstica, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e no 34903436 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 00024/2000

Adiantamento para atender despesas com recuperação do veículo e computadores que atende ao programa de Inspeção Animal no município de Itaituba, em favor de KLEBER MENDES DOS SANTOS, através do Programa de Trabalho 2093-Admin. Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 00025/2000

Adiantamento para atender despesas relativas a participação no Agrobalsas 2000, em favor de DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA, através do Programa de Trabalho 1318-Implant. Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 00026/2000

Adiantamento para a realização de serviços de Inspeção Animal no decorrer da comercialização de pescado e feira do peixe vivo, período da Semana Santa, em favor de MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM, através do Programa de Trabalho 2093-Admin. Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no 34903436 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no 34903439 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 00027/2000

Adiantamento para aquisição de material de limpeza e confecção de uma bancada de madeira e um armário de madeira de lei, e protótipos para sala de amostra para o Porto de Belém, em favor de BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO, através do Programa de Trabalho 2097-Clavepa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 00028/2000

Adiantamento para atender despesas com aquisição de combustível e outros serviços, com vistas viabilizar a execução dos serviços de Inspeção Animal na região Sul do Pará, em favor de ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO, através do Programa de Trabalho 2093-Admin. Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e no 34903436 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 00029/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas de manutenção da DIMAG, em favor de PAULO FERNANDO ATAÍDE BRITO, através do Programa de Trabalho 2078-SIMA, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 00030/2000

Adiantamento para atender despesas com realização de treinamento, conforme consta do PFA, Projeto Cozinha Experimental, em favor de ADANEIDE MARTHA M. PEREIRA, através do Programa de Trabalho 1090-Apoio Cozinha Experimental, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 00031/2000

Adiantamento para atender despesas com insumos para sopa de servidores e programação social da SAGRI/PA, em favor de MARIA CARMELA MATOS MARTINS, através do Programa de Trabalho 2902-Man. Serv. Admin. Gerais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

PORTARIA Nº 00032/2000

Adiantamento para arcar com despesa de transporte, alimentação e combustível de técnicos e agentes de saúde, para efetivação de inspeção de saúde animal, em matadouros da região de Santarém e áreas adjacentes, em favor de DARONALDO DA COSTA COIMBRA, através do Programa de Trabalho 2093-Admin. Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 00033/2000

Adiantamento para atender a programação de cursos do mês de março e abril, aquisição de produtos alimentícios, limpeza e material fotográfico, em favor de NAZIRA CONDE BRILHANTE, através do Programa de Trabalho 1090-Apoio Cozinha Experimental, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 405,47 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), no 34903436 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e no 34903439 no valor de R\$ 146,53 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

PORTARIA Nº 00034/2000

Adiantamento para atender despesas de serviços gerais junto a Divisão de Transporte referentes a lavagem de veículos, transportes de tratores, pinturas de logotipos e outros, em favor de DINAMÉRCIO COELHO SERRÃO, através do Programa de Trabalho 2901-Serv. Transportes, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 00035/2000

Adiantamento para atender contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo para coordenação das atividades inerentes ao projeto de fomento a cultura da juta, na região Oeste do Pará e atividades inerentes ao 2º Núcleo Regional, em favor de MARIO ANTONIO DE MACEDO, através do Programa de Trabalho 1077-Apoio à Cult. Da Juta, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PORTARIA Nº 00036/2000

Adiantamento para atender aquisição de material e contratação de serviços para instalação do sistema de abastecimento de água de área ampliada da Estação de Curupira, para produção de carneio regional, em favor de DIRCE LBA COSTA FERREIRA, através do Programa de Trabalho 1104-Carcinicultura, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

PORTARIA Nº 00037/2000

Adiantamento para atender aquisição de material e contratação de serviços para estruturar e adequar as instalações da UAGRO de Terra Alta para realização de

práticas e experimentos relativos a reversão sexual de tilápias, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, através do Programa de Trabalho 1098-Reversão Sexual Tilápia, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 00038/2000

Adiantamento para atender aquisição de pneus peças e contratação de serviços e recuperação do caminhão Mercedes Benz placa JTY 7888 e TOYOTA que atende ao Projeto Piscicultura da Estação de Santa Rosa, em favor de FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA, através do Programa de Trabalho 1097-Produção de Alevinos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 00039/2000

Adiantamento para atender despesas das reuniões técnicas de avaliação, desenvolvidas no Programa de Defesa Agropecuária e Inspeção dos Produtos de Origem Animal, nos municípios de Redenção, Marabá e Santarém, em favor de RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES, através do programa de Trabalho 2093-Admin. Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 00040/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas na viagem aos municípios de Bragança, Ilíngua e Gurupi, com técnicos da DCLAP, em favor de JOÃO MONTEIRO DA SILVA, através do Programa de Trabalho 2079-Clavepa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 00041/2000

Adiantamento para atender despesas com manutenção do Jardim Clonal da UAGRO de Salavterra, aquisição de insumos e manutenção do Núcleo Regional, em favor de MARCOS ANTONIO DARWICH CORAL, através do Programa de Trabalho 1318-Implant. Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

PORTARIA Nº 00042/2000

Adiantamento para atender despesas com distribuição de sementes e aquisição de insumos safra 2000/2001, em favor de LUIZ OCTÁVIO RABELO JUNIOR, através do Programa de Trabalho 1109-Sementes Fiscalizadas, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

PORTARIA Nº 00043/2000

Adiantamento para atender despesas com manutenção da UAGRO e distribuição de sementes, período de abril/maio/2000/2000, em favor de JURANDIR FERREIRA AZARA, através do Programa de Trabalho 1109-Sementes Fiscalizadas, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

PORTARIA Nº 00044/2000

Adiantamento para atender despesas com distribuição de sementes de insumos safra 2000/2001, em favor de JOSÉ CALETO MIZIARA FILHO, através do Programa de Trabalho 1109-Sementes Fiscalizadas, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PORTARIA Nº 00045/2000

Adiantamento para atender despesas com mobilização com vistas realização de treinamento para demonstração de desconificação de fibra e aquisição de insumos, em favor de VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL, através do Programa de Trabalho 1077-Apoio à Cult. Da Juta, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 00046/2000

Adiantamento para atender despesas para viabilização de área para implantação de campo de produção de caupi na UAGRO/Salavterra, em favor de TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA, através do Programa de Trabalho 1109-Sementes Fiscalizadas, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

PORTARIA Nº 00047/2000

Adiantamento para atender despesas com manutenção do Jardim Clonal e aquisição de insumos para atender programação 2000, referente a produção de 30.000 mudas de café, em favor de REGINALDO MOURA PASSOS, através do Programa de Trabalho 1318-Implant. Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 00048/2000

Adiantamento para atender despesas com fiscalização de estabelecimentos para comercialização de produtos de origem animal e aquisição de material de informática para o escritório, em favor de KLEBER MENDES DOS SANTOS, através do Programa de Trabalho 2093-Admin. Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 00049/2000

Adiantamento para atender despesas com manutenção do incubatório e aquisição de insumos para projeto avicultura doméstica, em favor de ARMANDO DURVAL FERREIRA, através do Programa de Trabalho 2454-Avicultura Doméstica, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 00050/2000

Adiantamento para atender despesas de indenização das benfeitorias na área da UAGRO de Tocantins para implantação de 1 ha. de jardim clonal com a cultura da banana, em favor de EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, através do Programa de Trabalho 1318-Implant. Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

PORTARIA Nº 00051/2000

Adiantamento objetivando ocorrer com despesas de pronto pagamento da Divisão de Comunicação, em favor de ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, através do Programa de Trabalho 2902-Man. Serv. Admin. Gerais, Natureza de Despesa 34903439 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 00052/2000

Adiantamento para o Projeto de Piscicultura e projeto Hidroponia da Secretaria de Agricultura, para construir duas bancadas de 12m de comprimento

por 1,5m de largura, dentro de uma estufa, onde produzirá coentro, salsa, agrião, jambu e especiarias com a cultura de pimentão e tomate, em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO, através do Programa de Trabalho 1087-HORTAL FRUTO PLAST, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 1.895,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

PORTARIA N° 00053/2000

Adiantamento para atender despesas como processo de comercialização de produção de camarão regional e gigante da malásia, produzido na Estação de Curupé, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, através do Programa de Trabalho 1104-Carcinicultura, Natureza de Despesa 34903430 no valor de 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA N° 00054/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas de vales-transporte adicionais para servidores da SAGRI (estudantes), dentro do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor-PDVS/SEAD, em favor de ANGELA LUZIA RIBEIRO DA COSTA, através do Programa de Trabalho 2902-Man.Serv.Admin.Gerais, Natureza de Despesa 34903449 no valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

PORTARIA N° 00055/2000

Adiantamento para atender despesas como manutenção do veículo Fiat JTS 8405, que atende aos Programas de Inspeção Animal e Defesa Agropecuária, em favor de TIAGO CUNHA DE LUCENA, através do Programa de Trabalho 2093-Admin.Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA N° 00056/2000**

Adiantamento para atender despesas como deslocamento do Senhor Secretário para o Sul do Estado, serviços de Inspeção Animal e Defesa Agropecuária, em favor de EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, através do Programa de Trabalho 2093-Admin.Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 100,00.

PORTARIA N° 00057/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas de hospedagem alimentação combustível e outros, para 17 técnicos da SAGRI no Treinamento em Fitossanidade nas culturas de soja e pimenta do reino, que ocorrerá no período de 08 a 12/05/00 em Paragominas, o apoio da DPA-Pa, em favor de IVALDO SANTOS DE SANTANA, através do Programa de Trabalho 2453 Fiscalização Defesa Vegetal, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no 34903439 no valor de R\$ 1.480,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais) e no 34903440 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N° 00058/2000

Adiantamento para atender despesas com aquisição de materiais para alimentação dos servidores, contratação serviços diversos de interesse da DIASI e outros, em favor de DILMA MARTINS DA SILVA, através do Programa de Trabalho 2902-Man.Serv.Admin.Gerais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIA TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS PORTARIA N° 168 DE 10 DE MAIO DE 2000

RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora EMÍLIA DE NAZARÉ CARDOSO ALVES, matrícula n° 2017504-023, ocupante do cargo de Controladora, concedidas através da Portaria n° 150 de 26.04.00 até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSVALDO GONÇALVES FILHO
Diretor de Administração e Finanças

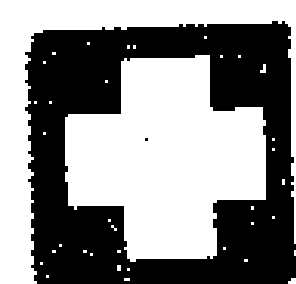
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OS N. 04/00 - CONVITE N. 08/00-NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 X EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA - CNPJ N° 15.732.282/0001-99
OBJETO: REDE ELÉTRICA E LÓGICA NAS UNIDADES DA SEPA EM BASE CANDIRU, PONTÃO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E BARRERA DO CAMPO, NOS MUNICÍPIOS DE OBIDOS, XINGUARA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SANTANA DO ARAGUAIA, RESPECTIVAMENTE.
TERMO INICIAL: 10.05.00
TERMO FINAL: 08.07.00
VALOR DO CONTRATO R\$ 39.995,28 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.04123.0018.1017.0000.001.349050
DATA: 10.05.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

EXTRATOS DE EMPENHO**EMPENHO N° 2000NE00603**

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 X P.J. ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 00.851.628/0001-09
OBJETO: DRENAGEM DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE CRIMES VIOLENTOS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, I, DA LEI N° 8666/93.
TERMO INICIAL: 10.05.00
TERMO FINAL: 20.05.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.881,09 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0027.1030.0000.001.459051
DATA: 10.05.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM

EMPENHO N° 2000NE00604
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 X CONTAP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 83.773.804/0001-50
OBJETO: REFORÇO COM ESCORAMENTO EM MADEIRA DO MURO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, I, DA LEI N° 8666/93.
TERMO INICIAL: 10.05.00
TERMO FINAL: 16.05.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.940,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0027.1030.0000.001.349050
DATA: 10.05.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A R CAL
FORO: BELÉM
NLC



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/SESPA/2000 (TICKETS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE "CARTÕES DE REFEIÇÃO" (TICKETS) DESTINADOS A ATENDER OS SERVIDORES DA SESP POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FIRMA VENCEDORA:
AMAZON CARD'S LTDA. - venceu o item 01, pelo critério de única e fonte e dentro do valor estimado, no valor de R\$ 153.855,38
TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 007/SESPA/2000:
R\$ 153.855,38 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
Belém-Pa, 11 de Maio de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N° 023/SESPA/2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:
1. Designar os servidores LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO, RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES e CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a TOMADA DE PREÇOS 013/SESPA/2000, abaixo discriminada.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ALCOOL E DIESEL), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em 23 de MARÇO de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS 013/SESPA/2000**AVISO**

A Comissão Especial de Licitação SESP, leva ao conhecimento dos interessados, que se encontra a disposição no Protocolo do DAS sito a Av. José Bonifácio 1836, o Edital da TOMADA DE PREÇO 013/SESPA/2000 conforme segue:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ALCOOL E DIESEL), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
ABERTURA: 31/05/00
HORA: 9:30 HS
Belém-PA, 10 de maio de 2000
A COMISSÃO.

RESUMO DE PORTARIAS**ERRATA****REMOÇÃO****PORTARIA N° 0221/03.05.2000**

NOME: LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES
CARGO: TÉCNICO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE TREINAMENTO
REMOÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 0217/27.04.2000

NOME: MARIA DE JESUS SOUSA FONSECA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL TÉCNICO
REMOÇÃO: GABINETE

PORTARIA N° 0209/27.04.2000

NOME: SÔNIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS
REMOÇÃO: GABINETE

PORTARIA N° 0222/02.05.2000

NOME: JOSÉ LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
REMOÇÃO: UR. PSICO SOCIAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.05.2000

PORTARIA N° 0215/27.04.2000

NOME: NILCE LEA FIGUEIREDO BANDEIRA
CARGO: ECONOMISTA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
REMOÇÃO: GABINETE

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE N° 29207/08.05.2000
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 12.05.2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA N° 015, DE 08 DE MAIO DE 2000.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 08.05.2000.

RESOLVE:

1 - Aprovar o Plano de Gestão Plena do Sistema Municipal dos Municípios de Porto de Mox e Capanema.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
PRESIDENTE DO CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA N° 016, DE 08 DE MAIO DE 2000.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 08.05.2000.

RESOLVE:

1 - Aprovar o Plano de Gestão Plena de Atenção Básica do Município de São João da Ponta.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
PRESIDENTE DO CES/PA

PORTARIA N° 28 DE 18 DE MAIO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; Considerando, as audiências deste Titular e do Sr. Secretário Adjunto, José Raimundo da Silva Arias, no período de 11 a 12 do corrente em viagens a serviço;

RESOLVE:

Indicar o Dr. Adriano Joaquim Mourão de Carvalho, Diretor do Departamento de Auditoria e Serviços de Saúde para responder por esta Secretaria Executiva durante o impedimento das autoridades supra mencionadas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 10 de maio de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N° 19 DE 18 DE MAIO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; Considerando viagem a serviço deste Titular no período de 11 a 12 do corrente. Considerando a realização de Audiência Pública sobre questões do Meio-Ambiente no Município de Igarapé-Miri, no período de ausência deste Titular.

RESOLVE:

Designar o Sr. Secretário Adjunto, Dr. José Raimundo da Silva Arias, para representar esta Secretaria Executiva de Saúde no evento supra citado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 10 de maio de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 662 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 67.430/2000-SETEPS CONVITE N° 005/2000

OBJETIVO: aquisição de Cadeiras de Rodas que serão utilizadas de acordo com as necessidades levantadas pela Diretoria de Assistência Básica da SETEPS.
RESULTADO DA LICITAÇÃO:
A comissão especial de licitação informa o resultado às empresas licitantes do certame/Convite n° 005/2000/SETEPS, Tipo Menor Preço.
FIRMA VENCEDORA: item único
ORTOPOR ORTOPEDIA PORTALEZA LTDA, com o preço unitário de R\$ 81,00 (oitenta e um reais).
O valor total da licitação importa em R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
Os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados.
Belém, 12 de maio de 2000.
A Comissão / SETEPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, constante no Processo 72818/2000, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 de 21.06.93, para compra direta de gêneros alimentícios, no elemento de despesa 34903000, através da empresa MULTINORTE LTDA, no valor de R\$ 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), pelos insumos, frete, taxas e demais encargos decorrentes do fornecimento dos materiais, destinados ao município de Almerim, para atender, em situação de emergência as famílias vítimas da enchente ocorrida na localidade, que ficaram desabrigadas, exigindo, em consequência, a ação da SETEPS, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a aquisição, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.
Belém, 05 de maio de 2000.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

RATIFICAÇÃO

Considerando e aceitando as exposições contidas no Processo 72818/2000, ratifico o Ato para compra direta, através do processo de Dispensa de Licitação, visto estar comprovada o cumprimento das exigências previstas pela Lei Federal n° 8.666/93.
Belém, 05 de maio de 2000.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**FÉRIAS:**

PORTARIA N° 0933/00 - SETEPS DE 09 DE MAIO DE 2000.
NOME DO SERVIDOR **EXERCÍCIO** **PERÍODO DE GOZO**

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

Domingas Silva Oliveira 97/98 02/05/00 a 31/05/00
 Marlene Gomes de Almeida 98/99 02/05/00 a 31/05/00
 Maria de Fátima da Silva 98/99 02/05/00 a 31/05/00
 Lotação: Prefeitura Municipal de Altamira

ERRATAS:

PORTARIA N.º 0790/00 - SETEPS DE 24 DE ABRIL DE 2000.
 ONDE SE LÊ:
 Valor do Suprimento de Fundos - R\$ 2.600,00
 publicada no D. O. E. n.º 29.203 de 02/05/00
 LÊ-SE:
 Valor do Suprimento de Fundos - R\$ 3.365,00

PORTARIA N.º 0834/00 - SETEPS DE 25 DE ABRIL DE 2000.
 ONDE SE LÊ:
 Nome: Inalide da Silva Ferreira
 Período de Gozo 02/05/00 a 31/05/00
 publicada no D. O. E. n.º 29.206 de 05/05/00
 LÊ-SE:
 Período de Gozo 03/05/00 a 01/06/00

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 0769/00 - SETEPS DE 13 DE ABRIL DE 2000.
 Nome da servidora: Andrea Vaz Pereira de Oliveira
 Cargo: Psicóloga
 Número de diárias: 1/2 (meia)
 Período: 12/04/00
 Local: município de Timbóteua
 Motivo da viagem: com o objetivo proceder o atendimento psicológico à criança vítima.

PORTARIA N.º 0899/00 - SETEPS DE 28 DE ABRIL DE 2000.
 Nome do servidor: Francisco Carlos Canto Lopes
 Cargo: Assessor
 Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Período: 02/05/00 a 05/05/00
 Local: município de Taubaté
 Motivo da viagem: com o objetivo proceder a precursão e organização de certificados do PEP.

PORTARIA N.º 0920/00 - SETEPS DE 03 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Maria Goreth Bendelack Pereira
 Cargo: Coordenadora de Projetos Especiais
 Nome do servidor: José Maria dos Santos Porto
 Cargo: Chefe da Divisão de Apoio à Pequena Produção
 Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Período: 04/05/00 a 07/05/00
 Local: município de Abel Figueiredo
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar da entrega de certificados do PEP e entrega de Crédito Produtivo no referido município.

PORTARIA N.º 0922/00 - SETEPS DE 03 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Edilene Maria Ribeiro da Silva
 Cargo: Técnica em Assuntos em Educacionais A
 Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Período: 04/05/00 a 07/05/00
 Local: município de Belterra
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar da entrega de certificados do PEP no referido município.

PORTARIA N.º 0924/00 - SETEPS DE 04 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Maria José da Costa Pereira
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Número de diárias: 1/2 (meia)
 Período: 05/05/00
 Local: município de Ananindeua
 Motivo da viagem: com o objetivo proceder assessoramento técnico à Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 0925/00 - SETEPS DE 04 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Celdilamar Chaves de Souza
 Cargo: Socióloga
 Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Período: 04/05/00 a 05/05/00
 Local: município de Tucuruí
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar da Oficina de Ecoturismo como palestrante.

PORTARIA N.º 0926/00 - SETEPS DE 04 DE MAIO DE 2000.
 Nome do servidor: Francisco Xavier da Silva
 Cargo: Motorista
 Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Período: 04/05/00 a 07/05/00
 Local: município de Tucuruí
 Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0928-A/00 - SETEPS DE 04 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Maria de Nazaré Sá de Oliveira
 Cargo: Conselheira
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Período: 05/05/00 a 07/05/00
 Local: município de Soure
 Motivo da viagem: com o objetivo de prestar assessoria ao Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos e Prefeitura Municipal quanto à organização e financiamento do Conselho Tutelar.

PORTARIA N.º 0928-B/00 - SETEPS DE 13 DE ABRIL DE 2000.
 Nome do servidor: Antônio Nogueira dos Santos
 Cargo: Motorista
 Número de diárias: 1/2 (meia)
 Período: 12/04/00
 Local: município de Timbóteua
 Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0929/00 - SETEPS DE 02 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Maria de Belém Durans Pessoa
 Cargo: Assistente Social
 Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Período: 04/05/00 a 07/05/00
 Local: município de Carneté

Motivo da viagem: com o objetivo de proferir palestra palestra sobre qualificação profissional e CESART.

PORTARIA N.º 0930/00 - SETEPS DE 09 DE MAIO DE 2000.
 Nome do servidor: Reginaldo Joffre Guimarães Nunes
 Cargo: Motorista
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Período: 06/05/00 a 07/05/00
 Local: municípios de Rondon do Pará, Abel de Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins.
 Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0931/00 - SETEPS DE 09 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Rita de Cássia dos Santos Pacundo
 Cargo: Diretora da DAB
 Nome do servidor: Edval Bernardino Campos
 Cargo: Assistente Social
 Número de diárias: 1/2 (meia)
 Período: 11/05/00
 Local: município de Igarapé Açu
 Motivo da viagem: com o objetivo de manter contatos com a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Assistência e Conselhos.

PORTARIA N.º 0932/00 - SETEPS DE 09 DE MAIO DE 2000.
 Nome do servidor: Antônio Nogueira dos Santos
 Cargo: Motorista
 Número de diárias: 1/2 (meia)
 Período: 11/05/00
 Local: município de Igarapé Açu
 Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0936/00 - SETEPS DE 10 DE MAIO DE 2000.
 Nome do servidor: Thomas Edson Campos de Souza
 Cargo: Chefe da Divisão de Formação Sócio Político do Trabalhador.
 Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Período: 16/05/00 a 22/05/00
 Local: município de Rio Maria
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder assessoramento e entrega de certificados do PEP.

PORTARIA N.º 0937/00 - SETEPS DE 10 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral
 Cargo: Assessora
 Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Período: 16/05/00 a 22/05/00
 Local: município de Redenção
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder assessoramento e entrega de certificados do PEP.

PORTARIA N.º 0938/00 - SETEPS DE 10 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Andradina Maria e Silva de Souza
 Cargo: Gerente do CEAP Marambaia
 Número de diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
 Período: 16/05/00 a 24/05/00
 Local: municípios de Breves, Melgaço e Fortel
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder supervisão e assessoramento.

PORTARIA N.º 0940/00 - SETEPS DE 10 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Benedita do Socorro da S. Alves
 Cargo: Assessora
 Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Período: 16/05/00 a 22/05/00
 Local: municípios de Conceição do Amargosa
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder assessoramento e entrega de certificados do PEP.

PORTARIA N.º 0941/00 - SETEPS DE 10 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Haifa França Gabriel
 Cargo: Assessora
 Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Período: 16/05/00 a 22/05/00
 Local: municípios de Redenção
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder assessoramento e entrega de certificados do PEP.

PORTARIA N.º 0942/00 - SETEPS DE 10 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Ana Glória Nascimento de Vasconcelos
 Cargo: Assessora
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Período: 10/05/00 a 12/05/00
 Local: municípios de Santa Bárbara do Pará
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder assessoramento e entrega de certificados do PEP.

PORTARIA N.º 0943/00 - SETEPS DE 10 DE MAIO DE 2000.
 Nome do servidor: Francisco Carlos Canto Lopes
 Cargo: Assessor
 Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Período: 16/05/00 a 22/05/00
 Local: municípios de Pau D'Arco
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder assessoramento e entrega de certificados do PEP.

PORTARIA N.º 0944/00 - SETEPS DE 10 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Nilza Sarmento da Silva
 Cargo: Assessora
 Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Período: 16/05/00 a 22/05/00
 Local: municípios de Xinguanã
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder assessoramento e entrega de certificados do PEP.

PORTARIA N.º 0960/00 - SETEPS DE 10 DE MAIO DE 2000.
 Nome do servidor: Rosinaldo dos Santos Galvão
 Cargo: Motorista
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Período: 10/05/00 a 12/05/00
 Local: município de Santa Bárbara
 Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo Gol de placas JTO 5335 a serviço desta SETEPS.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA N.º 0679/00 - SETEPS DE 13 DE ABRIL DE 2000.
 Nome da servidora: Celdilamar Chaves de Souza
 Cargo: Socióloga
 Matrícula: 3192520-010
 Valor do Suprimento: R\$ 50,00
 Elementos de Despesas:
 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 50,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0900/00 - SETEPS DE 02 DE MAIO DE 2000.
 Nome do servidor: Dadey Nery Quintas
 Cargo: Técnico A
 Matrícula: 5768454-013
 Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo R\$ 600,00
 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 300,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 400,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 400,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0901/00 - SETEPS DE 02 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Inês Terezinha Amaro da Silva
 Cargo: Gerente Creche Marilda Nunes
 Matrícula: 0194611-022
 Valor do Suprimento: R\$ 1.130,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo R\$ 440,00
 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 240,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 300,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0902/00 - SETEPS DE 02 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Aurora Moreira do Nascimento
 Cargo: Gerente do Plantão Social
 Matrícula: 3219488-012
 Valor do Suprimento: R\$ 1.010,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo R\$ 300,00
 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 360,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 350,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0903/00 - SETEPS DE 02 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Fernanda Medeiros de Souza
 Cargo: Gerente da Creche Cramação
 Matrícula: 3203174-010
 Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo R\$ 600,00
 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 300,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 400,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0904/00 - SETEPS DE 02 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Suelly Marques Kós
 Cargo: Gerente da Casa do Anicão Dom Macedo Costa
 Matrícula: 5776953-018
 Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo R\$ 1.200,00
 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 600,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.200,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0905/00 - SETEPS DE 02 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Ana Mirla Braun Guerra
 Cargo: Gerente do Centro Social do Tucunduba
 Matrícula: 3196178-017
 Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo R\$ 600,00
 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 300,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 400,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0906/00 - SETEPS DE 02 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Andradina Maria e Silva de Souza
 Cargo: Gerente do Centro Social da Marambaia
 Matrícula: 3203212-012
 Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo R\$ 500,00
 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 300,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 400,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0907/00 - SETEPS DE 02 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Dulcília Ferreira Abreu
 Cargo: Gerente do Pavilhão São José
 Matrícula: 3203093-010
 Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00
 Elementos de Despesas:
 Material de Consumo R\$ 1.600,00
 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 340,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 760,00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300,00
 Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0908/00 - SETEPS DE 02 DE MAIO DE 2000.
 Nome da servidora: Elizabeth Peio Boulhosa
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula: 3204910-010
 Valor do Suprimento: R\$ 1.684,00

Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 784,00
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 250,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0909/00 - SETEPS DE 02 DE MAIO DE 2000.

Nome do servidor: Juraci José Araújo dos Santos
Cargo: Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Matrícula: 3207453-010
Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 3.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0916/00 - SETEPS DE 02 DE MAIO DE 2000.

Nome da servidora: Sílvia Couto Cabral Soares
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 3195317-018
Valor do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 2.300,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0911/00 - SETEPS DE 02 DE MAIO DE 2000.

Nome da servidora: Maria do Perpêno Socorro Lobato de Lima
Cargo: Gerente da DCCIM
Matrícula: 3197751-010
Valor do Suprimento: R\$ 1.630,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 880,00
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 330,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 210,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 210,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0921/00 - SETEPS DE 03 DE MAIO DE 2000.

Nome da servidora: Maria Goreth Bendelack Pereira
Cargo: Coordenadora de Projetos Especiais
Matrícula: 3232760-013
Valor do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 200,00
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 400,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0923/00 - SETEPS DE 03 DE MAIO DE 2000.

Nome da servidora: Edilene Maria Ribeiro da Silva
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais A
Matrícula: 3224236-016
Valor do Suprimento: R\$ 300,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 300,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0927/00 - SETEPS DE 03 DE MAIO DE 2000.

Nome do servidor: Francisco Xavier da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula: 3195074-018
Valor do Suprimento: R\$ 300,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 350,00
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 40,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0935/00 - SETEPS DE 10 DE MAIO DE 2000.

Nome do servidor: Luís Mário Contente Farias
Cargo: Chefe da Divisão de Negociação Coletiva
Matrícula: 3216667-010
Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 5.000,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0939/00 - SETEPS DE 10 DE MAIO DE 2000.

Nome da servidora: Andradina Maria e Silva de Souza
Cargo: Gerente do CEFAP Maranhão
Matrícula: 32032112-012
Valor do Suprimento: R\$ 300,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 300,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0946/00 - SETEPS DE 10 DE MAIO DE 2000.

Nome do servidor: Antônio Nogueira dos Santos
Cargo: Motorista
Matrícula: 3228690-010
Valor do Suprimento: R\$ 100,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 100,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0947/00 - SETEPS DE 10 DE MAIO DE 2000.

Nome da servidora: Heliana Maria Titan Guimarães

Cargo: Assessora
Matrícula: 5546206-039
Valor do Suprimento: R\$ 550,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 200,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 350,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento
C.G.C./M.F. 15.296.817/0001-26
Av. Governador José Malcher, 652
Ed. CAPEMI - 3º ao 10º andar
CEP: 66.035-100 - Nazaré
Belém - PA
TEL: (091) 242-7042
FAX: (091) 242-7042



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 49 - (091) 210-2000

PORTARIA N.º 1792 DE 27 DE AGOSTO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, arts.140, inciso III, 131, §1º, inciso IX e 114, §2º, da Lei n.º 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS COSTA LEÃO, Matr.º 0329975-011, no cargo de Professor, Código CBP-M-AD-4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrada no Tribunal de Contas pelo do Acórdão n.º 29.449 de 27.04.2000

**PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
REVOGAR**

PORTARIA N.º 0541 DE 10 DE MAIO DE 2000.
Nome do servidor: ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS
Matrícula: 0001996-013
Cargo: Agente Administrativo
Motivo: Revogar, a contar de 02.05.2000, a Portaria n.º 1860 de 02.09.99, que designou para responder pela Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos desta SEAD.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

ERRATA

PORTARIA N.º 084 DE 09 DE MAIO DE 2000, PUBLICADA
no Diário Oficial do Estado n.º 29.210 de 11.05.2000
Onde se lê:
Período: 10.04 a 06.2000
Leia-se:
Período: 10.04 a 08.06.2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

ERRATA

PORTARIA N.º 49 DE 28.03.2000
Assunto: Suprimento de Fundo.
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
Onde se lê: 291011600700212180/34903430 - R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Leia-se: 291012612201252902/34903430 - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 42 DE 29.05.2000

Assunto: Transferir
Onde se lê: CONSIDERANDO o que expõe o servidor ALEXANDRE LISBOA DOS REIS, através do processo n.º 2000/16556 - 2º NR;
Leia-se: CONSIDERANDO o que expõe e solicita o servidor EDVAL JOÃO SOARES, através do processo n.º 2000/16556 - 2º NR
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 57 DE 27.04.2000

Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
Função: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio
Lotação: Sede Central
Valor: R\$-2.000,00
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PEDRO ABÍLIO TORRES
Secretário Adjunto

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2000**

OBJETO: Construção de um trapiche em concreto armado, na cidade Anajás.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que as empresas MASTER ENGENHARIA LTDA; DECOL - DECORAÇÕES ENG. E COMÉRCIO LTDA. e PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA LTDA., foram habilitadas a prosseguir no processo licitatório em questão e a empresa J. P. SERVIÇOS GERAIS LTDA., foi considerada inabilitada. A cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação, encontra-se a disposição dos licitantes na sala da Comissão de Licitação, na Av. Almirante Barroso, n.º 3639, 1º andar.
Belém, 11 de Maio de 2000.
LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS
Presidente da CPL - SETRAN

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 038/2000 - DO
PROCESSO: 2000/39146**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LORUS CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C.83.774.703/0001-02
Objeto: Execução de serviços na praça Ignácio Curi Gabriel (Praça da Estrela) constante de: rebassamento dos chapéus das lanchonetes e dos banheiros masculinos e femininos, mureta em alvenaria e tubulação para drenagem de águas pluviais..
Modalidade da Licitação: D.L. baseada no inciso I do art. 24 da Lei 8666/93.
Valor: R\$5.593,20
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Data: 03 / 05 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 64/2000 - D.C.
PROCESSO: 2000 / 38404.**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.C.B - CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.567.079/0001-98.
Objeto: Serviços de conservação (retirada de pontos críticos) na rodovia PA- 411, trecho: BR- 158 / Porto Trajano, com extensão de 45,00 km e na rodovia PA- 235, trecho PA-327 / Divisa PA / TO, com extensão de 21,80 km, sob jurisdição do 6º N.R.
Modalidade da Licitação: Convite n.º 78 / 2000.
Valor: R\$- 144.162,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Data: 03 / 04 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 65/2000 - D.C.
PROCESSO: 2000 / 38369.**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.C.B - CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.567.079/0001-98.
Objeto: Serviços de conservação (retirada de pontos críticos) na rodovia PA- 327, trecho: BR- 287 / Santa Maria das Barreiras, com extensão de 104,00 km, sob jurisdição do 6º N.R.
Modalidade da Licitação: Convite n.º 75 / 2000.
Valor: R\$- 144.162,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Data: 28 / 04 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO DE PRORROGAÇÃO N.º 01/00
PROCESSO: 1999/179492**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PISOLAR - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS Ltda. - C.G.C.84.149.715/0001-09.
Objeto: Construção de uma passarela em madeira de lei sobre o Rio do Furco (Igarapé) da Lancha, trecho Ilha de Maiandeva - Vila de Algodão no município de Marapanim.
Modalidade da Licitação: Carta Convite n.º 93/00
Valor: R\$30.563,72
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Data: 03 / 05 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 17/00
PROCESSO: 2000/35675**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGBRAYF ENGENHARIA Ltda. - C.G.C.02.311.006/0001-05.
Objeto: Construção de uma passarela de ancoragem com instalação de dolphins, na travessia de Penhalonga - município de Colares.
Modalidade da Licitação: Carta Convite n.º 73/00
Valor: R\$24.867,12
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Data: 28 / 04 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 16/00
PROCESSO: 2000/25121**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / J.P. - SERVIÇOS GERAIS Ltda. - C.G.C.83.917.864/0001-08
Objeto: Cravação de 06 (seis) dolphins, sendo 03 (três) com 10 (dez) unidades de

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

estacas e 03 (três) com 05 (cinco) unidade.
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 56/00
Valor: R\$19.609,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Data: 03 / 04 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO Nº. 20 / 2000.

5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Repactuação do Contrato de Empreitada nº 80/94.
Partes: SETRAN - C.G.C. - nº. 04.953.717/0001-09 / MONTEMIL-MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTR. CIVIL LTDA. - C.G.C. - nº. 04.946.406/0001-12.
Objeto do Termo de Repactuação: É a transferência para a SETRAN, da gestão do Contrato Administrativo de Empreitada por preço global de nº 80/94, e que foi celebrado entre o Município de Barcarena e a Contratada, em data de 18 de novembro de 1994 em decorrência de Concorrência nº 01/94, cujo objeto é a construção de uma ponte mista de aço e concreto sobre o rio Mucuruçá, no município de Barcarena - PA, com extensão de 180,00 metros e largura de 8,40m.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestre - D.T.T., fundamentado no Artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Sr. Secretário Adjunto.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos, a contar de 05 / 05 / 2000 até 02 / 08 / 2000.
Data: 04 / 05 / 2000
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

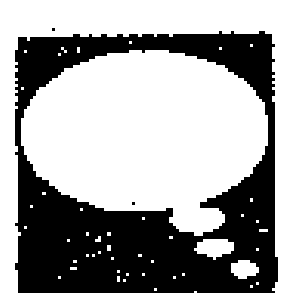
EXTRATO DO TERMO Nº. 21 / 2000.

5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Repactuação do Contrato de Empreitada nº 81/94.
Partes: SETRAN - C.G.C. - nº. 04.953.717/0001-09 / PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - nº. 07.924.897/0001-99.
Objeto do Termo de Repactuação: É a transferência para a SETRAN, da gestão do Contrato Administrativo de Empreitada por preço global de nº 81/94, e que foi celebrado entre o Município de Barcarena e a Contratada, em data de 06 de dezembro de 1994 em decorrência de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a consultoria e o acompanhamento técnico da construção de uma ponte mista de aço e concreto sobre o rio Mucuruçá, no município de Barcarena - PA, com extensão de 180,00 metros e largura de 8,40m.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestre - D.T.T., fundamentado no Artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Sr. Secretário Adjunto.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos, a contar de 05 / 05 / 2000 até 02 / 08 / 2000.
Data: 04 / 05 / 2000
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

SECRETÁRIO ADJUNTO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 18/00

Processo: 2000/60026
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENNE - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 03.079.505/0001-81.
Objeto: Reforma de uma rampa em concreto armado na margem direita do rio Acará - município de Acará.
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 150/00
Valor: R\$37.777,89
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Data: 03 / 05 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA 0479 DE 08/05/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.
Resolve:
I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), na dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ VALOR
14101.2060100515.188	495041 001 50.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ VALOR
14101.2060100515.188	459051 001 50.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0480 DE 08/05/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento da dotação orçamentária.
Resolvem:
I - Descontingenciar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária da Secretaria Executiva de Agricultura.

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ VALOR
14101.2060100515.188	459051 001 7.500	

II - A utilização da dotação orçamentária referida no artigo anterior, visa a adequação da dotação orçamentária do órgão.
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0431 DE 27/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.
Resolve:
I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 288.025,45 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), na dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ VALOR
16101.1236101022.370	349030 001 13.251,00	
	349014 001 612,00	
	349033 001 5.945,00	
	349034 001 2.280,00	
74201.1212201252.902	349036 001 3.000,00	
74201.1236401082.402	349092 061 75,00	
	349039 061 40.000,00	
74201.1957301002.359	349034 001 10.000,00	
	349039 001 10.000,00	
	459051 001 66.382,45	
70201.2266100563.040	349049 001 132.000,00	
55201.0412201252.903	349036 001 4.500,00	
40101.0618100872.265	349036 001 4.500,00	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ VALOR
16101.1236101022.370	349039 001 22.068,00	
74201.1212201252.902	349033 001 3.000,00	
74201.1236401082.402	349036 061 40.075,00	
74201.1957301002.359	349030 001 10.000,00	
	349039 001 10.000,00	
	459052 001 66.382,45	
70201.2266100563.040	349039 001 132.000,00	
55201.0412201252.903	349014 001 4.500,00	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0440 DE 28/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.
Resolvem:
I - Aumentar o montante de R\$ 1.658.512,60 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA:	0125-APOIO ADMINISTRATIVO	1.658.512,60	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.658.512,60	0,00	0,00	0,00	0,00
VALE TRANSPORTE					
SEDURB	001	60,90	0,00	0,00	0,00
SEEL	001	672,00	0,00	0,00	0,00
NAP	001	1.346,80	0,00	0,00	0,00
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	3.521,00	0,00	0,00	0,00
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	1.426,60	0,00	0,00	0,00
SEAD	001	7.551,60	0,00	0,00	0,00
SAGRI	001	8.565,20	0,00	0,00	0,00
SECULT	001	5.564,30	0,00	0,00	0,00
SEBUC	001	912.541,00	0,00	0,00	0,00
SEPA	001	34.396,60	0,00	0,00	0,00
SEJU	001	1.774,50	0,00	0,00	0,00
SEPLAN	001	3.460,80	0,00	0,00	0,00
SESPA	003	75.577,60	0,00	0,00	0,00
CRS - MARABA	003	1.524,00	0,00	0,00	0,00
CRS - SANTAREM	003	1.296,00	0,00	0,00	0,00
CRS - CASTANHAL	003	7.847,00	0,00	0,00	0,00

CRS - BELÉM	003	87.843,00	0,00	0,00
CRS - SANTA IZABEL	003	1.130,50	0,00	0,00
SEJUP	001	6.259,40	0,00	0,00
SEOP	001	3.851,40	0,00	0,00
SETEPS	001	41.799,80	0,00	0,00
SEICOM	001	1.113,00	0,00	0,00
PGB	001	1.898,40	0,00	0,00
PMPA	001	86,10	0,00	0,00
SECTAM	001	4.541,60	0,00	0,00
SETRAN	001	23.587,90	0,00	0,00
DEFENSORIA PUBLICA	001	4.459,00	0,00	0,00
GAB. DO VICE-GOVERNADOR	001	487,20	0,00	0,00
CGE	001	177,80	0,00	0,00
POLICIA CIVIL	001	122.195,50	0,00	0,00
FUNTELPA	001	8.764,00	0,00	0,00
FCPTN	001	11.694,20	0,00	0,00
PCG	001	364,70	0,00	0,00
FCV	001	1.537,20	0,00	0,00
SUSIPE	001	23.844,80	0,00	0,00
TERPA	001	6.582,10	0,00	0,00
BMATER	001	9.991,10	0,00	0,00
FUND. SANTA CASA	003	41.602,40	0,00	0,00
HEMOPA	003	11.541,60	0,00	0,00
HCGV	003	23.307,90	0,00	0,00
OMIR LOYOLA	003	14.760,20	0,00	0,00
FUNCAP	001	37.680,30	0,00	0,00
CDI	001	129,50	0,00	0,00
PARATUR	001	569,80	0,00	0,00
UEPA	001	25.984,70	0,00	0,00
ARCON	025	521,50	0,00	0,00
IAP	001	682,50	0,00	0,00
CPC	001	6.594,70	0,00	0,00
SAGRI/MARABA	001	388,80	0,00	0,00
SEBUC/MARABA	001	10.592,00	0,00	0,00
SEPA/MARABA	001	3.018,40	0,00	0,00
SETRAN/MARABA	001	998,40	0,00	0,00
SUSIPE/MARABA	001	1.188,00	0,00	0,00
BMATER/MARABA	001	812,80	0,00	0,00
HEMOPA/MARABA	003	504,80	0,00	0,00
CDI/MARABA	001	102,40	0,00	0,00
SAGRI/PARAGOMINAS	001	36,00	0,00	0,00
SEBUC/PARAGOMINAS	001	1.909,80	0,00	0,00
SEPA/PARAGOMINAS	001	1.359,90	0,00	0,00
SESPA/PARAGOMINAS	003	1.017,00	0,00	0,00
SUSIPE/PARAGOMINAS	001	999,00	0,00	0,00
BMATER/PARAGOMINAS	001	241,20	0,00	0,00
SAGRI/SANTAREM	001	682,20	0,00	0,00
SEBUC/SANTAREM	001	24.684,00	0,00	0,00
SEPA/SANTAREM	001	1.113,60	0,00	0,00
SEJU/SANTAREM	001	53,40	0,00	0,00
SETRAN/SANTAREM	001	1.207,80	0,00	0,00
SUSIPE/SANTAREM	001	1.171,80	0,00	0,00
BMATER/SANTAREM	001	1.057,80	0,00	0,00
HEMOPA/SANTAREM	003	352,80	0,00	0,00
SEBUC/TOME-AÇU	001	1.494,00	0,00	0,00
SEPA/TOME-AÇU	001	603,00	0,00	0,00
SESPA/TOME-AÇU	003	895,50	0,00	0,00
SETRAN/TOME-AÇU	001	1.216,80	0,00	0,00
BMATER/TOME-AÇU	001	220,50	0,00	0,00
SEBUC/TUCURUI	001	5.882,00	0,00	0,00
SESPA/TUCURUI	003	1.866,60	0,00	0,00
EMATER/TUCURUI	001	132,60	0,00	0,00
TOTAL		1.658.512,60	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 177/2000-SEEL DE 11.05.2000.

Nome: Edinalda Souza Barbosa
Cargo: Assessora
Mat.: 5812909-018 CPR: 448.415.152-91
Nº de Diárias: 01 (uma) diária
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel
Período: 11.05.2000.
Objetivo: Acompanhamento e entrega de material na fábrica de redes esportivas, localizada na Penitenciária de Aracamaço I e II.

PORTARIA Nº 178/2000-SEEL DE 11.05.2000

Nome: Evandro da Luz Ribeiro
Mat.: 5309212-012 CPR: 352.813.762-49
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 01 (uma) diária
Origem: Belém
Destino: São Domingos do Capim
Período: 13.05.2000.
Objetivo: Conduzir Técnico da Secretaria a quele município

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 007/2000 SEEL, de 11.05.2000.
Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ n° 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima, CNPJ n° 85.773.226/0801-52.

Objetivo: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, destinados ao custeio para complementação dos serviços na conclusão do Ginásio Coberto, no município de Igarapé Ayu, no Estado do Pará.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), recursos estes que serão repassados em 02 (duas) parcelas iguais, sendo uma na assinatura deste instrumento e outra no prazo de 30 (trinta) dias.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei n° 8.666/93.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo.

Dotação Orçamentária: 08101 - 27.813.0099.2356 - Fonte: 013 e Elemento de Despesa: 4550.51.

Data da Assinatura: 11 de maio de 2000.

ASSINATURAS

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

ALAN JOSÉ FREITAS ALMEIDA

Presidente da Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA N° 005/2000-SEEG

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE GOVERNO, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o surgimento de intercorrências de ordem operacional relativas à tradição e ao recebimento do objeto do contrato n° 005/99-CMG;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de adaptação técnica dos pilotos às especificidades da Aeronave, objeto do contrato supra mencionado, objetivando a condução da mesma a Belém-PA;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo de permanência da comitiva designada para recebimento técnico da Aeronave CESSNA GRAND CARAVAN, n° de série 208B-0819, ano de fabricação 2000, modelo PT6A - 114A, na cidade de Wichita, Kansas - USA, até o dia 02.05.2000.

II - O presente ato administrativo entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE GOVERNO, Belém 30 de abril de 2000.

MANOEL SANTINO JUNIOR

Secretário Especial de Estado de Governo

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA N° 191/2000-GAB/DG/EPOL, DE 08.05.00.

CONCEDER Licença Prêmio de 120 (Cento e Vinte) dias, a servidora MARIA MADALENA DA SILVA CORDEIRO, Enfermeira, para ser gozado no período de 02.05 à 30.06.00 e 02.08 à 30.09.00, referente ao 2º triênio 01.01.95 à 31.12.97, 60 (Sessenta) dias e 3º triênio 01.01.97 à 31.12.99, 60 (Sessenta) dias.

PORTARIA N° 192/2000-GAB/DG/EPOL, DE 08.05.00.

CONSIDERANDO as férias regulamentares da Administradora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 12 à 31.05.00, designar o Assessor Jurídico ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, para substituir até a assunção da titular.

Belém, 11 de maio de 2000.

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 042/2.000

FORNECEDOR: SUPRINT. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MOD. 21.004 TONER P/ IMPRESSORA IBM

NETWORK PRINTER 17 RPP63H2401, MARCA LEXMARK

VALOR: R\$ 21.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 004/2.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

PROCESSO: SUPEL/CEPAD N.º 168/2.000

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º TP - 01/2000 -
PROJETO UNA - COSANPA
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ZONAS BAIXAS
DE BELÉM - BACIA DO UNA MUNICÍPIO DE BELÉM - ESTADO

INTERNET: www.ioepa.com.br

DO PARÁ
RETIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIAS

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público que a exigência de Qualificação Técnica contida no item 8.1.2. item III das Instruções aos Licitantes, fica alterada para o seguinte teor:

"A licitante deverá comprovar a sua experiência em execução de obras/serviços com características semelhantes às especificadas, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes."

A entrega dos documentos de habilitação e Propostas de Preços fica mantida para o dia 24 de maio de 2.000, às 9:00 horas, de acordo com o item 1.6. das Instruções aos Licitantes, e o art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a retificação não afetar a formulação das propostas.

Outras informações vide www.governodopara.pa.gov.br.

Belém (PA), 11 de maio de 2000

Comissão Especial de Licitação

COSANPA - BELÉM - PARÁ - BRASIL

PUBLIQUE-SE

RAMIRO JAYME BENTES

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: Tomada de Preços N° 10/2000

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Uruará, no Estado do Pará.

ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata N° 1.201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2000.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do 12 de maio de 2000.

Belém (PA), 11 de maio de 2000

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

N.º da Ordem de Serviço: 02/2000 - Projeto Una - COSANPA

Parte Contratante: MELO E MAFRA LTDA., CGC/MF n.º 01.753.893/0001-09

Objeto: Execução de serviços de demolição dos imóveis de madeira, alvenaria ou ruína de propriedade dos remanescentes dos canais da Bacia do Una, transportes dos materiais restantes destes demolições para as áreas de reassentamento, bem como a mudança dos referidos moradores.

Termo Inicial e Final: 09/05/2000 a 09/05/2001.

Valor: 5,00 (cinco reais) por m².

Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado.

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 09/05/2000

Ordenador Responsável:

RAMIRO JAYME BENTES

Diretor Presidente

MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Diretor de Planej. Adm. e Negócios

Belém, 10 de maio de 2000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1º

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 08/00

PARTES CONTRATADAS: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA.

CGC 04.205.167/0001-40

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução dos serviços de reforma do prédio da Presidência (pavimento térreo, 1º e 2º andar), em São Brás - Belém (PA).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n° 02/00

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 97.909,06

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO T.A.: Prorrogação do prazo contratual por 30 dias e acréscimo de valor, de acordo com o Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65 § 1º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.308,37

TERMO INICIAL E FINAL DO T.A.: 07.05.00 a 06.06.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 05.05.00

ORDENADOR DA DESPESA:

RAMIRO JAYME BENTES

Diretor Presidente

MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Diretor de Planej. Adm. e Negócios

Belém (PA), 11 de maio de 2000

CPL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO 016/2000

AQUISIÇÃO DE MAT. REAG. DE LABORATÓRIO.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Convite n° 08/2000, publicada no DOE n° 29.207, de 08.05.2000,

Belém, 11 de maio de 2000.

HELIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO ORIGINÁRIO n.º: 003/98

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação das áreas internas e externas do Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, 24 horas por dia.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 30.719,15 (trinta mil setecentos e dezoito reais e quinze centavos) mensais e anualmente, R\$ 369.493,80 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços n° 012/97

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (contratante) e Asgel - Agência de Serviços Gerais Ltda. (contratada).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: renovação por mais 12 (doze)

meses do contrato de prestação de serviços e as demais cláusulas permanecerem inalteradas com o mesmo teor das descritas na inicial.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.921,73 (trinta e três mil novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), até ao final do contrato.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11.05.2000 a 11.05.2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 10 30200621605, natureza de despesa 34903, fonte 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior - Pres. da FSCMP

ADITIVOS ANTERIORES: 001/98 - (R\$ 14.699,71 mensal) e global: R\$ 384.193,51

; 02/99 sem alteração de valor; 03/2000 - R\$ 37.394,65 mensal

Belém, 11 de maio de 2000

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

PORTARIA N.º 050 DE 09 DE MAIO DE 2000.

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Autorizar, de acordo com o § 2º do art. 95 do RJU, o servidor CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 3151050-013,

ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas, a afastar-se de suas atividades para exercer mandato de Secretário Geral do Sindicato dos Servidores Público do Estado do Pará, no período de 30.04.2000 a 30.04.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NELIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

A Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dra. Dulce Nazaré de Lima Leancy, no uso de suas atribuições, expediu 2 Portarias, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA N.º : 000587 DE 10.05.00

Processo n.º: 2000/1313 (Apenso ao 1999/109380-ITERPA) Aviação

Interessado: JOSÉ ALVES CAMPOS

Município: MARABÁ

Assunto: DESIGNAR o Técnico em Agrimensura LUIS CARLOS DA COSTA CAXIADO, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de Marabá, objeto do Título de Aforamento, expedido, originariamente, em favor de ANTONIA DE CASTRO

MATHIAS, em data de 20 de dezembro de 1956, com uma área de 1.800ha.00a.00ca. (Um mil e oitocentos hectares), constante das fls. 158/159 do Livro de Registro de Aforamento de n° 01.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEANCY

Presidente

Belém (PA), 11.05.00

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 08/00 DE 02-05-2000

Motivo: REDUZIR em 50% (cinquenta por cento) as taxas sobre a Tabela de Preços da JUCEPA para a constituição de firmas individuais e sociedades limitadas das empresas com sede nos Municípios de Ananindeua, Marabá, Santa Bárbara e Benevides no período de 08 a 12-05-00, para os processos que derem entrada no Município de Ananindeua.

Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Vogais.

RESOLUÇÃO N.º 09/00 DE 09-05-2000

Motivo: REVOGAR a Resolução n.º 07/00 de 25-04-00, que designa a servidora JANY MARTINS DE SOUZA, a atuar despachando sobre o registro publico mercantil dos processos que derem entrada na UD de Marabá.

Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Vogais.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 029/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ n.º 00368105-0001/06) e a Prefeitura Municipal de Tracuateua (CNPJ n.º 01.612.999/0001-92)

OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, visando atribuir meios de celeridade ao serviço de identificação civil.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura

RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias do Município de Tracuateua

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 03.05.2000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES

Delegado Geral da Polícia Civil

JONAS PEREIRA BARROS

Prefeito Municipal de Tracuateua

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 028/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ n.º 00368105-0001/06) e a Prefeitura Municipal de Gurupá (CNPJ n.º 04676.397/001-30)

OBJETO: Cooperação técnica em atividades específicas de interesse das convenientes, visando atribuir meios de celeridade ao serviço de identificação civil.

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura
 RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias do Município de Gurupá
 FORO: Município de Belém
 DATA DA ASSINATURA: 10.05.2000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral da Polícia Civil
BENEDITA CECILIA PALHETA PEREIRA
 Prefeita Municipal de Gurupá

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 017/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ n° 00368105-0001/06) e o GRUPO PARAFOLCLÓRICO "VALANGÃ" (CNPJ n° 34.599.431/0001-38)
 OBJETO: Promoção de ações artístico-culturais, através de música folclórica e expressões teatrais para crianças, adolescentes e adultos, com intuito de estimular a conscientização para prevenir-se contra o uso de drogas.
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura
 VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44101.06.181.0087.2268 (Medição de Conflitos e Repressão a Delitos)
 FORO: Município de Belém
 DATA DA ASSINATURA: 01.04.2000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral da Polícia Civil
MARIA DE NAZARÉ DO Ó RIBEIRO
 Grupo Parafolclórico "VALANGÃ"

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 036/2000

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ n° 00368105-0001/06) e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 12ª Região Pa/Ap. (CNPJ n° 04.574.646/0001-33)
 OBJETO: estabelecer uma sistemática de cooperação operacional voltada para a repressão às infrações relacionadas com o exercício irregular da profissão de Corretor de Imóveis, em todo o Estado do Pará.
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura
 RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias dos Convenientes
 FORO: Município de Belém
 DATA DA ASSINATURA: 08.05.2000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral da Polícia Civil
JOÃO LEMOS BARBOSA NETO
 Presidente do CRECI 12ª Região PA/AP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL N° 007/98-PCE**

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: prestação dos serviços de fornecimento mensal de tickets/vale alimentação a Polícia Civil.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: 149.000,01 (cento e quarenta e nove mil reais e um centavo)
 PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO E TICKETS SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: supressão no valor do contrato original, bem como prorrogação do mesmo, dado a necessidade de continuidade do fornecimento de tickets/vale alimentação a Polícia Civil.
 VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 25.01.2000 a 26.03.2000
 VALOR MENSAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) mensal
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 06.181.0087.2268 - Medição de Conflitos e Repressão a Delitos - 349039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)
 DATA DA ASSINATURA: 25.01.2000
 DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Nazareno Nascimento Moraes

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL N° 007/98-PCE**

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: prestação dos serviços de fornecimento mensal de tickets/vale alimentação a Polícia Civil.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
 PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO E TICKETS SERVIÇOS LTDA
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do contrato original dado a necessidade de continuidade do fornecimento de tickets/vale alimentação aos servidores da Polícia Civil.
 VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 26.03.2000 a 27.11.2000
 VALOR MENSAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) mensal
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 06.181.0087.2268 - Medição de Conflitos e Repressão a Delitos - 349039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)
 DATA DA ASSINATURA: 02.05.2000
 DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Nazareno Nascimento Moraes

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL N° 010/98-PCE**

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: prestação dos serviços de fornecimento diário de combustível para abastecer a frota de veículos da Polícia Civil
 VALOR ANUAL DO CONTRATO EXTIMADO: R\$ 822.480,00 (oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)
 PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO E AUTO POSTO AÇAÍ LTDA
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: supressão no valor do contrato original, bem como sua prorrogação por necessidade de continuidade dos serviços de fornecimento diário de combustível para abastecer os veículos da Polícia Civil até a conclusão da nova licitação.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 16.04.2000 a 11.04.2001
 VALOR ANUAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 06.181.0087.2268 - Medição de Conflitos e Repressão a Delitos - 349040 (combustível)
 DATA DA ASSINATURA: 02.05.2000
 DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas e condições do contrato original.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Nazareno Nascimento Moraes

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL N° 009/98-PCE**

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: prestação dos serviços de fornecimento de passagem aérea a Polícia Civil.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL ESTIMADO: C\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
 PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO E NORTE TURISMO LTDA
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do contrato original dado a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de passagem aérea a Polícia Civil.
 VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17.04.2000 a 12.04.2000
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 06.181.0087.2268 - Medição de Conflitos e Repressão a Delitos - 349033 (Despesa com locomoção)
 DATA DA ASSINATURA: 16.04.2000
 DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Nazareno Nascimento Moraes

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL N° 007/98-PCE**

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: locação de um imóvel não residencial, situado à Rua São Mateus, quadra U, n° 42, Conjunto Bom Futuro, Bairro do Bengui.
 VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: 500,00 (quinhentos reais)
 PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO E MARIA CELCILINA GOMES GARCIA
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do contrato original por necessidade de continuidade da prestação dos serviços de polícia judiciária ao Bairro do Bengui e áreas adjacentes.
 VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: um ano a contar do dia 05/03/2000
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática - 06.181.0087.2265 - (Combate a Gangues)
 349036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)
 DATA DA ASSINATURA: 02.05.2000
 DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Nazareno Nascimento Moraes

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil do Estado, neste ato representada pela Exma. Sra. Diretora do Departamento de Administração Policial, Dra. TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, no âmbito de suas atribuições legais resolve reconhecer a dispensa de licitação para locação do imóvel, sito à Rua Paes de Carvalho n° 1215 Centro - Castanhal, onde funcionará um Posto de Identificação, uma Delegacia de Defesa do Consumidor, uma Seção do Instituto de Metrologia e uma Seção do Centro Integrado de Operações, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal n° 8666/93, e suas alterações posteriores.

Belém, 02 de maio de 2000
Dra. TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR
 Diretora do departamento de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei n° 8.883/94, o ato de Dispensa de Licitação fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso X, do mencionado diploma legal.

Belém, 02 de maio de 2000
Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ORIGINAL N° 002/2000-PCE**

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de um imóvel não residencial, sito à Rua Paes de Carvalho n° 1215 Centro - Castanhal, onde funcionará um Posto de Identificação, uma Delegacia de Defesa do Consumidor, uma Seção do Instituto de Metrologia e uma Seção do Centro Integrado de Operações.
 VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
 PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO E ENGEBON - CONSTRUÇÕES LTDA
 VIGÊNCIA: um ano a contar do dia 01/02/2000
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa n° 0087- Tudo pela Paz, Atividade 40101- 06.181.0087.2268 - Medição de Conflitos e Repressão a Delitos; Despesa 349039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
 DATA DA ASSINATURA: 02.05.2000
 FORO: Belém - Pará

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DR. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral da Polícia Civil
ENGEBON - CONSTRUÇÕES LTDA
SR. WASHINGTON LUIS ANTUNES NOBREGA

PORTARIA N° 054/2.000-DGPC/DIVERSOS, 24 DE FEVEREIRO DE 2.000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n° 022/94.

CONSIDERANDO o Ofício n° 058/2000 GAB/CGPC de 23/02/2000, firmado

pelo Dr. LAURISTON JOSÉ DE LUNA GÓES, Corregedor Geral da Polícia Civil, que indica a Dr. SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, Delegada da Polícia Civil, para presidir o Processo Administrativo que irá apurar o fato em questão;
 CONSIDERANDO que determina o Decreto Governamental n° 2.490/94, nos termos de seu artigo 4º, imperativo legal, portanto, para que seja assegurado ao servidor, o pagamento do Seguro de Acidente de Trabalho requerido;
 RESOLVER:

I - Instaurar Processo Administrativo com escopo de esclarecer as circunstâncias do acidente do servidor CARLOS ALBERTO TRINDADE PRESTES, Papiloscopista, ocorrido no dia 14/11/98, e apurar se o servidor em tela encontrava-se no exercício da função;
 II - Designar Dr. SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, Delegada de Polícia Civil, para presidir o Processo Administrativo que irá apurar o fato em questão;
 III - Determinar que os trabalhos sejam concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;
 IV - Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências devidas, para o cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral da Polícia Civil
 * Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado n° 29.205 de 04/05/2000.

PORTARIA N° 031/2.000-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 03 DE MAIO DE 2.000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES - Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n° 022/94.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 284/2000, firmado pelo Dr. ÍTALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR - Chefe da Casa Civil, que devolve aos quadros deste Órgão o servidor PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO - Investigador de Polícia Civil, matrícula n° 5689252-020 e ao mesmo tempo solicita a sua cessão para o Ministério do Meio Ambiente, com ônus para Polícia Civil;
 RESOLVER:

I - Revogar os termos da PORTARIA N° 013/98-DGPC/DIVERSOS de 30/01/1998 que colocou o servidor PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO - Investigador de Polícia Civil, matrícula n° 5689252-020 a disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado;
 II - CEDER o servidor PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO - Investigador de polícia, matrícula n° 5689252-020 para o Ministério do Meio Ambiente, com ônus para Polícia Civil;
 III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 107/00-DGPC/DAP BELÉM, 03 DE MAIO DE 2000
 O Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º da Lei Complementar n° 022/94...

CONSIDERANDO ser atribuição do Delegado Geral da Polícia Civil exercer atos que visem a eficácia administrativa da Instituição Policial, conforme dispõe o Artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n° 022/94;
 CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências no intuito de controlar a frequência dos servidores da instituição, com a finalidade de resgatar a dinâmica da máquina administrativa;
 RESOLVE: I - INSTITUIR a frequência numerada, em três vias, na instituição.
 II - Estabelecer que a 1ª via deverá ser encaminhada à Divisão de Recursos Humanos/DAP, a 2ª via ficará na unidade policial e a 3ª via será entregue ao servidor.
 III - A frequência não deverá ser rasurada, rasgada e nem extravada, caso seja inevitável, deverá ter justificativa do chefe imediato.
 IV - O formulário de frequência deve ser preenchido corretamente com a assinatura do servidor, horário de entrada e saída em que desenvolve seu serviço.
 V - A frequência deve ser entregue devidamente assinada e/ou com registro de faltas, bem como, rubricada pela chefia imediata, até o 5º dia útil do mês subsequente.
 VI - O não cumprimento da presente portaria implicará em medidas administrativas.
 VII - Ao Departamento de Administração Policial para que adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral da Polícia Civil

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

NOTA DE EMPENHO N° 2000NE00391
 Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
 Credor: Microtécnica Ltda
 Destinação: Aquisição de softwares: Borland Delphi 5.0 Enterprise, RPM - Remoto Print Server e QWS 3270.
 Preço Total: R\$ 9.698,00 (Nove mil, seiscentos e noventa e oito reais)
 Data Emissão: 08-05-2000
 Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
 0112600052009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática
 349039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

NOTA DE EMPENHO N° 2000NE00392
 Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará

INTERNET: www.ioepa.com.br

Credor: Del-Micro Informática Ltda
Destinação: Aquisição de software Microsoft SQL Serve 7.0
Preço Total: R\$ 6.185,00 (Seis mil, Cento e oitenta e cinco reais)
Data Emissão: 08-05-2000
Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
0112600052009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática
349039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

**O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL
DE 2000, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:**

ACÓRDÃO Nº 29.447

Processo nº 97/53276-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Antônio Mário Ribeiro da Conceição
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.448

Processo nº 99/51440-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Terezinha Alves de Abreu
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 29.450

Processo nº 99/53502-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria do Desterro Silva da Cruz
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.451

Processo nº 2000/50201-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Correia da Costa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.452

Processo nº 99/53402-7
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Alzira Reinaldo Simor
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.453

Processo nº 99/53762-6
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Luiz Haroldo de Melo e Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 29.454

Processo nº 98/54293-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Eva Alves Parreira, viúva do ex-segurado José Eutimides Parreira
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Conceder o registro da pensão civil, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público.

ACÓRDÃO Nº 29.455

Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 99/51054-0
Interessado: concedida em favor de Alexandre Raymon Guedes, menor sob guarda do ex-segurado Raimundo Nonato Guedes;
Processo nº 99/51665-9
Interessado: concedida em favor de Otávio Cunha dos Santos e Edinson Sousa dos Santos, companheiro e filho da ex-segurada Maria José de Souza.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.456

Processo nº 99/51070-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Lucilêia Carneira Pessoa e Adriana Carneira Pessoa, viúva e filha do ex-segurado José Martins Pessoa
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 721 de 26.08.99.

ACÓRDÃO Nº 29.457

Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 99/51954-4
Interessado: concedida em favor de Klebiana da Silva Marta, representada por Ana Lúcia Ferreira da Silva, menor sob guarda da ex-segurada Senhozinha Ferreira de Araújo;
Processo nº 99/51929-3
Interessado: concedida em favor de Rosa Feitosa Silveira, viúva do ex-segurado Dino Alves da Silveira;
Processo nº 99/51821-3
Interessado: concedida em favor de Maria de Nazaré Santos dos Santos, Norma Regina Santos dos Santos e Nestor Gomes dos Santos Júnior, esposa e filhos do ex-segurado Nestor Gomes dos Santos;
Processo nº 99/51702-8
Interessado: concedida em favor de Buedina Teixeira Gonçalves, viúva do ex-segurado Cecílio Anfilônio Gonçalves;
Processo nº 99/51701-7
Interessado: concedida em favor de Bernardino da Silva e Bernadete de Fátima Souza Silva, companheiro e filha da ex-segurada Raimunda Lopes de Souza;
Processo nº 99/51685-2
Interessado: concedida em favor de Adriana Cláudia Dias Leite, filha da ex-segurada Deuzalina do Livramento Dias Leite;
Processo nº 99/51627-3
Interessado: concedida em favor de Rubens Sarmento, Paulo Henrique da Silva Sarmento, Paulo Ricardo da Silva Sarmento e Shirley do Socorro da Silva Sarmento, esposo e filhos da ex-segurada Maria Júlia da Silva Sarmento;
Processo nº 99/51073-2
Interessado: concedida em favor de Raimunda Holanda de Araújo e Joel Holanda de Araújo, viúva e filho do ex-segurado Raimundo Cidácio de Araújo;
Processo nº 99/51025-5
Interessado: concedida em favor de Joãozinho e Sílvia Assunção da Cunha, filhos do ex-segurado João Cordeiro da Cunha; e
Processo nº 99/50994-8
Interessado: concedida em favor de Antônio Cunha Moita e Elizângela Alves Moita, viúvo e filha da ex-segurada Raimunda Alves Moita.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS

DE SANTANA, Presidente, exceção feita aos processos nºs 99/51685-2 e 99/51627-3, relativamente aos quais indeferi os registros solicitados, por entender que dependentes de servidores não estáveis falecidos não têm direito ao benefício de Pensão Civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110 § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar as pensões civis, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público.

ACÓRDÃO Nº 29.458

Processo nº 2000/50384-6
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Paulino do Carmo da Vera Cruz Sobrinho, Paulino Apoema da Silva Vera Cruz, Fábio Itacolomim da Silva Vera Cruz e Glória Maira da Silva Vera Cruz, esposo e filhos da ex-segurada Terezinha de Jesus Albuquerque da Silva Vera Cruz.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.459

Processo nº 99/50772-7
Assunto: Prestação de Contas da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Oriximiná - Convênio SEICOM nº 096/98
Responsável: Sr. Francisco de Souza Florenzano, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da publicação desta decisão, pela intempestividade na remessa da mesma.

ACÓRDÃO Nº 29.460

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 99/53769-2
Origem: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará e Amapá, referente ao Convênio SAGRI nº 106/99
Responsável: Sr. Ailton Luiz Paleiro, Presidente
Processo nº 2000/50224-2
Origem: Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício financeiro de 1999
Responsável: Dr. José Aloysio Cavalcante Campos, Procurador Geral
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 29.461

Processo nº 2000/50076-8
Assunto: Prestação de Contas do Sindicato Rural de Óbidos (Convênio SAGRI nº 084/99)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 165 DE 04.04.2000

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e a servidora ANA CRISTINA FLERY DE FIGUEIREDO, Matrícula Nº 5115396-033, ocupante do Cargo de Técnico, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Ananindeua. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.2000.

PORTARIA Nº 177 DE 06.04.2000

EXCLUIR, o servidor FRANCISCO BARROS PEREIRA, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Mãe do Rio, da Portaria Coletiva de Suprimento de Fundos Nº 007 de 22.02.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.02.2000

PORTARIA Nº 178 DE 06.04.2000

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e a servidora MARIANA DA TRINDADE BRITO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, lotada no Departamento de Assistência/Odontológico. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.2000.

POTARIA Nº 179 DE 06.04.2000

EXONERAR, a pedido o servidor WASHINGTON JORGE RODRIGUES BARBOSA, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, do Cargo em Comissão de Representante Municipal/Portel, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.03.2000

PORTARIA Nº 176 DE 06.04.2000

CONCEDER AOS FUNCIONÁRIOS ABAXO SUPRIMENTO DE FUNDOS DE ACORDO COM OS VALORES DESCRIMINADOS. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	MATRICULA
01	CARMEM LÚCIA PENA FERREIRA	3157245-011
02	OCIMAR NAHUM DRAGO	0253707-016
03	OSIEL DIAS DE ANDRADE	CPT Nº - 178065852-49

PORTARIA Nº 180 DE 06.04.2000

NOMEAR, NATANIEL BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Portel, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.03.2000

PORTARIA Nº 181 DE 06.04.2000

EXONERAR, a pedido o servidor ALUÍSIO DE MOURA CARVALHO, Matrícula Nº 57560305-017, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.03.2000

PORTARIA Nº 182 DE 06.04.2000

EXONERAR, a servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, do Cargo em Comissão de Representante Municipal de Medicilândia, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.03.2000

PORTARIA Nº 183 DE 06.04.2000

NOMEAR, MIRIAN DE SOUZA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Medicilândia. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.03.2000.

PORTARIA Nº 184 DE 06.04.2000

NOMEAR, MARIA DO SOCORRO SANTOS MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Medicilândia, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.03.2000.

PORTARIA Nº 176 DE 06.04.2000

CONCEDER AOS FUNCIONÁRIOS ABAXO SUPRIMENTO DE FUNDOS DE ACORDO COM OS VALORES DESCRIMINADOS. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR/R\$
544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Responsável: Sr. Jaime Barbosa da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 29.462

Processo nº 98/52246-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Sapucaia (Convênio SESP Nº 073/97)
Responsável: Sr. José Augusto Marinho, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 29.463

Processo nº 98/52271-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tailândia (Convênio SESP Nº 051/97)
Responsável: Sr. Francisco Nazareno Gonçalves de Souza, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, em face do Plano de Trabalho ter sido executado em desacordo com o Anexo do Convênio, o que acarretou a contratação de profissionais não previstos no Plano e pela instauração da tomada de contas, quantias estas que deverão ser recolhidas aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 29.464

Processo nº 99/50319-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa (Convênio ASIPAG Nº 024/98)
Responsável: Sr. Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 29.465

Processo nº 98/53534-1
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Obras Públicas - Convênio SEDUC Nº 001/97 e seus termos aditivos
Responsável: Sr. Pedro Abílio Torres do Carmo, Ex-Secretário
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregular a presente prestação de contas ficando o responsável compelido a devolver aos cofres estaduais no prazo de trinta dias a contar da publicação desta decisão, a quantia imposta de referido Acórdão, devidamente corrigida e mais multa, de acordo com o disposto no artigo 74, II, da Lei Orgânica deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 29.466

Processo nº 99/53380-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cicero Benício Maia
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II - Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 29.467

Processo nº 99/50327-1
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Cultura (exercício financeiro de 1998)
Responsável: Sr. Paulo Roberto Chaves Fernandes, Secretário
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 29.468

Processo nº 98/52261-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Jacareacanga (Convênio SESP Nº 089/97)
Responsável: Sr. Eduardo Azevedo, Prefeito
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa aos Srs. Eduardo Azevedo, Prefeito, pela intempetividade na remessa da prestação de contas e ao Dr. Váley Bittencourt Ferreira, Secretário Executivo de Saúde Pública, pela ausência de acompanhamento e fiscalização à execução do convênio.

PORTARIA Nº 16.835 DE 11 DE ABRIL DE 2000

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 16.176 de 06.04.2000,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o disposto no art. 40, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 33, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, EVA ANDERSEN PINHEIRO, no cargo de Conselheira deste Tribunal.

(SESSÃO DE 04.05.2000)
ACÓRDÃO Nº 29.491

Processo nº 2000/50520-7
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO/PORTARIA Nº 045/2000-
IAP, DE 11.05.2000 - SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do Servidor: RUY DENILSON CARVALHO DE LIMA, Matrícula nº 3255220-011; Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.0100.1248 - 349034
Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2000

Contratante: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Contratado: CLAUDIOVAL DA SILVA COSTA
Cargo: Técnico Cultural
Salário: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 02-05-2000 a 31-10-2000
Classificação Orçamentária: 82.201.13.122.0125.2903 - 319004
Nº do Processo: 2000/65318

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2000

Contratante: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Contratado: RAIMUNDO NONATO RABELO FIGUEIREDO
Cargo: Agente de Portaria
Salário: R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais)
Vigência: 02-05-2000 a 31-10-2000
Classificação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2903 - 319004
Nº do Processo: 2000/65318

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 055/00, DE 10.05.00
DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, Vice-Diretor e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Físional para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância para apurar denúncias de espancamento sofrido pelo interno JEFFERSON WAGNER DA SILVA LEÃO no Centro de Recuperação Américo II.

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CONVITE Nº 010/2000/SUSIPE.
2000NE00956 - R\$ - 55.297,50 (Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Programa de Trabalho: 0342100872281.060.349030.
Credor: MERCADÃO DO FERRO LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2000/SUSIPE
(PRORROGAÇÃO DE CONTRATO)
2000NE00973 - R\$ - 1.416,58 (Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
Credor: Portal C e Assessoria LTDA.

2000NE 00974 - R\$ - 2.682,78 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos)
Credor: AA Comercial de Negócios LTDA

2000NE00975 - R\$ - 12.113,70 (Doze Mil Cento e Treze Reais e Setenta Centavos)
Credor: Universo Comercial LTDA

2000NE00977 - R\$ - 20.326,90 (Vinte Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos)
Credor: Multinorte Comercial LTDA

CONVITE Nº 003/2000/SANTARÉM/SUSIPE.
2000NE00955 - R\$ - 17.532,49
Programa de Trabalho: 0342100872281.001.349030
Credor: Malheiro & Ramalheiro

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 340/00-DP-G, DE 10.05.00
1 - REVOGAR A PORTARIA Nº 322/00-DP-G, DE 27.04.00, QUE DESIGNA A AGENTE ADMINISTRATIVO CARMEM LÚCIA LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 0392235-011, LOTADA NO GABINETE DO PROCURADOR, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-04, A CONTAR DE 01.05.00.
2 - DESIGNAR A AGENTE ADMINISTRATIVO CARMEM LÚCIA LOPES SOUZA, MATRÍCULA Nº 0392235-011, LOTADA NO GABINETE DO PROCURADOR, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIA DO GABINETE DO PROCURADOR-FG-04, A CONTAR DE 01.05.00, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 341/00-DP-G, DE 10.05.00
1 - REVOGAR A PORTARIA Nº 288/00-DP-G, DE 17.04.00, QUE DESIGNA O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JOÃO RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 3254801-014, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-04, A CONTAR DE 01.04.00.
2 - DESIGNAR O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JOÃO RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 3254801-014, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DA DIRETORIA METROPOLITANA-FG-04, A CONTAR DE 01.04.00, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 342/00-DP-G, DE 10.05.00
1 - REVOGAR A PORTARIA Nº 323/00-DP-G, DE 02.05.00, QUE DESIGNA A SERVIDORA ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 3083144-013, LOTADA NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-04, A CONTAR DE 01.05.00.
2 - DESIGNAR A AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 3083144-013, LOTADA NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-FG-04, A CONTAR DE 01.05.00, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
número do contrato: (OES Nº 068/2000)
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA
CNPJ 04.887.055/0001-16 X CONSTER - Construções e Terraplenagem Ltda.
CNPJ 03.609.318/0001-62
objeto do contrato: Execução de serviços topográficos na área de propriedade do Estado do Pará (Secretaria Executiva de Agricultura), onde será implantado um Conjunto Habitacional de nome ainda não definido, localizado no Município de Ananindeua - PA,
modalidade de licitação: Convite Nº 006/2000
termo inicial e final do contrato: 12.05.00 a 29.05.2000
valor do contrato: R\$ 36.078,08 (trinta e seis mil, setenta e oito reais e oito centavos)
dotação orçamentária: Os recursos para cobrir as despesas com a presente contratação, correrão por conta da rubrica 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos, Recursos Próprios, Orçamento/2000,
data da assinatura do contrato: 02.05.2000
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento
foro: Belém-PA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 508/2000 - DS/DAF/DRH

RESOLVE:
NOMBRAR a servidora Maria Aparecida Varanda Ribeiro, Assistente de Administração/03, para exercer o Cargo em Comissão DAS-02 de Chefe de Divisão de Recursos Humanos esta portaria entrará em vigor a partir desta data
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Procuradora Geral

PORTARIA Nº 492/2000-DS/DAF/DRH.052000
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em seu art. 22, inciso V,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as situações dos Agentes de Trânsito do DETRAN/PA utilizados no processo de fiscalização daquilo que lhe compete
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor Dilson Barbosa Soares Junior, Diretor da CIRETRAN em Itaituba para exercer a função de Agente de Fiscalização de Trânsito naquele Município.
Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas como Agente, serão estabelecidas em programação previamente elaborada e dentro de seu expediente normal de trabalho salvo em situações especiais
Art. 3º - A atividade de Agente se dará sem prejuízo a função do mesmo junto à Circunscrição Regional de Trânsito do Município
Gabinete da Superintendência em 25 de Abril de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA 503/00-DS/DAF/DRH

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a pedido o art. 2º da Portaria 308/00-DS/DAF/DRH que nomeou a servidora Nazare de Fátima Matos Oliveira, Técnica/A para responder pelo cargo em comissão do Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Art. 2º - DESIGNAR a referida servidora para responder pela função Gratificada FG-04 do Chefe de Seção de Controle de Salários na Divisão de Recursos Humanos deste Órgão
Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08.05.00
Gabinete da Superintendência, em 05. de maio de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 461/2000-DS/PROJUR

RESOLVE:
Art. 1º - CASSAR a permissão para dirigir veículos automotores RG nº 00562233490 categoria B conferida por este Departamento a servidora Tereza Cristina Pinheiro Araújo de acordo com o art. 22, II e VI c/c o art. 256 V todos do CTB observando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 48 do mesmo diploma legal por infringência ao art. 162 inciso V do CTB aplicando-se-lhe a multa correspondente
Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao Órgão executivo de trânsito da União de acordo com o art. 22 VIII do Código de Trânsito Brasileiro
Belém 25 de Abril de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 462/2000-DS/PROJUR

RESOLVE:
Art. 1º - CASSAR a permissão para dirigir veículos automotores rg nº 00536628086 categoria B conferida por este Departamento ao senhor João Silva do Nascimento de acordo com o art. 22 II e VI c/c o art. 256 VI todos do CTB observando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 48 do mesmo diploma legal por infringência ao art. 208 do CTB aplicando-se-lhe a multa correspondente

Art 2º - COMUNICAR a presente decisão ao Órgão executivo de trânsito da União de acordo com o art. 22 VIII do código de trânsito brasileiro
Belém 25 de Abril de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N 476/2000/PROJUR

RESOLVE:
Art. 1º CASSAR a permissão para dirigir veículos automotores rg nº 00573033525 categoria B conferida por este Departamento ao senhor Luiz Fernando Almeida Machado de acordo com o art. 22 II e VI c/c o art. 256 VI todos do CTB observando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art 148 do mesmo diploma legal por infirigência ao art 208 do CTB aplicando-se-lhe a multa correspondente
Art 2º - COMUNICAR a presente decisão ao Órgão executivo de trânsito da União de acordo com o art. 22 VIII do código de trânsito brasileiro
Belém 25 de Abril de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N 471/2000/PROJUR

RESOLVE:
Art. 1º CASSAR a permissão para dirigir veículos automotores rg nº 00740928545 categoria AB conferida por este Departamento ao senhor Antonio Carlos Rodrigues Diniz de acordo com o art. 22 II e VI c/c o art. 256 VI todos do CTB observando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art 148 do mesmo diploma legal por infirigência ao art 230 do CTB aplicando-se-lhe a multa correspondente
Art 2º - COMUNICAR a presente decisão ao Órgão executivo de trânsito da União de acordo com o art. 22 VIII do código de trânsito brasileiro
Belém 27 de Abril de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N 472/2000/PROJUR

RESOLVE:
Art. 1º CASSAR a permissão para dirigir veículos automotores rg nº 00396007757 categoria B conferida por este Departamento ao senhor Mano Eloi Dantas de acordo com o art. 22 II e VI c/c o art. 256 VI todos do CTB observando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art 148 do mesmo diploma legal por infirigência ao art 208 do CTB aplicando-se-lhe a multa correspondente
Art 2º - COMUNICAR a presente decisão ao Órgão executivo de trânsito da União de acordo com o art. 22 VIII do código de trânsito brasileiro
Belém 27 de Abril de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS - AMBAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os Srs. Associados, à se fazerem presentes na reunião de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29.05.00, às 18:00h em primeira convocação e às 19:00h em Segunda, com qualquer número, no auditório desta entidade, sito a Av. 16 de Novembro, 494, para tratar dos seguintes assuntos, de acordo com que determina o Art. nº 17 do Estatuto desta entidade: 01. Desincompatibilização dos diretores candidatos à reeleição para Prefeito - Eleição 2000.

02. O que ocorrer. Belém, 10 de maio de 2000
A Presidência

LORENZO ARTEFATOS DE MADEIRA S/A

LORENZO ARTEFATOS DE MADEIRA S/A - CNPJ/MF: 03.032.283/0001-41. Extrato da Ata de AGE em 28/04/2000. Data, Local e Hora: 28/04/2000, às 9:00h, na sede social da empresa. Presença: Totalidade dos acionistas. Convocação: Carta-convite. Mesa: Presidente: Paulo Lorenzoni, Secretária: Maria Inani Maninho Lorenzoni. Deliberações: Extraordinária: a) Alteração da redação do Art. 6º do Estatuto Social com elevação do capital fixo em decorrência da subscrição em dinheiro de 2.515.000 Ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 2.515.000,00 a serem subscritas por acionistas portadores D/Tipo de ações. A sociedade tem o capital fixo de R\$ 4.285.000,00 representado por 4.285.000 ações ordinárias nominativas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário para obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição. Reaberta a sessão, verificou-se que os acionistas subscritores haviam assinado o referido boletim de subscrição. Acionistas presentes: Paulo Lorenzoni, Maria Inani Maninho Lorenzoni e Santa Clara Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. JUCIPA, certifico o registro em 10/05/00 sob o nº 20000006245.

BR ELETRO ELETRÔNICA COML. LTDA

COMUNICADO - Conforme a Lei 5.931 de 29/12/95 AT. 10, BR Eletro Eletrônica Coml. Ltda, Insc. No CGC - 01.482.18/0001-25, vem por meio desta comunicar que foi extraído um livro de registro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrência da referida empresa com inscrição estadual nº 15.190.277-1, conforme BO nº 2000, 001355.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO / PA HOMOLOGAÇÃO / CONVITE Nº 010/2000

De tudo o que consta relativo do Processo nº 010/2000/PM- MELGAÇO, instituída pela portaria nº 012/2000-A, destinada a adquirir Equipamento Odontológico e diante do julgamento da C.P.L., sob critério "Menor Preço Global", decido homologar em favor da empresa Portal Comércio e Assessoria Ltda. como vencedora do certame.

Melgaço (Pa), 11 de maio de 2000.
CASSEMIRO DE ALMEIDA CORREA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISA:

O Sr. Benjamin Tasca - Prefeito Municipal de Itupiranga - Pará - Comunica aos Vereadores Hélio Bernardino Campos e Wagner Tadeu Rodrigues Gomes, que os documentos requeridos, encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Contrato Nº BB TP 001/97

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba.

Contratada: Sertec - Serviços Técnicos de Construção Ltda.

Objeto: Serviços de limpeza pública e coleta de lixo.

Prorrogação: 06/05/2000 à 05/05/2001.

Valor Global: R\$ 761.558,16

Assinam pela Contratante: Edilson Dias Botelho, e pela Contratada: José Lino Faro Barros.

SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S/A

Simara Siderúrgica Marabá S/A. CNPJ nº 07.933.914/0001-54. Extrato da Ata de RCA de 29.02.2000. Às 10:00 hs na sede da empresa. Pres. Divaldo S. de Souza e Hélio P. Furtado - Sec. Deliberação: Emissão e colocação de 357.769 Ações Pref. classe B nom. com direito a voto, dentro do limite do cap. Aut. de R\$ 616.316,49 que teve por referência o valor Patrimonial de R\$ 1.722.666 com base no Balancete de 31.01.00 que esta Emissão destina-se a subscrição por investidores que pretendam exercer a opção de aplicação de incentivos Fiscais Administrados pela SUDAM com base no Art. 9º da Lei nº 8.167/91. Os membros do conselho deliberaram sobre a mencionada emissão autorizando de imediato a sua subscrição. O presidente propôs tempo para a confecção do Boletim. Os investidores exerceram o direito de preferência na proporção das ações e as integralizaram o valor será depositado no BASA S/A na conta da empresa. Verificada a Emissão, Subscrição e Integralização aprovando os atos por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspende a sessão para elaboração da presente, depois de lida e assinada foi registrada na JUCIPA sob o nº 20000005580 em 26.04.2000. Dilermando G. Cabral Sec. Geral.

SINDICATO RURAL PATRONAL DE ITAITUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária - De acordo com norma estatutárias vigente, a Diretoria do Sindicato Rural Patronal de Itaituba - SIPRI, através de seu presidente em exercício, convoca todos os seus associados em dias com suas obrigações, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 19/05/2000, às 19:00 hs. em 1ª convocação e às 19:30 hs. em 2ª convocação, em sua Sede Social sito à Rod. BR-230 - Km 05 sentido Itaituba/Jacareacanga Parque de Exposição "Hélio Mota Guérios", Churrascaria Rodeio, na cidade de Itaituba - Pa., para tratar da seguinte ordem do dia: Discussão e Votação das Alterações Estatutárias; Itaituba (Pa), 28/04/2000. Edson Teixeira Filho - Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMINÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - 04/2000

OBJETO: Melhoria de Vias Urbanas

DATA: 29.05.2000 - às 7:00

LOCAL: PMO - Rua Baixo do Rio Branco, 2363

Compra do Edital no Local acima

Horário: das 07 às 13:00 horas

ORIXIMINÁ-Pa, 02.05.2000

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA E ARTIGOS DE TOUCADOR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocadas as empresas associadas desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Sede Social, sito à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1.588, nesta Capital, no próximo dia 23.05.2000, às 18:30 horas, em 1ª Convocação e às 19:00 horas, em segunda, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Proposta de alteração estatutária - extensão da representação à indústria petroquímica; b) Proposta de reajuste da mensalidade social; c) Proposta do SINDIQUÍMICOS, sobre a conveniência da criação da Comissão de Negociação Prévia, na modalidade sindical. Belém, 11 de maio de 2000. As) Nilson Monteiro de Azevedo - Presidente.

CADAM CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.

ERRATA - O Edital da CADAM Publicado no D.O.E. nº 29.206 Edição de 05/05/2000 (Ata da A.G.O.E. realizada em 14/04/2000) onde se lê CADAM S.A. CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. leia-se CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL AVISO

A Universidade Federal do Pará através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica comunica que as Inscrições ao Processo Seletivo Especial para Professores Leigos Municipais de Ensino Fundamental do Município de Breves ocorrerá no período de 12 a 14 de maio de 2000, na Secretaria de Educação do Município de Breves.

O candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida juntamente com a fotocópia legível de documento de identidade com fotografia, e fotocópia do contracheque referente ao mês anterior da inscrição.

As normas do Processo Seletivo Especial para Professores Leigos Municipais de Ensino Fundamental do Município de Breves constam no Edital nº 005/2000 e será afixado na Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Campus Universitário do Município de Breves.

Belém, 08 de maio de 2000

PROF. DR. JOSÉ MIGUEL MARTINS VELOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e
Administração Acadêmica da UFPA

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.211

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, sexta-feira,
12 de maio de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2000

PROCESSO TRT SE AR 5534/1999. AUTORES: M.I. COSTA LTDA, JUAREZ COMES DE MAGALHÃES e MARIA IOLANDA SOUSA DA COSTA. Advogado: Doutor José Wilson Malheiros da Fonseca e outros. RÉU: PAULO SÉRGIO SOUZA DA COSTA. Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o réu PAULO SÉRGIO SOUZA DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar CONTESTAÇÃO, querendo, no prazo de 20 (VINTE) dias. Feito no Gabinete da Doutora Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 10 de maio de 2000.

Paulo Sydoni Lopes da Gama Alves
Assistente de Juiz

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES SEÇÃO DE EXECUÇÃO

Processo nº 13º VTB-10/00-4

Reclamante: MARIA AUXILIADORA SOUZA CORDEIRO
Advogado (a) do (a) reclamante: DR. RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA
Advogado (a) do (a) reclamado: DR.
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR AS IRREGULARIDADES QUE ENTENDER QUE ENTENDER EXISTIR, NOS RECOLHIMENTOS DE SEUS RGTS."

Processo nº 13º VTB-58/96-8

Reclamante: ROSIVALDO DE ALCANTARA MENDES
Advogado(a) do(a) reclamante: PAULO SÉRGIO WEYL A. COSTA
Reclamado(a): COLÉGIO GONÇALVES DIAS LTDA
Despacho: MANIFESTAR-SE, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO, NO QUAL O EXECUTADO SE COMPROMETE A PAGAR O DÉBITO EM 10 (dez) PARCELAS IGUAIS, NO VALOR DE R\$ 627,58, A SEREM PAGAS DE 30 EM 30 DIAS."

Processo nº 13º VTB-179/99-3

Exequente(s): LIDUINA DE FÁTIMA PANTOJA VANZELER
Executado(a): M S INDUSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): EDMAR JOSÉ DOS SANTOS
Despacho: "INDICAR O AUTOR O NOVO E CORRETO ENDEREÇO DA EXECUTADA."

Processo nº 13º VTB-198/97-4

Reclamante: IDALGINA LEAL OLIVEIRA
Advogado (a) do (a) reclamante: DR(A). OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: JUSCELINE BARBOSA NEVES
Advogado (a) do (a) reclamado: DR(A) EVA ELIANA DE SOUZA
Despacho: "VISANDO UMA RÁPIDA SOLUÇÃO DO PROCESSO, INTIME-SE A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR CONTAS BANCÁRIAS DA EXECUTADA, PARA FINS DE BLOQUEIO."

Processo nº 13º VTB-279/95-4

Exequente(s): PEDRO DA SILVA CORREA
Executado(a): CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S A
Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Despacho: "MANIFESTAR-SE, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO, NO QUAL O EXECUTADO SE COMPROMETE A PAGAR O DÉBITO EM 10 (dez) PARCELAS IGUAIS, NO VALOR DE R\$ 627,58, A SEREM PAGAS DE 30 EM 30 DIAS."

Processo nº 13º VTB-309/97-3

Reclamante: EDA MARIA LISBOA MARTINS
Advogado (a) do (a) reclamante: DR(A). MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: EMPAC EMPRESA PARAENSE DE COMÉRCIO LTDA
Advogado (a) do (a) reclamado: DR(A) CARLOS ALBERTO S. DE SOUZA
Despacho: "AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL.110, DO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO, O QUAL INFORMA A INEXISTÊNCIA DE

REGISTRO DE BEM IMÓVEL EM NOME DA DEMANDADA."

Processo nº 13º VTB-386/98-4

Reclamante: ROBERTO DOS SANTOS YAGI
Advogado (a) do (a) reclamante: DR(A). FRANCISCA GATO DA COSTA
Reclamado: ATLÂNTICA PESCA LTDA
Advogado (a) do (a) reclamado: DR(A)
Despacho: "AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL.114, DA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL, O QUAL INFORMA QUE NÃO EXISTE NAQUELE TRIBUNAL O REGISTRO DA EMBARCAÇÃO "MISSSUBLEN"."

Processo nº 13º VTB-408/1999-8

Reclamante: EVANDRO DA COSTA MOTA
Advogado(a) do(a) reclamante: SIMÃO ISSAC BENZECRY
Reclamado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDUSTRIA E COM. S/A
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERA APRESENTAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

Processo nº 13º VTB-503/97-X

Exequente(s): MARCELO NAZARENO CORREIA SOARES
Executado(a): BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ
Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
Despacho: "INDICAR O AUTOR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS."

Processo nº 13º VTB-537/99-8-Embargo de Terceiro (Proc. principal 1644/97-4)

Embargante(s): FAZENDA DA PONTE LTDA
Embargado(a): PAULO ROBERTO MOREIRA GOMES
Advogado(a)(s) do(a)(s) embargante(s): PAULO SÉRGIO CANAVARRO COELHO
Despacho: "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO PORQUE INTIMESTIVO."

Processo nº 13º VTB-561/99-5

Exequente(s): CRISTIANO FONSECA DA SILVA
Executado(a): VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA."

Processo nº 13º VTB-620/97-3

Exequente(s): REGINALDO ROCHA SILVA
Executado(a): VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA."

Processo nº 13º VTB-669/97-8

Reclamante: IVANILSON ACÁCIO DA SILVA
Advogado (a) do (a) reclamante: DR(A). IEDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado (a) do (a) reclamado: DR(A) OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
Despacho: "INTIME-SE A CONAB PARA APRESENTAR, MEDIANTE DOCUMENTO IDÔNEO (CONTRACHEQUES, FICHAS FINANCEIRAS) OS VALORES SALARIAIS DEVIDO AO RECLAMANTE A ÉPOCA DE SEU AFASTAMENTO, A PARTIR DE 26.10.94, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA; CONCEDO-LHE O PRAZO DE 10 DIAS PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO."

Processo nº 13º VTB-6729/1998-X

Reclamante: MIGUEL DOS SANTOS NERIS
Advogado(a) do(a) reclamante: ELAINE DA SILVA CHAVES
Reclamado(a): M. DE OLIVEIRA LANDIM
Advogado: RAIMUNDO ALENCAR LANDIM NETO
Despacho: 1 - ANTE A INFORMAÇÃO DO DETRAN E DO BATALHÃO DE TRANSITO NOS AUTOS (R.T.S. 67, 86, 95/99), LEVANTE-SE A PENHORA DE FL. 61, DANDO-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. II - INTIME-SE O AUTOR PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, BENS DESONERADOS E DE FÁCIL ALIENAÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO (ART. 40, LEI 6.830/80)

Processo nº 13º VTB-734/98-3

Reclamante: RAIMUNDO MENDES DA CUNHA
Advogado (a) do (a) reclamante: DR(A).
Reclamado: EMPRESA A PRONVÍCIA DO PARÁ LTDA
Advogado (a) do (a) reclamado: DR(A) OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JR.
Despacho: "INTIME-SE A RECLAMADA PARA COMPARECER EM JUÍZO, A

FIM DE RECOLHER OS VALORES DEVIDOS AO INSS E AO IMPOSTO DE RENDA, COMPROVANDO, INCLUSIVE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS DEVIDAS POR SI, SOB PENA DE EXECUÇÃO. OBS. VALOR DO INSS R\$ 1.198,95 E R\$ 415,02, A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA, VALORES ATUALIZADOS ATÉ MARÇO/00."

Processo nº 13º VTB-838/95-5

Reclamante: ELIAS FERREIRA DA LUZ
Advogado(a) do(a) reclamante: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado(a): COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ
Advogado: JURACY COSTA DA SILVA
Despacho: "NOTIFICAR O AUTOR PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTA BANCÁRIA EM NOME DA EXECUTADA, PARA FINS DE BLOQUEIO."

Processo nº 13º VTB-882/97-8

Exequente(s): SÉRGIO AUGUSTO GONÇALVES AMARAL

Executado(a): WINDSON DECORAÇÕES
Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): JOÃO APRÍGIO DA SILVA
Despacho: "MANIFESTAR-SE, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO, ACERCA DO OFÍCIO DA JUCEFA."

Processo nº 13º VTB-888/95-9

Exequente(s): NICOLAU FERREIRA DA TRINDADE
Executado(a): ESTÂNCIA MANGUEIRÃO
Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Despacho: "MANIFESTAR-SE, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA."

Processo nº 13º VTB-88922/1997-8

Exequente: MARIA HONÓRIA DE SOUZA
Advogada: Suzanne Moura Gualberto
Executado: ZACARIAS SOUZA NOBRE DA SILVA
Notificação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO DADA NO PROCESSO Nº 13º VTB-01697/1999-2, EM QUE A EXEQUENTE É EMBARGADA.

Processo nº 13º VTB-1023/99-4

Exequente: ELEONORA PASSOS ROCHA
Advogado(a) do(a) Exequente: ROSILENE SOARES FERREIRA
Executado(a): M.C. FREIRE SILVA
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 27.06.2000, ÀS 15:00 H, PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS.

Processo nº 13º VTB-1069/97-9

Exequente(s): MILTON HENRIQUE DE JESUS COSTA
Executado(a): VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA."

Processo nº 13º VTB-1177/98-2

Exequente: CLEA RODRIGUES MARINHO
Advogado(a) do(a) Exequente: JOSÉ RAIMUNDO WEYL A. COSTA
Executado(a): ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JULIO CESAR S/C
Advogado(a) do(a) Executado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Despacho prolatado no Embargo de Terceiro nº 13º VTB-1393/99-4: "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE DESERTO; A CIRCUNSTÂNCIA DE TER RECOLHIDO CUSTAS A FL.36/37, EM 11.02.2000, NÃO SUPRE A IRREGULARIDADE DO RECOLHIMENTO INTIMESTIVO DAS CUSTAS, VISTO QUE AS CUSTAS DEVEM SER RECOLHIDAS NO PRAZO DE CINCO DIAS DA DATA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DÊ-SE CIÊNCIA."

Processo nº 13º VTB-1199/95-2

Reclamante: TEREZINHA IOLANDA NOGUEIRA NEVES
Advogado (a) do (a) reclamante: DR(A). MARY MACHADO SCALÉRCIO
Reclamado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Advogado (a) do (a) reclamado: DR(A)
Litisconsorte: ESTADO DO PARÁ-PROC. GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Advogado (a) do (a) reclamado: DR(A)
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE PARA O CÁLCULO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS HÁ A NECESSIDADE DE VIR AOS AUTOS AS FICHAS FINANCEIRAS E/OU OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE, NO PERÍODO DE SET/1990 A JAN/1994."

Processo nº 13º VTB-1283/98-1

Exequente(s): ROSELI DO NASCIMENTO
 Executado(a): ESCOLA DE 1º GRAU BOA ESPERANÇA LTDA
 Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR
 Despacho: "INFORMO A V.S.A. PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FOI VERIFICADO IMÓVEL EM NOME DA EXECUTADA, MAS EXISTE HIPÓTECA EM FAVOR DO BANPARÁ."

Processo nº 13º VTB-1327/99-2

Reclamante: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
 Advogado(a) do(a) reclamante: DR(A). RONALDO TAVARES CARRERA
 Reclamado: PREMOL-PREMOLDADOS CONCRETO VIBRADO E ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a) do(a) reclamado: DR(A)
 Despacho: "AO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE MANDADOS, A QUAL INFORMA QUE O SALDO DA DEMANDA SUPRA EM SUA CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO S/A ENCONTRA-SE COM SALDO NEGATIVO NO VALOR DE R\$ 10.083,98."

Processo nº 13º VTB-1352/96-2

Exequente: ELIZBU FARIAS PEIXEIRA FILHO
 Advogado(a) do(a) exequente: AMARILDO GUERRA
 Executado(a): COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.
 Despacho: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 08.06.2000, ÀS 15:00 H, PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS.

Processo nº 13º VTB-1369/97-4

Reclamante: LUIZ GONZAGA GOMES DO ROSÁRIO
 Advogado(a) do(a) reclamante: DR(A). FRANCISCO GOMES MACHADO
 Reclamado: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
 Advogado(a) do(a) reclamado: DR(A) ALMERINDO AUGUSTO VASCONCELOS TRINDADE
 Despacho: "AO AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS EM DEZ DIAS E A RECLAMADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DE IMPOSTO DE RENDA E AO INSS, NO MESMO PRAZO."

Processo nº 13º VTB-1375/96-3

Reclamante: LUCILENE DA SILVA CARDOSO
 Advogado(a) do(a) reclamante: DR(A). DR. PEDRO SÉRGIO V. DE SOUZA FL.06
 Reclamado: COMERCIAL PAJUSSARA LTDA

Advogado(a) do(a) reclamado: DR(A) GILSON ÂNGELO M. FIGUEIRA
 Despacho: "HOMOLOGO A AVALIAÇÃO DE SE CIÊNCIA À EXECUTADA, NOS SEGUINTES TERMOS NOVENTA E OITO COTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA COMERCIAL DISCAL LTDA, AVALIADAS EM R\$ 10,00 CADA COTA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA R\$ 980,00, PERTENCENTES AO SR. FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA SOBRINHO; DUAS COTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA COMERCIAL DISCAL LTDA, AVALIADA EM R\$ 20,00, PERTENCENTES A SRA. SANDRA MARIA GOMES DE MEDEIROS; VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00."

Processo nº 13º VTB-1393/99-4

Embargante: BEATRIZ WALDIZA LIMA REIS
 Advogado(a) do(a) Embargante: ANTONIO BARRETO DA SILVA
 Embargado(a): CLÉA RODRIGUES MARINHO
 Advogado(a) da Embargado(a): JOSÉ RAIMUNDO WEYL A COSTA
 Despacho: "NUNCA SEGUIEU AO ACRATO DE PETIÇÃO, PORQUE DESERTO, A CIRCUNSTÂNCIA DE TER RECOLHIDO CUSTAS A FL.36/37, EM 11.02.2000, NÃO SUPRE A IRREGULARIDADE DO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DAS CUSTAS, VISTO QUE AS CUSTAS DEVEM SER RECOLHIDAS NO PRAZO DE CINCO DIAS DA DATA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DÊ-SE CIÊNCIA."

Processo nº 13º VTB-1434/97-7

Exequente(s): MOISÉS GONÇALVES DA SILVA
 Executado(a): RAIMUNDO PANTOJA AFONSO e MARIA DEUZIMAR FERREIRA SILVA
 Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): MARCÍLIO MARCELO LEÃO SANTOS
 Despacho: "AO RECLAMANTE, PARA COMPROVAR O VÍNCULO MATRIMONIAL, EIS QUE SERIA TEMERÁRIO UM BLOQUEIO DE CONTA CORRENTE COM BASE EM SIMPLES ALEGAÇÃO."

Processo nº 13º VTB-1451/99-3

Reclamante: DÁRIO CORREA DOSSANTOS
 Advogado(a) do(a) reclamante: DR(A). JOÃO ADENILSON FRUTUOSO DUARTE
 Reclamado: A.B. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 Advogado(a) do(a) reclamado: DR(A)
 Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, A QUAL INFORMA QUE A EXECUTADA POSSUI CRÉDITO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM OS SEGUINTES VALORES R\$ 93.235,96, REFERENTE A RESTOS A PAGAR AO EXERCÍCIO DE 96 E TAMBÉM A IMPORTÂNCIA DE R\$ 99.950,41 COMO DESPESAS EMPENHADAS, PORÉM NÃO PROCESSADAS, POIS AINDA NÃO HOUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO."

Processo nº 13º VTB-1574/99-8

Reclamante: VALERIA SOARES DO NASCIMENTO
 Advogado(a) do(a) reclamante: DR(A). ELIO FERNANDES NUNES
 Reclamado: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES CASTELO DE SOUZA
 Advogado(a) do(a) reclamado: DR(A) ELIOISA HELENA DE MEDEIROS PONTES
 Despacho: "A RECLAMADA PARA RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO."

Processo nº 13º VTB-1588/97-5

Reclamante: CARLOS JORGE DE SEIXAS AVELINO
 Advogado(a) do(a) reclamante: DR(A). ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
 Reclamado: PLANCEC PLANEJAMENTO GERAL ENG. CIVIL LTDA

Advogado(a) do(a) reclamado: DR(A)

Despacho: "QUANTO A CERTIDÃO DE FL.168, INTIME-SE O RECLAMANTE PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA."

Processo nº 13º VTB-1598/96-7

Reclamante: HENRIQUE RODRIGUES CASTRO
 Advogado(a) do(a) reclamante: DR(A). RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 Reclamado: PROMAR PISCARIA INDUSTRIAL S.A.
 Advogado(a) do(a) reclamado: DR(A) MANOEL CHAGAS GOMES
 Despacho: "HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO DE FLS.165/166; DÊ-SE CIÊNCIA DAS PARTES."

Processo nº 13º VTB-1613/98-7

Exequente: JULIO GONÇALVES BAIA FILHO
 Advogado(a) do(a) Exequente: JADER KAHWAGE DAVID
 Executado(a): D S CAVALCANTE
 Despacho: REITERANDO A RESENHA PUBLICADA NO DIA 01.03.2000, TOMAR CIÊNCIA NA PRÓPRIA SECRETARIA DA MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, QUE DEVE DESDE JÁ INDICAR OUTROS BENS À PENHORA, DE FÁCIL ALENAÇÃO.

Processo nº 13º VTB-1646/97-4 (Embargo de Terceiro 537/99-8)

Exequente(s): PAULO ROBERTO MOREIRA GOMES
 Executado(a): AGROPECUÁRIA HAKONE S.A.
 Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA
 Despacho: "INDICAR O AUTOR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS."

Processo nº 13º VTB-1646/97-4 (Embargo de Terceiro JC)-106-763/99-7)

Embargante(s): FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A
 Embargado(a): PAULO ROBERTO MOREIRA GOMES
 Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): PAULO SÉRGIO CANAVARRO COELHO
 Despacho: "COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NO IMPORTE DE R\$ 100,00 (cem reais)."

Processo nº 13º VTB-1683/1998-6

Reclamante: MENELEU VITOR ABREU
 Advogado: Ney Gonçalves de Mendonça Júnior
 Reclamados: CURSO ESPECÍFICO LTDA, e MARIA HELENILDA MENDES DA COSTA
 Notificação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO nº 13º VTB-02025/1999-2, EM QUE É EMBARGADO O RECLAMANTE.

Processo nº 13º VTB-1697/1999-2

Embargante: MARIA ROSA CASTRO DA SILVA
 Advogado: Benedito Cordeiro Neves
 Embargado: MARIA HONÓRIA DE SOUZA
 Advogada: Suzanne Mouta Gualberto
 Sentença de Embargos de Terceiro: DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO E ACOLHO, INTEGRALMENTE, O PRESENTE EMBARGOS DE TERCEIRO, PARA DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA REALIZADA SOBRE OS BENS OBJETO DO PRESENTE, CONFORME AUTO DE FLS. 08, DESTE FEITO. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 13º VTB-1744/99-7

Exequente(s): RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA
 Executado(a): JOAQUIM PONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMÉRCIO S.A.

Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Despacho: "MANIFESTAR-SE, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO, ACERCA DO OFÍCIO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO."

Processo nº 13º VTB-1750/97-X

Reclamante: CLÁUDIA REGINA A. MELO
 Advogado(a) do(a) reclamante: DR(A). ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: RITA DE CÁSSIA JESUS FARIAS
 Advogado(a) do(a) reclamado: DR(A)
 Despacho: "A ADVOGADA DA RECLAMANTE, PARA INFORMAR SE RECEBEU AS DEMAIS PARCELAS INDICADAS NO ACORDO."

Processo nº 13º VTB-1813/96-1

Exequente(s): MAURO BERNARDO DA SILVA
 Executado(a): EMPESCA S A CONST'NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO

Advogado(a)(s) do(a)(s) exequente(s): ERLIENE GONÇALVES LIMA
 Despacho: "MANIFESTAR-SE, NA SECRETARIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO, ACERCA DO EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA."

Processo nº 13º VTB-1848/97-8

Reclamante: LEILA TEIJA DE OLIVEIRA LEMOS
 Advogado(a) do(a) reclamante: DR. LINDALVA VASCONCELOS MAGALHÃES
 Reclamado: ALIETE DE SOUZA ARAÚJO, HORIZONTES REPRESENTAÇÕES LTDA e EDUARDO PIMENTEL DE ARAÚJO
 Advogado(a) do(a) reclamado: DR. HÉLIO BARROS FAVACHO ALVES
 Despacho: "REITER-SE NOTIFICAÇÃO AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, DE FÁCIL ALENAÇÃO E DESONERADO, BEM COMO PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 257-0317, QUE EM VISTA QUE FOI ARREMATADO."

Processo nº 13º VTB-1918/96-X

Reclamante: CÂNDIDO ARAÚJO BARBOSA
 Advogado(a) do(a) reclamante: DR(A). JOÃO BATISTA FMASCARENHAS
 Reclamado: TRANSCOMERCIAL TRANSP. FLUVIAL COMÉRCIO LTDA
 Advogado(a) do(a) reclamado: DR(A) JOSE RONEY ALENCAR MEDEIROS
 Despacho: "A ARREMATACÃO DE FL.205 ESTÁ PERFEITA E ACABADA, TENDO JÁ EXPIRADO O PRAZO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS. DÊ-SE CIÊNCIA; PAGUE-SE AO EXEQUENTE O VALOR DE FL.198; APÓS,

INFORME-SE A POSIÇÃO DO PROCESSO."

Processo nº 13º VTB-02025/1999-2

Embargante: RONALDO NASCIMENTO COHEN
 Advogado: Keule Ciane Batista Silva
 Embargado: MENELEU VITOR ABREU
 Advogado: Ney Gonçalves de Mendonça Júnior
 Sentença de Embargos de Declaração: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A PRESIDÊNCIA DA MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR RONALDO NASCIMENTO COHEN, NOS AUTOS EM QUE É EMBARGADO MENELEU VITOR ABREU, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI JUNTADO AOS AUTOS CÓPIA DO AUTO DE PENHORA, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO RETRO. Custas pelo embargante de R\$ 100,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 5.000,00. NOTIFICAR AS PARTES.

**13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
SEÇÃO DE PROCESSO****Processo nº 13º VTB-00123/2000-6**

Reclamante: RAIMUNDO ANTÔNIO COUTO DE OLIVEIRA
 Advogado: Francisco Soares Napoleão
 Reclamados: QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, e EDITORA GLOBO S.A.
 Sentença: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SEGUNDA RECLAMADA NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR RAIMUNDO ANTÔNIO COUTO DE OLIVEIRA CONTRA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, e EDITORA GLOBO S.A., E CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS, COM BASE NO SALÁRIO DE R\$ 904,00, A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, NOS TERMOS DO ART. 467, DA CLT, AVISO PRÉVIO, 3/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS UM TERÇO, 3/12 DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS COM 40% ASSIM COMO OITO VALES TRANSPORTE POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ASSIM COMO CONDENAR SUBSIDIARIAMENTE A EDITORA GLOBO S.A. QUANTO À SATISFAÇÃO DA PARTE PECUNIÁRIA DA SENTENÇA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 2.000,00, NA QUANTIA DE R\$ 40,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.

Processo nº 13º VTB-321/2000-X

Reclamante(s): MARIA AMÉLIA MOREIRA ALBANO
 Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamante(s): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Reclamado(a)(s): A MONTEIRO DA SILVA TEIXEIRA S.A. e DELCIO DA SILVA
 Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamado(a)(s): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
 Despacho: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

Processo nº 13º VTB-336/2000-1

Reclamante(s): AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA
 Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamante(s): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 Reclamado(a)(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LENA CLAUDIA
 Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamado(a)(s): JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

Processo nº 13º VTB-44420/2000-1

Reclamante: ROSAMARIA DE VASCONCELOS TRINDADE
 Advogado: Edilson Araújo dos Santos
 Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.
 Advogada: Denise de Fátima de Almeida e Cunha
 Sentença de Embargos de Declaração: DIANTE DE TODO O EXPOSTO, DECIDE A MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E ACOLHÊ-LO PARCIALMENTE, PARA ARBITRAR COMO VALOR DA CONDENACÃO O TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), COMINANDO CUSTAS À REQUERIDA NO IMPORTE DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR, ORA ARBITRADO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

Processo nº 13º VTB-479/2000-7

Reclamante(s): DIRCE HELENA REZENDE DA CRUZ e OUTROS
 Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamante(s): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado(a)(s): BANCO DA AMAZONIA S.A.
 Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamado(a)(s): JOSE SÉRGIO S. LIMA
 Reclamado(a)(s): CAPAF
 Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamado(a)(s): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR
 Despacho: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTE.

Processo nº 13º VTB-00691/2000-X

Reclamante: RAIMUNDO DE LIMA QUINTO
 Advogada: Tereza Vânia Bastos Monteiro
 Reclamado: CLÍNICA INFANTIL DO PARÁ LTDA.
 Advogada: Erika Bechara
 Sentença: DO EXPOSTO, DECIDE A MM. 13ª VARA DO TRABALHO DA CAPITAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, E NO MÉRITO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM CALCULADOS PELO CONTADOR DO JUÍZO, AS SEGUINTES PARCELAS: AVISO PRÉVIO (R\$ 178,53) E INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO (R\$ 151,00). CUSTAS DO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 77,38, CALCULADAS SOBRE R\$ 3.869,18, VALOR ARBITRADO EM FACE DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL DO AUTOR. CUSTAS DO

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 3

RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 8,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 400,00, ARBITRADOS PELA CONDENAÇÃO, IMPROCEDEM OS DEMAIS PLEITOS DAS PARTES. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

Processo nº 13-VTB-01314/1999-2

Reclamante: NILZETE DOS REIS ARAÚJO

Advogado: André Luiz Eiró do Nascimento

Reclamado: ELBRINA BENTES CAPUCHO e ROSANA BENTES REGO

Advogado: Tito Eduardo Valente do Couto

Sentença de Embargos de Declaração: ISTO POSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUÍZO DA MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, UNANIMEMENTE, CONHECE DO EMBARGO DE DECLARAÇÃO OPOSTO POR ELBRINA BENTES CAPUCHO porque em ordem; NO MÉRITO, JULGA-OS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, DECLARA-OS MANIFESTAMENTE PROTETÓRIOS E CONDENA A EMBARGANTE A PAGAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO À RECLAMANTE, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO PARA TODOS OS FINS LEGAIS. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Processo nº 13-VTB-1222/1999-1

Reclamante(s): MARTINHO PEREIRA FILHO

Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamante(s): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado(a)(s): UNIVERSAL AGROINDUSTRIAL S/A

Advogado(a)(s) do(a)(s) reclamado(a)(s): SOFIA MIRANDA MUFARREJ

Reclamado(a)(s): MOACIR CORDEIRO GIRUNDI

Litiscorrente: JOSÉ MAURICIO TAVARES DOS SANTOS

Despacho: "DENEGO SEGUIMENTO AO R.O. PORQUE ALÉM DE INTEMPESTIVO ENCONTRA-SE DESERTO. DÊ-SE CIÊNCIA".

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 65 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o exequente JOÃO BENSABA BITTENCOURT, nos autos do Processo nº 13-VTB-1400/99-8, em que é executada INDÚSTRIAS ARAPIRANGA S/A, para informar nesta Secretaria se recebeu as duas últimas parcelas do acordo, no prazo de 24 horas, sendo que na sua omissão implicará na recepção das importâncias.

E para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, (Lia Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, na MM. 13ª VT de Belém

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27.06.2000, às 15h, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13-VTB-1023/1999-4, em que são partes ELEONORA PASSOS ROCHA, exequente, e M. C. FREIRE SILVA, executada, bem esse que se encontra Av. Conselheiro Furtado, 2799, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

1 (um) CONJUNTO DE VARANDA, ESTILO COLONIAL, MESA COM 4 (QUATRO) CADEIRAS, COR IMBUÍ, SENDO AMESA REDONDA, EM ESTADO DE NOVO, AVALIADO EM R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS). VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação defendida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu (Ellyssa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 65 DIAS

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a executada, ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JÚLIO CÉSAR S/C, atualmente em lugar incerto e não sabido, Proc.º 13-VTB-1177/98-7, em que é exequente, CLÉA RODRIGUES MARINHO, para tomar ciência DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 3.988,83 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BLOQUEIO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio de dois mil. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Processo nº VT-2020/1993-5

Reclamante: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE QUEIROZ

Advogado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: G D CARAJÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado: ANTONIO CLÁUDIO PINTO FLORES

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS E A REJEITO POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo nº VT-870/1996-8

Reclamante: BENEDITO LOBATO FERREIRA

Advogado: SELMA LÚCIA LOPES

Reclamado: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Despacho: "AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "1-DEPIRO PLS. 106, DE FORMA IMPROPRIOGAVEL. II-INTIMB-SE".

Processo nº VT-1007/1999-6

Reclamante: ROZEMERE DINIZ FAZZI

Advogado: JOSÉ LUIZ FLEIXA ALVES

Reclamado: JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A

Advogado: ANA CRISTINA SOARES

Despacho: "AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS AS PLS. 27 DOS AUTOS".

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª-VTB-154/2000

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.06.2000, às 13:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª-VT-360/98-X entre partes, ISAAC ANISIO DE SOUSA, exequente e, FERNANDO ANTONIO CORREA DE ALMEIDA, executada, constante de: - 01 (UM) TELEVISOR SANYO C/ CONTROLE STEREO SAP, Nª SÉRIE: 9712049078T039, AVALIADO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); - 01 (UM) TELEVISOR GRADIENTE C/ CONTROLE SERIAL, Nª SÉRIE: 91E002959A4C, AVALIADO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - 01 (UM) VÍDEOCASSETTE SHARP, SÉRIE Nª 5-9-0197194, AVALIADO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); - 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7.000 BTU'S, AVALIADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); - 01 (UM) TELEVISOR PHILCO C/ CONTROLE, Nª SÉRIE: 077932, AVALIADO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER 7.000 BTU'S, AVALIADO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); - 01 (UM) TELEVISOR SANYO, Nª SÉRIE: 0507013567T022, AVALIADO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - 01 (UM) COMPUTADOR PENTIUM 233 MMX C/ KIT MULTIMÍDIA, CD-ROOM, TECLADO, MOUSE E MONITOR DE 14", CAXXAS DE SONS, AVALIADO: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS); - 01 (UM) CANNER DE MESA S430 S/N EP8B000862, AVALIADO: R\$ 100,00 (CEM REAIS); - TOTALIZANDO A PENHORA EM: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 10ª. Vara de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª-159/2000

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.06.2000, às 14:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª-1375/99-2, entre partes, JOSÉ CARLOS VALENTE AVELLAR, exequente e, CONCRETA LTDA, executada, constante de: 02 (DUAS) VÁLVULAS DE PÉ COM CRIVO DE FF6, MARCA RANDIR 150, MODELO DUC DN 16, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CADA IMPORTANDO A PRESENTE PENHORA EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de MAIO do ano de dois mil. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto na 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª-157/2000

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.06.2000, às 13:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª-250/99-X, entre partes, ANA LUIZA LIMA, exequente e, DANIELA RIBEIRO ALVES DE LIMA, executada, constante de: a) UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELECTROLUX, DE 10.000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 700,00; b) UM APARELHO DE SOM MARCA SANYO, MODELO TWIN-MECHA, COM DUPLIO-DECK, TOCA CD, EM FUNCIONAMENTO E DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, NO ESTADO AVALIADA EM R\$ 200,00; d) UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL DE 10.000 BTU'S, MODELO AIR MASIER, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 300,00, EM FUNCIONAMENTO. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de MAIO do ano de dois mil. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto na 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª-158/2000

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.06.2000, às 14:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª-797/99-1, entre partes, ADEMIR LOURENÇO LOPES, exequente e, URANO PROMOÇÕES E EVENTOS, executada, constante de: a) UMA TELEVISÃO EM CORES 20 PÓLEGADAS, MARCA TOSHIBA, MODELO FS TUNING, COM CONTROLE REMOTO, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 300,00; b) UM COMPUTADOR MARCA LIS, COMPOSTO DE VISOR, TECLADO E GABINETE, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 600,00; c) UM VÍDEO CASSETE, MARCA PANASONIC COR PRETA, SÉRIE HDH09342, AVALIADO EM R\$ 150,00; d) UM MICROONDAS, MARCA PANASONIC, DIGITAL, COR BEGE COM TAMPA PRETA, SÉRIE B6H09083, NN5556BH, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 200,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de MAIO do ano de dois mil. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto na 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª-156/2000

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica INTIMADA a empresa EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO AMAZONIA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª-469/1998-X, em que MARIA VALDETE CORREIA PINHEIRO é exequente, a tomar ciência, de que foi liberada a penhora do imóvel - terreno de domínio pleno constituído pelo Lote nº 56-D da Quadra C, parte destacada de maior área, integrante do JARDIM UBERABA, nesta cidade, de propriedade de TRANSJUTA - TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZÔNIA LTDA. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª-151/2000

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.06.2000, às 15:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª-1361/1997-X, entre partes, RAIMUNDO RODRIGUES NETO, exequente e, ANTONIUS MICHAEL STEEMAN/TEREZA CRISTINA SOARES DA GAMA, executada, constante de: DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFONICO Nº 274-0506 INSTALADO A RUJA DOS MILAGRES (AV. PERIMETRAL) Nº 115, QUADRA B - TERRA FIRME, REGISTRADO EM NOME DE ANTONIUS MICHAEL STEEMAN, C/C 520.947.312-00, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) MICROCOMPUTADOR 486, COM 150 MB, 76 MHz, CPU VERTICAL, 360MMX, MONITOR VGA DE 14" COLORIDO MODELO VCI024, SÉRIE 20C090305, TECLADO MITSUMI, MODELO KRO.

PROCESSO Nº 8º VTB-1992/96-5
EXEQUENTE: JORGE AKTUR VIDEIRA SAUMA
ADVOGADO: FRANCISCO FERNANDEZ MILEO
EXECUTADO: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER
CONTEÚDO: DENÉGO, LIMINARMENTE, SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXECUTADO PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NESTE AUTOS. INTIMAR

PROCESSO Nº 8º VTB-198/98-4
RECLAMANTE: MARIO OLIVEIRA COUTO
ADVOGADO: ANTONIO DOS DIAS
RECLAMADO: YOSHIMASA MORYA
CONTEÚDO: APRESENTAR CTPS DO AUTOR PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES

PROCESSO Nº 8º VTB-2241/91-6
EXEQUENTE: ROGEL LEONARDO DE SOUZA
ADVOGADO: ROSANÉ PATRÍCIA PIRES DA PAZ
EXECUTADO: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
CONTEÚDO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO.

PROCESSO Nº 8º VTB-2086/99-0
RECLAMANTE: SONIA MARIA SOUSA PATROCÍNIO
ADVOGADO: ROSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO
RECLAMADO: ROSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO
CONTEÚDO: APRESENTAR CTPS DA AUTORA PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

PROCESSO Nº 8º VTB-1433/99-0
EXEQUENTE: MANOEL MARIA DE CASTRO COSTA
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
EXECUTADO: A S C SAMPAIO
CONTEÚDO: COMPARECER À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, NESTA VARA, DESIGNADA PARA O DIA 26.05.00 ÀS 14:20 HORAS.

PROCESSO Nº 8º VTB-1496/97-3
RECLAMANTE: CASSIA LOBO LIMA
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS
RECLAMADO: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO BOA ESPERANÇA
ADVOGADO: ...
CONTEÚDO: COMPARECER À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, NESTA VARA, DESIGNADA PARA O DIA 26.05.00 ÀS 14:40 HORAS.

PROCESSO Nº 8º VTB-787/1994-4
EXEQUENTE: JOSÉ MARIA DO CARMO
EXECUTADO: BERTILION VIGILÂNCIA TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS
CONTEÚDO: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE O VALOR DE R\$ 2.719,68 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), ÀS FOLHAS 409 DOS AUTOS, É CONVOLADO EM PENHORA.

PROCESSO Nº 8º VTB-1273/1999-4
EXEQUENTE: LUIZ CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: Sebastião Santos Silva Filho
EXECUTADO: HOME EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO: ...
CONTEÚDO: AO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA: DIA 27.06.2000 ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 8º VTB-59/1995-6
EXEQUENTE: BERNARDO CANDEIA DIAS
ADVOGADO: Eugênio Coutinho de Oliveira
EXECUTADO: LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: Celso Burlamaqui Freire
CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA: DIA 27.06.2000 ÀS 15:00 HORAS.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8º VTB-359/2000-1
RECLAMANTE: RIBAMAR DOS SANTOS VIDAL
ADVOGADO: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
RECLAMADO: AUTO ELETRÔ
ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO
CONTEÚDO: SENTENÇA: ... JULGAR A MESMA TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 10,00 SOBRE O VALOR DE R\$ 500,00 QUE SE ISENTA. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8º VTB-250/93-0
RECLAMANTE: ROBERTO RIBEIRO CORREIA
ADVOGADO: PAULA FRASSINETI MATOS
RECLAMADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: JOSÉ UBIRACI SILVA
CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 8º VTB-1983/99-2
RECLAMANTE: SIDNEY DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
RECLAMADO: QUEIROZ COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA
ADVOGADO: LITISCONORTE: EDITORA GOLBO S/A
CONTEÚDO: RECEBER OS DOCUMENTOS APENSOS À CONTRACAPA DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-971/1999-5
RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MADEIRA
ADVOGADO: GLÓRIA MAROJA
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DE TRANSPORTES - SETRAN
ADVOGADO: (PROCURADOR)
CONTEÚDO: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 8º VTB-637/2000-3
RECLAMANTE: JORGE ROBERTO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIA DE PAZ FARIAS GOMES
RECLAMADO: SALINAS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
ADVOGADO: ARNOS NORONHA DO NASCIMENTO
CONTEÚDO: SENTENÇA: ... A OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE OS PEDIDOS FORMULADOS PARA CONDENAR O RECLAMADO A ANOTAR A CARTERA DE TRABALHO DO RECLAMANTE E PAGAR O VALOR DE R\$ 2.127,81 JÁ INCLUIDO O VALOR DAS CUSTAS QUE É DE R\$ 42,27. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 160/1998-1
EXEQUENTE: ROSANÉ PINTO OLIVEIRA
EXECUTADO: AKY DISCOS E TAPES LTDA
A DOUTORA CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/06/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à Trav. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (s) exequente supracitado (s), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
 04 (QUATRO) ARMÁRIOS COM QUATRO PORTAS CADA, EM FÓRMICA, COM BASE EM GRANITO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00 CADA, TOTAL R\$ 1.600,00;
 01 (UM) ARMÁRIO COM QUATRO PORTAS, EM FÓRMICA, COM BASE EM GRANITO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00;
 30 (TRINTA) GÔNDOLAS PARA CD'S (EXPOSITORES), EM FERRO E ALUMÍNIO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00, CADA, TOTAL R\$ 12.000,00;
 04 (QUATRO) ARMÁRIOS EM FÓRMICA, COM QUATRO PORTAS CADA, NAS CORES BRANCO E AMARELO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 200,00, CADA, TOTAL R\$ 800,00;
 01 (UM) TELEVISOR EM CORES DE 20 POLEGADAS, DA MARCA GRADIENTE STEREO-NEXT, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00;
 01 (UM) TELEVISOR EM CORES DA MARCA PHILIPS TRENDSET, 20 POLEGADAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 200,00;
 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA COM CAPACIDADE PARA AMPLIAÇÃO, REDUÇÃO, DA MARCA XEROX, MODELO 5614, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 3.500,00;
 02 (DUAS) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DA MARCA TEMPMASER, DE 60.000 BTU'S, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 5.500,00, CADA, TOTAL R\$ 11.000,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
 Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de ABRIL de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA PADUL SARAIVA DE MDEBIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
 Juíza Substituta, no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 455/2000-3
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
EXECUTADO: ABIDIAS PINTO DA SILVA
A DOUTORA CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/06/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à Trav. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (s) exequente supracitado (s), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
 01 (UMA) BICICLETA, MARCA CALOI, COR DE VINHO, SEM USO E EM ESTADO DE NOVA, AVALIADA EM R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).
 Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA PADUL SARAIVA DE MDEBIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
 Juíza Substituta, no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8º VTB-969/1999-9
RECLAMANTE: EDVALDO SÉRGIO ALVES DE ALMEIDA
RECLAMADO: SERVCONT SERVIÇOS CONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
A DOUTORA CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Titularidade da MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.417,96 (DEZ MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 5.665,97
JUROS DE MORA	R\$ 591,12
FGTS	R\$ 1.760,87
CUSTAS	R\$ 2.400,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 10.417,96

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA PADUL SARAIVA DE MDEBIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
 Juíza Substituta, no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 826/1999-3
EXEQUENTE: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA GATINHO
EXECUTADO: A B DA SILVA PREST DE SERVIÇOS LOPES SERVIÇOS LTDA
A DOUTORA CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/06/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à Trav. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (s) exequente supracitado (s), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
 02 (DOIS) VIBRADORES, TIPO AP-11, HP-4.2, WOLT 220/380, RPM 345.0, MARCA DYNAPAC, SÉRIE 2181-6, AVALIAÇÃO INDIVIDUAL R\$ 1.200,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
 Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA PADUL SARAIVA DE MDEBIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
 Juíza Substituta, no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 196/1998-0
EXEQUENTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA
EXECUTADO: PARÁ CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA DEBUZA RIBEIRO DA GAMA
A DOUTORA CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/06/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV.D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) APARTAMENTO N° 602, DO 6° PAVIMENTO, BLOCO R-3 DO CONJUNTO RESIDENCIAL "ALDEIA DO RÁDIO", SITUADO NA AV. ROBERTO CAMILIER, ANTIGA TRAVESSA JURUNAS, N° 1005, ESQUINA DA RUA ENG. FERNANDO GUILHOM, ANTIGA CONCEIÇÃO, NESTA CIDADE E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 459/100000 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO (ESTE FOREIRO À CODEM, ANTES À FMB), ONDE FOI CONSTRUÍDO O REPERIDO CONJUNTO RESIDENCIAL, APARTAMENTO ESSE COM 65,185 M² DE ÁREA ÚTIL, 15,497 M² DE ÁREACOMUM E 80,68 M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA, COM DIREITO A VAGA DE GARAGEM, REGISTRO MATRÍCULA N° 2-CT, M 29647 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1° OFÍCIO, AVALIADO, EM 22.06.1999, EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta, no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 710/1998-X
EXEQUENTE: LEONARDO RIBEIRO
EXECUTADO: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/06/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV.D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UMA) IMPRESSORA OFF-SET, MARCA ATF DAVIDSON, MODELO 601, SÉRIE 503052, ANO 80, EQUIPADA COM UMA BANCADA MÓVEL NA ALIMENTAÇÃO (SUPORTE) E DUAS BANCADAS TRANSPORTADORAS DE PAPEL (SOB RODAS), EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADA EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta, no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUDIÊNCIA INAUGURAL CINCO DIAS

PROCESSO N° 8ª JCJ-415/2000-4
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA
RECLAMADO: PROJETO PROJETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, da MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o RECLAMADO PROJETO PROJETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, TRAVESSA D. PEDRO I, 750, 2° BLOCO, 2° ANDAR, no dia 12.06.00 ÀS 14:10 horas, para audiência inaugural. Nessa audiência deverá V.S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.S.ª a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara.
DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio de 2000. Eu, (ANTÔNIA MARIA LIMA AYAN), Técnica Judiciária, o lavrei. Eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO N° 1721/1999-5
EXEQUENTE: MESSIAS FORO MAIA
EXECUTADO: MOISÉS PORTO
Pelo presente EDITAL fica notificado o EXECUTADO supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, PARA APRESENTAR NA SECRETARIA OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO

PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de ABRIL de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 159/1995-4
EXEQUENTE: BERNARDO CANDEIRA DIAS
EXECUTADO: LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/06/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS MUNDURUCUS N° 2481, APARTAMENTO 1202 MEDINDO 800 M², 18 CÔMODOS, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2° OFÍCIO DE BELÉM, AVALIADO EM R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta, no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 1273/1999-4
EXEQUENTE: LUIZ CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO
EXECUTADO: HOME EMPREENDIMENTOS LTDA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/06/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) VEÍCULO MARCA FIAT/PICK-UP ANO FAB/1988, COR PRETA, A11000L, PLACA JTD-9010, CHASSI N° 9BD146000/8036997, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de ABRIL de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta, no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO N° 466/2000-2
EXEQUENTE: SÓCRATES DE ARAÚJO CUNHA FILHO
EXECUTADO: MARINE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Pelo presente EDITAL fica notificado a EXECUTADO supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO PERTINENTE AO ACORDO CELEBRADO NO PROCESSO EM QUESTÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de ABRIL de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 452/2000-2
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
SOCIAL

EXECUTADO: JAIME RICARDO OLIVEIRA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/06/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) APARELHO DE VÍDEOCASSETTE, MARCA GRADIENTE, 4 CABEÇAS, N° 00B007543A4D, EM FUNCIONAMENTO NORMAL. AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de ABRIL de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta, no exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO N° 8ª-1448/1992-6
EXEQUENTE: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S.A.
EXECUTADO: CÂNDIDO NEVES DE FIGUEIREDO
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Titularidade da 08ª Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.028,15 (SETE MIL VINTE E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), pertinente a devolução de valor recebido nos autos do processo em epígrafe.

TOTAL A SER DEVOLVIDO R\$ 7.028,15
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco - 2° andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta, no exercício da Titularidade

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª-VT-556/2000-3
RECLAMANTE: MARIA ISABEL FERREIRA BAYMA E SHEILA DE FÁTIMA
TEIXEIRA PEREIRA SILVA
ADVOGADO: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
ADVOGADO: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 7ª-VT-133/1997-4
RECLAMANTE: JERÔNIMO VALENTE DA COSTA
ADVOGADO: ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
RECLAMADO: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS.224/227 HOMOLOGADOS POR ESTE JUÍZO.

PROCESSO: 7ª-VT-126/2000-0
RECLAMANTE: JORGE HENRIQUE SANTOSSOARES
ADVOGADO: -
RECLAMADO: S.S. DA CRUZ
ADVOGADO: ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO
DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO.

PROCESSO: 7ª-VT-98/2000-X
RECLAMANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO: -
RECLAMADO: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ / SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ / FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO (PED.TRAB.COM.EST.PA/AP) / RÉGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO (SIND.EMP.COM.EST.PA) / JOSÉ MANOEL MENDES PEDRO (PED.COM.EST.PA)
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO IMPORTE DE R\$ 100,00 PARA CADA RECLAMADA.

PROCESSO: 7ª-VT-96/1998-X
RECLAMANTE: DEOCLECIANO PINHEIRO VEIGA
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: -

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FL. 200 HOMOLOGADO PELO JUÍZO.

PROCESSO: 7ª VT-1671/1998-9

RECLAMANTE: JOAQUIM DIAS DE CARVALHO

ADVOGADO:

RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: CARLA NAZARÉ JORGE MELEL SOUZA
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE POIS INCABÍVEL NA ESPÉCIE.

PROCESSO: 7ª VT-944/1992-4

RECLAMANTE: JOÃO CLÁUDIO DANTAS DE CARVALHO

ADVOGADO: ANA MARGARIDA GODINHO

RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OFERECIDA PELO EXEQUENTE.

PROCESSO: 7ª VT-1884/1992-X

RECLAMANTE: ANA RAIMUNDA PIZANÇO BATISTA DE LIMA

ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

RECLAMADO: D.M.F. SERVIÇOS HOTELEIROS E COMERCIAIS LTDA.

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO COELHO DE S. MEIRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAIS E RESENHA

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1448/99

Reclamante: VALDINE FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANAÍDE MARIA PORTELA PONTOURA

Reclamado(a): BELQUADROS VIDRAÇARIA LTDA.

Advogado(a): ROBERTO APOFONSO DA SILVA CARVALHO

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SOBRE O PAGAMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 955/93

Exequente: ORLANDO FERREIRA DIAS FILHO

Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY

Executado(a): A.R. CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO

Advogado(a): MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE OS AUTOS Nº 10ª VT-1595/95-X, ENCONTRAM-SE AGUARDANDO JULGAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO NOS EMBARGOS DE TERCEIROS, SENDO ASSIM, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 193/97

Exequente: MARCO SARAIVA FURTADO

Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Executado(a): SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA EM QUINZE DIAS, TENDO EM VISTA, QUE O IMÓVEL CONSTANTE DO MANDADO DE PENHORA NÃO PERTENCE À EXECUTADA NEM A SEU SÓCIO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1488/89

Exequente: ANTÔNIO JORGE QUINDERÉ PERREIRA

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado(a): PROCURADORIA DO ESTADO.

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS CONCLUSÃO-ISTO POSTO, CONHEÇO AS IMPUGNAÇÕES AOS CÁLCULOS OPOSTAS POR ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ANTÔNIO JORGE QUINDERÉ PERREIRA PARA ACOLHER EM PARTE A IMPUGNAÇÃO OPOSTA PELA EXECUTADA DETERMINANDO REFAZIMENTO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO QUANTO À ALÍCOTA UTILIZADA PARA APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OPOSTA PELO EXEQUENTE, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 719/99

Reclamante: MARCELO PAULO DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

Reclamado(a): CARVALHO E BANNACH LTDA.

Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL

Conteúdo: À RECLAMADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE NA SECRETARIA DESTA VARA, ANOTÁ-LA DE ACORDO COM OS COMANDOS DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO E DEVOI-VÉ-LA À SECRETARIA, SOB PENA DE MULTA DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO POR CADA DIA DE ATRASO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1779/98

Exequente: PATRÍCIA DO SOCORRO NOGUEIRA PALHETA

Advogado(a): REGINALDO DE CASTRO MAIA

Executado(a): DISMEL LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: À EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PERTENCENTE À SRA. JORGIANE TAVARES BARBOSA, ÚNICA PROPRIETÁRIA DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 505/98

Exequente: MARIA TEREZA ARAÚJO CORRÊA

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Executado(a): TEREZA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA G. S. CAMPOS
Advogado(a): OZÓRIO ADOLFO GOMES N. DE SOUZA
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, ONDE DEVERÁ MARCAR DIA E HORA PARA ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1778/96

Exequente: RAIMUNDO SÉRGIO DA COSTA SANTOS

Advogado(a): MÁRCIA MARGALHO CARVALHO

Executado(a): ELDON RAIMUNDO RODRIGUES COSTA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, TENDO EM VISTA, QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE NO ENDEREÇO DO MANDADO NADA HAVIA PARA PENHORAR.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1617/91

Exequente: GEORGETTE BENTES DE SOUZA

Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(a):

Conteúdo: À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E PORTUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO EXECUTADO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS EM FACE DA EXEQUENTE GEORGETTE BENTES DE SOUZA PARA REJEITÁ-LA POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 35/00

Exequente: CLAUDE SILVA CADETE

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado(a): ROSA MARIA DE OLIVEIRA WANZELLER

Advogado(a): ISAAC FERREIRA GOMES

Conteúdo: À EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLs. 40/41 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 764/98

Exequente: RAIMUNDO NONATO CORRÊA FONSECA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COM. S/A

Advogado(a): ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PANTOJA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA EM TRINTA DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 117/96

Exequente: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

Advogado(a): ANA MARGARIDA S. L. GODINHO

Executado(a): ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado(a): PAULA FERNANDA BRASIL GONÇALVES

Conteúdo: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO REQUERIDO ÀS FLs. 782/783 DOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FL. 784/VERSO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 556/93

Exequente: JOÃO COSTA BARBOSA

Advogado(a): ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS.

Executado(a): ATLÂNTICA PESCA LTDA.

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA EM TRINTA DIAS, EM SUBSTITUIÇÃO ÀQUELES DE FL. 117, QUE NÃO ENCONTRAM COMPRADOR PELO JUÍZO. FINDO O PRAZO, OS BENS CONSTRITOS SERÃO LIBERADOS E A EXECUÇÃO SUSPensa POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1676/96

Exequente: ADEMAR DE BARROS FREITAS

Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Executado(a): SECUTRAL - SERVIÇO SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA.

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS, ACERCA DO CONTRATO DE FL. 144 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 234/99

Exequente: MANOEL DAS CHAGAS CRAVO

Advogado(a): SELMA LÚCIA LOPES

Executado(a): INDÚSTRIA NAVAL DA AMAZÔNIA LTDA.

Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER

Conteúdo: AO AUTOR, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular da MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa QUEIROZ COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-675/2000-0, em que figura como reclamante KLEBSON SOUTO ARAÚJO, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PÉRANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 30.05.2000, ÀS 11:00 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE, À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA AS SEGUINTE PARCELAS: ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS, COMUNICAÇÃO A DRT/INSS, SALÁRIO RETIDO, NA FORMA DO ARTIGO 467 DA CLT - 5921,94; AVISO PRÉVIO - 1.973,98; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 = 877,32; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL - 657,99; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DA GUIAS DE SEGURO

DESEMPREGO = 1.590,00; FGTS + 40% = 663,25; MULTA DO ARTIGO 477, §§ 6º E 8º = 1.973,98.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR, PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 10º dia de maio do ano 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Titular

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INICIAL 52/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA e JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO, reclamados, a comparecer na audiência inaugural que se realizará no dia 31.05.2000, às 09:15 horas, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750 - Umanizal, Belém-PA, para abertura da instrução processual, relativo ao processo 3ª VT-615/2000-4, em que figura como reclamante JOSÉ REINALDO MORAES DOS SANTOS, pleiteando as seguintes parcelas: salário médio - dobrado R\$ 9.427,28; indenização correspondente aos valores a que teria direito com o PIS R\$ 136,00; aviso prévio R\$ 947,28; férias vencidas - 12/12 + 1/3 - 97/98 R\$ 1.263,04; férias proporcionais - 11/12 + 1/3 R\$ 1.157,78; gratificação natalina - 09/12 R\$ 710,46; FGTS + 40% R\$ 2.334,05; multa do art. 477 da CLT R\$ 947,28; que seja considerado o período do aviso prévio para todos os fins de direito, inclusive, com o pagamento de 01/12 de férias acrescidas de 1/3 e, igual fração de gratificação natalina - líquido; seguro desemprego ou valor equivalente R\$ 1.894,56; multa normativa - cláusula décima sétima parágrafo segundo R\$ 6.630,96; multa normativa - cláusula vigésima segunda R\$ 633,03. TOTAL: R\$ 26.081,72 + líquido. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três, devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou número do Cadastro de inscrição de contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara. Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 153/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado SUPERMERCADOS PREMIUM, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT - 1448/1997-X, em que é reclamante MANOEL FELIX DA COSTA, que foi liberada a penhora sobre o bem constrito nos autos, de fls. 154. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 12 dias de maio do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 154/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado WILSON SONS S.A. COMÉRCIO IND. AG. NAVEGAÇÃO, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT - 609/2000-9, em que é reclamante JOÃO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, da sentença exarçada às fls. 14, a seguir: "DECIDE A MM. 3ª VT-BELÉM JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR JOÃO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES CONTRA WILSON SONS S.A. COMÉRCIO IND. AG. NAVEGAÇÃO, PARA DETERMINAR QUE SEJA EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PELA SECRETARIA DA VARA, PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR DE ALÇADA, NO TOTAL DE R\$ 8,00. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 12 dias de maio do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 155/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado JOÃO GILBERTO FERREIRA DE JESUS, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT - 875/1998-9, em que é reclamante PEDRO VIEIRA MACALHÃES, que deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, em 10 dias, nos termos do provimento 01/99 da Corregedoria Regional. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 12 dias de maio do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 7

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS 156/2000

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de junho de 2000, às 13:00 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Preço de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao ser penhorado nos autos do Processo nº 3º Vª - 1279/1993-9, em que são partes: RUBENS JUCA DO NASCIMENTO, exequente, e VTAÇÃO AEREA SÃO PAULO, executado, constante de: 1 - DIREITO DE USO E GOZO DAS LINHAS TELEFÔNICAS DE NÚMEROS E CONTRATOS RESPECTIVOS: 257-0134, 18947; 257 1166, 24911; 257 0944, 24912; 212 2496, 98.245; 222-9035, 1.136.051; 222-9611, 1.123.163; 222 9868, 1.128.254; 224-3167, 98.250; 257-0026, 1.124.330; 257-0951, 1.126.171; 224-5588, 24923; 222-8388, 1.130.976; 222-9635, 1.125.506; 224-2661, 98.247. 241 5878, 98.249 AVALIADA EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) CADA UMA. 2 - IMÓVEL TERRENO COM CASA EM ALVENARIA, SITUADO À TV. ITORORÓ ATUAL ENFAS PINHEIRO 2739, MARCO MEDINHO 8.50M DE FRENTE POR 7200M DE FUNDO, MATRÍCULA 080, FLS 080, LIVRO 2CY DO 2º OFÍCIO) AVALIADO EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 12.05.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROS, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3.º VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS 157/2000

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de junho de 2000, às 13:10 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 03ª VT- 1565/1999-6, em que são partes: WANDERLEY LIMA OLIVEIRA, exequente, e MARCENARIA ARAÚJO E OUTRO, executado, constante de: 1 - 01 (UMA) SERRA CIRCULAR COM BANCADA PARA MADEIRA COM MOTOR DE INDUÇÃO MARCA KLOBACH 5 CV, SEM SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 2 - 01 (UMA) SERRA CIRCULAR COM BANCADA PARA MADEIRA COM MOTOR DE INDUÇÃO SEM MARCA, SEM SÉRIE 1,5 CV, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de cosmonoma sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 12.05.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSQ, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3º VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 156/2009

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém, PAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 29 de junho de 2000, às 13:20 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, realizará o Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT. 1044/1997-8, em que são partes: JURASANO, consignatário, e SUEID PINHEIRO TAVARES, consignado, consistente de 1 (um) LOTE EM LOTEAMENTO DENOMINADO DE OITO LOTES DESTACADOS EM LOTE 533-AR533-ABCD E 534-DE, COMPREENDIDO PARA A 5ª RUA, QUADRA V DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM VERBADE DO TAPANÁ, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 80M DE FRENTE POR 100M DE FUNDOS, CONFINANDO A DIREITA COM O LOTE 534 E A ESQUERDA COM O 533-C, CONFORME REGISTRO MAT. 270, FLS. 200, REGISTRO ANTERIOR LI 1, FLS. 134, Nº 1321 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1955, E BENEFICÍTIAS NÃO AVERBADA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA CONTENDO: GALIAGEM PARA TRÊS CARROS, SEIS SUITES, DUAS DEPENDÊNCIAS DE EMPREGADA, TRÊS SALAS, UMA COZINHA, UM ESCRITÓRIO, PISCINA, CHURRASQUEIRA, DOIS BANHEIROS EXTERNOS, DUAS SAUNAS, ANEXO PARA GINÁSTICA E ANEXO ATLETAS, AVALIADO EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 12.05.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscritei. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

5º VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS 159/2000

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de junho de 2000, às 13:40 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao seu melhorado nos autos do Processo nº 3º VT - 1434/1999-2, em que são partes: PATRICIA DA SILVA PIMENTEL, exequente, e LOBATO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) IMÓVEL TERRENO EDIFICADO COLIGADO SOB OS N.ºS 297/305/47, SITUADO A AV. JALMA DUTRA, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ANCHIETA E A PASS. SAMARITANA, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A PASSAGEM DALVA, BAIRRO DA MARAMBAIA, NESTA CIDADE, MEDINDO 22,36 M DE FRENTE E DE FUNDOS, PELA LATERAL DIREITA

70,00M, E PELA LATERAL ESQUERDA 74,40 M, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS 20,50M, DE LARGURA, TOTALIZANDO A ÁREA DE 1.480,10M2, CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL Nº 283, B A ESQUERDA COM O DEN Nº 313. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO SOB O Nº DE MATRÍCULA 261, DO LIVRO 2GE. AVALIADO EM R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). CONTÉM GALPÃO EM MADEIRA COBERTO COM TELHA, CASA COM TRÊS QUARTOS, SALA, ANTI-SALA, COZINHA, BANHEIRO E GARAGEM. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 12.05.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreverei. FRANCISCO STANISLAU VA ROCHA, luz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS 166/2000

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de junho de 2000, às 13:50 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Preço de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT- 865/1999-2, em que são partes: RAIMUNDO JORGE LEÃO FERREIRA, exzente, e TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA, executado, constante de 1- 01 (UM) VEÍCULO GURGEL, MODELO X12 TR, 5P/48CV, ANO FABRICAÇÃO/ MODELO 1988, PLACA BZ9578/PA, CHASSI X1215981, COM PLACA ATUAL J7U 3558, A GASOLINA, COR PREDOMINANTE VERMELHA, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 12. 05. 2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS 161/2008

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de junho de 2000, às 13:30 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao melhor preço nos autos do Processo nº 3º VT- 727/1999-1, em que são partes: PEDRO PAULO SANTIAGO FILHO, exequente, e JOSÉ ANTONIO MATOS CUNHA, executado, constante de: 1 - DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DENº - 231-1836, AVALIADA EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), 2 - 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR MARCA ELETROLUX PROSDÓCIMO, COR BRANCA, SEM MODELO OI SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), 3 - 01 (UM) FOGÃO MARCA BASTEMP COR MARROM QUATRO BOCAS COM TAMPA DE VIDRO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO COM UM BOTIÃO DE GÁS BUTANO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), 4 - 01 (UM) FREEZER MARCA PROSDÓCIMO COR MARROM MODELO S 25 SMILE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá pagar imediatamente os interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 12.05.2000 Em, NILSON DO CARMO BARROS SQ, Diretor de Secretaria, subscrevi: FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

1º VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 162/2000

Pelo presente EDITAL, fica notificado MARCO ANTONIO GONDINHO LUCAS DE SOUZA, fiel depositário, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT 1532/1997 X, em que as partes FÁBIO LEONIDAS DOMINENSE, reclamante, e MAG LUCAS DE SOUZA, reclamado, a tomar ciência do seguinte despacho: DAR CIÊNCIA AO FIEL DEPOSITÁRIO, ATRAVÉS DO EDITAL, DE QUE DEVERÁ APRESENTAR O BEM PENHORADO AS HJS 92 OU DEPOSITAR O VALOR EM QUE FOI AVALIADO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO CIVIL, FACE A SUA CONDIÇÃO DE INFIEL DEPOSITÁRIO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o passado o presente EDITAL é afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 12 dias de maio do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 163/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado MAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT- 111/2000-9, em que é reclamante CARLOS ANDRÉ DA LUZ MARQUES, a tomar ciência do seguinte despacho: NOTIFIQUE SE A RECLAMADA A DEPOSITAR AS GUARIDAS SEGURO DESEMPREGO EM 48 HORAS SOB PENA DE INDENIZAR O VALOR QUE DESDE JÁ ARBITRO EM TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, nos 12 dias de maio do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém

3º VARADO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 164/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado MIGUEL DE OLIVEIRA MARINHO JÚNIOR, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT-419/2000-4, em que é reclamante NILTON ELIAS MARQUES DA CONCEIÇÃO, a tomar ciência do seguinte despacho: NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS O RECOLHIMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº CR 01/99. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, nos 12 dias de maio do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém

3º VARADO DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 165/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI, reclamante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT-1549/1996-3, em que é reclamante PEDRO BRAGA DA CONCEIÇÃO, a tomar ciência do seguinte despacho: CONVOLO O DEPÓSITO DE RLS. 102 EM PENHORA; II - DÊ-SE CIÊNCIA À EXECUTADA. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 12 dias de maio do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3º VARADO DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 166/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3º VT - 1322/1996-5, em que é reclamante, a tomar ciência do seguinte despacho: CONVOLE O DEPOSITO DE FL. 196 EM PENHORA; II - DÊ-SE CIÊNCIA À EXECUTADA. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, é travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, Secretária da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 12 dias de maio do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO n° 167/2000, fica IMPACTO ENGENHARIA LTDA, executado, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo n° 3ª VT- 388/2000-8, em que figura como exequente INSEC, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de embargo a quantia de R\$ - 180 00 (CENTO E OITENTA REAIS), a título de :

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	180,00
TOTAL DEVIDO	R\$	180,00

TOTAL DEVIDO R\$ 180,00
Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 12 dias do mês de maio de 2000.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA: Juiz do Trabalho da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 168/2007

Pelo presente EDITAL ficam notificados JOSÉ MARIALEDO GOMES DE MIRANDA, reclamante, e PARARNSE TRANSPORTES AERÉOS, reclamado, que se encontram em litúrgico e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT 1588, 1997 4, a tomar ciência do seguinte despacho: VERSO O PRESENTE PROCESSO SOBRE DETERMINAÇÃO IMPUTADA AO EXEQUENTE PARA QUE INDICASSE BENS A PENHORA. INSTADO A SE MANIFESTAR O EXEQUENTE NADA ADUZIU, CONFORME CERTIFICADO DE FLS. 133, TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO DE 90 DIAS DISPOE O ART. 267, II DO CPC, ART. 267 - EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO. (31) QUANDO POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA FORMAL DE 30 (TRINTA) DIAS... NO PRESENTE CASO, O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. A TEOR DO DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE. ARQUIVAR O PROCESSO. É para que depreenda o conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 12 dias do mês de maio do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUDIÊNCIA INICIAL 171/2009

Pelo presente EDITAL fica notificando RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA E JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO, reclamados, a comparecer na audiência inaugural que se realizará no dia 30.05.2020, às 09:15 horas, na sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750 - Umanizal, Belém-PA para abertura da instrução processual, relativo ao processo 3ª VT-1919/1999-6, e que figura como reclamante RAIMUNDO DA SILVA ESPÍRITO SANTO, pleiteando as seguintes parcelas: SALÁRIO RETIDO - DOBRADO; INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AOS VALORES A QUE TERIA DIREITO COM O PIS; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS VENCIDAS - 12/12 + 1/3 - 97,98; FÉRIAS PROPORCIONAIS - 11/12 + 1/3; GRATIFICAÇÃO NATALINA 10/12; FGTS + 40% MULTA DO ART. 477 DA CLT; QUE SEJA CONSIDERADO O PERÍODO DO AVISO PRÉVIO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO INCLUSIVE, COM O PAGAMENTO DE 01/12 DE FÉRIAS ACRESCIDAS 1/3 E, IGUAL FRAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA; COMPROMOVANTE DO RECOLHIMENTO DO FGTS EM SUA CONTA INDIVIDUAL; SEGUR

DESEMPREGO OU VALOR EQUIVALENTE; MULTA NORMATIVA - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA E TRIGÉSIMA QUINTA; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três, devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou número do Cadastro de inscrição de contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara. Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Secretaria da 3a. Vara do Trabalho de Belém, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2000. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EXPEDIENTES

Processo nº 3ª JCJ-1547/96-9

Reclamante: JOSÉ MARIA DA SILVA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: SOBRAL IRMAOSS/A
Advogado: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES MAIA
Despacho: O RECLAMANTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo nº 3ª JCJ-220/2000-3

Reclamante: CICERO FABIANO SILVA DE SOUZA
Advogado: RITA SIMONE LOPES LUCAS
Reclamado: CETEP CENTRO TÉCNICO DE ENSINO PARALELO
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

Processo nº 3ª JCJ-1795/96-2

Reclamante: ELISANGELA MACHADO NEVES
Advogado: JOÃO BATISTA FERREIRA MASCARENHAS
Reclamado: CONFRE COM FREITAS LTDA
Advogado:
Despacho: O RECLAMANTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo nº 3ª JCJ-1015/95-9

Reclamante: CARMELITO ROCHA DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS
Advogado: JOÃO JOSÉ MAROJA
Reclamado: ESTADO DO PARÁ
Advogado: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Despacho: ÀS PARTES PARA QUE APRESENTEM OS CONTRA-CHEQUES DO RECLAMANTE CARMELITO ROCHA DO ESPÍRITO SANTO, DO PERÍODO DE NOVEMBRO/91 A MARÇO/92.

Processo nº 3ª JCJ-568/95-1

Reclamante: RAIMUNDO ROSA CAMPELO
Advogado: MARIO JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: SOBRAL IRMAOSS/A
Advogado:
Despacho: O RECLAMANTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo nº 3ª JCJ-166/2000-1

Reclamante: RUI GUILHERME VIANA SALLES
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: M D CONSTRUTORA LTDA E OUTROS
Advogado: JORGE RODRIGUES GONÇALVES
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.05.2000, ÀS 08:40 HORAS, A AUDIÊNCIA PARA OITAVAS TESTEMUNHAS NEWTON CAMARGO E JOSÉ CARLOS, QUE OCORRERÁ PERANTE A MM.VI-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Processo nº 3ª JCJ-1618/97-9

Reclamante: VALDIR SORIANO MORAES VIEIRA
Advogado: JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado: CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 166.

Processo nº 3ª JCJ-1519/1989-2

Reclamante: MESIAS DA SILVA BARROS E OUTROS
Advogado: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Reclamado: UNIÃO FEDERAL
Advogado: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
Despacho: MANIFESTEM-SE OS EXEQUENTES ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO.

Processo nº 3ª JCJ-530/97-1

Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA LOPES
Advogado: REGIS DO SOCORRO TRUNDA DE LOBATO
Reclamado: AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A
Advogado: LUCI ANNE PEREIRA

Despacho: INDEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 168 VISTO QUE O REQUERIMENTO DE BAIXA DA CTP NÃO CONSTA NO ROL DE PEDIDOS PLEITEADOS NA EXORDIAL.

Processo nº 3ª JCJ-302/77-5

Reclamante: DARIO MAURICIO LEITÃO JASSÉ
Advogado: SIMONE DE PAIVA BARREIROS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BASA/SA - CAPAF
Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Despacho: I - CIÊNCIA AO BASA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 344/346, DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 351; II - AO RECLAMADO PARA APRESENTAR DOCUMENTO PROBATANTE DO EFETIVO RECOLHIMENTO DO VALOR APONTADO E RETIDO A TÍTULO DE LR.

Processo nº 3ª JCJ-1655/89-X

Reclamante: MANOEL RODOLFO NETTOR DA SILVA
Advogado: FRANCISCO HOSANA DE OLIVEIRA
Reclamado: MUNICIPIO DE BUJARU
Advogado: FABIO MOREIRA FARO
Despacho: MANIFESTEM-SE AS PARTES ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 134.

Processo nº 3ª JCJ-1241/97-X

Reclamante: LUIZ CARLOS BEZERRA PEREIRA
Advogado: MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
Reclamado: PAUSANDU SPORT CLUB
Advogado: PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ
Despacho: MANIFESTEM-SE AS PARTES ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 184/187.

Processo nº 3ª JCJ-372/91-0

Reclamante: CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS E OUTRO
Advogado: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
Advogado: ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOZA
Despacho: A RECLAMADA ESTÁ OPONDO RESISTÊNCIA INJUSTIFICADA AO CUMPRIMENTO DO PROVIMENTO Nº 01 DA CORREGEDORIA REGIONAL, AO PROCEDER O DEPOSITO JÁ DEVERIA TER ABATIDO E RECOLHIDO O VALOR ATINENTE AO INSS E AO IR. TODAVIA NÃO O FEZ. CABE À RECLAMADA O RECOLHIMENTO E QUALQUER VALOR APENAS LHE SERÁ RESTITUÍDO COM O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO. O DESCUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO EM 72 HORAS IMPLICARÁ EM SUA INTEGRAL RESPONSABILIZAÇÃO JUNTO AOS ENCARGOS FISCAIS.

Processo nº 3ª JCJ-599/99-7

Reclamante: KENJI OIKAWA E OUTROS
Advogado: ANTONIO MAIA DA SILVA
Reclamado: ESTADO DO PARÁ e EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA e EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: GISELE BENARROCH BARCESSAT e CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Despacho: DIANTE DAS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 311/316 e DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO EM SENTIDO CONTRÁRIO PELOS RECLAMANTES NOTIFICADOS ÀS FLS. 329/330, ACOLHO A RENÚNCIA AO DIREITO MANIFESTADA PELOS RECLAMANTES e DECLARO EXTINTO O PROCESSO CONFORME ARTIGO 269, V DO CPC.

Processo nº 3ª JCJ-448/2000-0

Reclamante: ROSALINA SOARES DA PONSECA
Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado:
Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMANTE PARA NO MÉRITO REJEITÁ-LOS POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ART. 535 DO CPC, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo nº 3ª JCJ-459/2000-2

Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: MARINER SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS
Advogado:

Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES LÍQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART. 3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. (GRIFAMOS). A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM Apreciação DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$ 6.000,00, NO TOTAL DE R\$ 120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo nº 3ª JCJ-1592/97-4

Reclamante: IRINEU JOSÉ DA SILVA
Advogado: DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS
Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC., SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM

CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo nº 3ª JCJ-409/99-9

Reclamante: DOMINGOS DO CARMO RODRIGUES
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: SALÃO CONSULTOR
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS PARA REFORÇO DE PENHORA.

Processo nº 3ª JCJ-1428/95-1

Reclamante: MANOEL ORLANDO DE ALMEIDA
Advogado: ANGELA DA CONCEIÇÃO S. PBEZERRA
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A
Advogado: PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC., SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo nº 3ª JCJ-472/99-5

Reclamante: MOACIR RAMOS TEIXEIRA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: CONARC-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO VALE DO RIO CAPIM LTDA
Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Despacho: CIÊNCIA À EXECUTADA DO BLOQUEIO DE R\$ 31,84 JUNTO AO BANCO BASA, DE FLS. 104.

Processo nº 3ª JCJ-438/93-4

Reclamante: SELMA LUCIA PONSECA
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: CURBEL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado: LÉILA CRISTINA SIQUEIRA
Despacho: SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

Processo nº 3ª JCJ-1641/97-4

Reclamante: ROOSEVELT CORREA DA SILVA
Advogado: MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Reclamado: KELLENS IND. E COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA
Despacho: MANIFESTEM-SE O EXEQUENTE SOBRE A ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 10 e REMOVIDO PARA O DEPOSITO PÚBLICO, JÁ QUE DE ACORDO COM A PETIÇÃO DE FLS. 107, ENCONTRA GRANDE DIFICULDADE DE INDICAR OUTROS BENS À PENHORA.

Processo nº 3ª JCJ-396/2000-7

Reclamante: ESMERALDA TELLES DA COSTA E OUTROS
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: IRB BRASIL SEGUROS S/A E OUTROS
Advogado:
Despacho: NOTIFICA-SE OS AUTORES SOBRE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

Processo nº 3ª JCJ-2023/99-8

Reclamante: SEBASTIÃO ELIAS AGUIAR DE OLIVEIRA
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE PARA NO MÉRITO REJEITÁ-LOS POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ART. 535 DO CPC, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

Processo nº 3ª JCJ-892/96-6

Reclamante: EULALIA NASCIMENTO ALVES
Advogado: ADAMOR TERNORIO PEREIRA
Reclamado: QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DO OFÍCIO DE FLS. 200.

Processo nº 3ª JCJ-1072/99-5

Reclamante: LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA E OUTROS
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
Advogado: NELSON ROFFÉ BORGES
Despacho: NÃO EXISTE OUTRA ORDEM DE BLOQUEIO NESTE PROCESSO AFORA O REALIZADO JUNTO À SUDAM, PELO QUE INDEFIRO O REQUERIMENTO.

Processo nº 3ª JCJ-1028/93-4

Reclamante: EDILEUZA MOURÃO DO NASCIMENTO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON
Despacho: I - HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO DE FLS. 327; II - DAR CIÊNCIA À EXECUTADA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO EM 48 HORAS SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Processo nº 3ª JCJ-287/94-8

Reclamante: DOMINGOS MATOS DOS SANTOS
Advogado: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: CARLOS ROBERTO SILVA SARMENTO
Advogado: EDSON WENCESLAU S. MENDES
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES ACERCA DA ALIENAÇÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM
BOLETIM Nº 615/2000 EM 12/05/00

JUIZ TITULAR
SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
ANTÔNIO DE JESUS

PROCESSO Nº: 2440/1991-1
EXEQUENTE: HIGINO BRASIL DE CAMPOS
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
EXECUTADO: TRANSBRAZILIANA, TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.567, NA QUAL OFERCE BEM PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº: 1522/1991-9
RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO: GISELE APOLARO RÊGO
RECORRIDO: ANNY BEATRIZ CAVALCANTE MATOS
ADVOGADO: JERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS
DESPACHO: À RECORRENTE PARA RESGATAR EM DEVOLUÇÃO OS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS.226 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 364/1996-6
EXEQUENTE: ELIEZER DA SILVEIRA CARDOSO
ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
EXECUTADO: MOURA E BRÊA LTDA.
ADVOGADO: ELINAY ALMEIDA FERREIRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACERCA DO OFÍCIO DO BANCO DO BRASIL ÀS FLS.97 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 415/1998-3
EXEQUENTE: CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
EXECUTADO: CONSTRUTORA MELO BATISTA LTDA.
ADVOGADO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA E A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

PROCESSO Nº: 1329/1996-9
EXEQUENTE: MARCO ANTÔNIO MARTINS MORAES
ADVOGADO: ANNA FARIDE HAGE KARAN GIORDANO
EXECUTADO: AURELIANO DOS SANTOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO COM QUITAÇÃO PARCIAL DE SEU CRÉDITO, DEVENDO COMPARECER NESTA VARA DO TRABALHO PARA ASSINAR O RESPECTIVO AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº: 3354/1999-0
EMBARGANTE: LUIZ REBELO NETO
ADVOGADO: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO FERREIRA LOYOLA
ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKY
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS.24/31, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 3374/1999-8
EMBARGANTE: LUIZ REBELO NETO
ADVOGADO: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
EMBARGADO: JOSÉ OSCAR CHAVES DA SILVA
ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKY
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS.23/30, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 1591/1999-7
EXEQUENTE: LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: SÉRGIO OLIVA REIS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA ÀS FLS. 68/69 DOS AUTOS, NA QUAL OFERTA BEM A GARANTIA DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº: 357/1999-5
EXEQUENTE: VENÂNCIO BORGES RODRIGUES
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
EXECUTADO: KELNAVE NAVEGAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.44 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 1444/1999-5
EXEQUENTE: LUÍS CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
EXECUTADOS: SAMAMBAIA DRINKS E OUTROS
ADVOGADO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.26 DOS AUTOS, BEM COMO QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA E A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS, E AINDA IMPOR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA.

PROCESSO Nº: 838/1999-X
EXEQUENTE: ERENALDO FEIO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
EXECUTADO: JORGE DAVID ABDON
ADVOGADO: EMANUEL RAIOL LOBO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.84/85, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 1684/1999-3
EXEQUENTE: FERNANDA GISELE GAMA E SILVA
ADVOGADO: JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIATIVO
ADVOGADO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.60 DOS AUTOS, BEM COMO QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA E A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS.

PROCESSO Nº: 1726/1998-8
EXEQUENTE: ARMANDO MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
EXECUTADO: REAL FRIOS & CARNES
ADVOGADO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.63 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 1857/1998-1
EXEQUENTE: MANOEL DIAS VIEIRA
ADVOGADO: FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR
EXECUTADO: AURÉLIO CHAFIC ABINADER
ADVOGADO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.43 DOS AUTOS.

PAUTA DE JULGAMENTO DA
2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 17.05.2000, QUARTA-FEIRA
COMÍNIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS

01. PROCESSO TRT/8ª RO 1522/2000. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDOS: JOANA QUARESMA PINHEIRO E OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

02. PROCESSO TRT/8ª REXOFF 1291/2000. RECLAMANTE: IVETE TEREZINHA DE ARAÚJO PEDROSO. Dr. Antônio Eder John de Sousa Coelho e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Santarém.

03. PROCESSO TRT/8ª REXOFF 1289/2000. RECLAMANTE: RAIMUNDA MARIA CORRÊA DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Eliázio Bentes.

04. PROCESSO TRT/8ª RO 1361/2000. RECORRENTES: MARIA DOSSANTOS FERREIRA DE SOUSA E OUTROS. Dr. Edevaldo Assunção Caldas. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UPP. Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brígida. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliázio Bentes.

05. PROCESSO TRT/8ª REXOFF 1434/2000. RECLAMANTE: ÁUREA MARIA BARBOSA VILAR. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Abaetetuba.

06. PROCESSO TRT/8ª RO 1472/2000. RECORRENTE: FANUEL DE JESUS MOREIRA CIRQUEIRA. Dr. Eliana Helena Monteiro Neves. RECORRIDOS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Sôstenes Luiz Marques Ferreira. JARCEL CHILULOSE S/A. JARI CHILULOSE S/A. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

07. PROCESSO TRT/8ª RO 1501/2000. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES FILHO. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: JARCEL CHILULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari. Belém, 11 de maio de 2000

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 26/2000 - 2ª TURMA
JULGADO EM 10.05.2000

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª/RO 1112/2000. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Dr. Luiz Carlos de Souza e outros. RECORRIDO: JOÃO DA SILVA SANTOS. Dr. José Jurandir Bentes da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: HORAS "IN ITINERE". Devidas quando presentes os requisitos do Enunciado 90, do Colendo TST. O transporte é feito em prol do serviço, daí porque o pagamento das horas de percurso não pode ser interpretado como punição para o empregador, que tem interesse direto na implementação dos serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA

TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVAREGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISOR E WILSON SCHUBERT, QUE EXCLUÍAM DA CONDENAÇÃO O PERCENTUAL DE 50% SOBRE AS HORAS "IN ITINERE". CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª/ED/AP 688/2000. EMBARGANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Dra. Nívea Sumire da Silva Kato. EMBARGADOS: MARIA IMACULADA CAMARA AMÉRICO RÉGIE E OUTROS (18). Dra. Mª Celina Menezes Vieira e outros. RELATOR: EMENTA: ERRO MATERIAL. "A alegação da embargante sobre erro material nos cálculos de liquidação é tese não contemplada para uso nos embargos de declaração, pois não se refere ao v. Acórdão embargado que não conheceu do agravo de petição". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVAREGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 8ª/2ª/ED/RO 1079/2000. EMBARGANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. EMBARGADA: RAIMUNDA DAS GRAÇAS ANDRADE MELO E OUTRAS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVAREGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª/ED/RO 661/2000. EMBARGANTE: PAULO GERCINO PEREIRA DIAS. Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. EMBARGADO: M.R. SCURTI-ME. Dr. Aluísio Augusto Martins Meira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVAREGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª/ED/RO 892/2000. EMBARGANTE: ALVES & RODRIGUES LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. EMBARGADO: JOSÉ EMANUEL COELHO SABÓIA. Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVAREGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª/ED/RO 809/2000. EMBARGANTE: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUAQUEMI BELÉM. Dr. José Humberto Ribeiro Martins e outros. EMBARGADA: CESARINA SANTA BRÍGIDA MARIA. Dr. Kátia Regina Pereira Américo e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVAREGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª/ED/RO 924/2000. EMBARGANTE: SANMAR DA SILVA LUZ. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Luciana Pinto Passos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVAREGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª/AL 1394/2000. AGRAVANTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Angelo Demétrius Albuquerque Carrasqueira e outros. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS MESQUITA DOS SANTOS. Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos. RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DEPOSITO RECURSAL. EXIGÊNCIA. Na hipótese de agravo de petição, só é dispensável o depósito recursal de que trata o art. 899, da CLT, se a execução já estiver garantida com depósito em dinheiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVAREGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª/AP 969/2000. AGRAVANTES: JURANDIR MENDES CARDOSO. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Dr. Debon de Aguiar Queiroz e outros. AGRAVADO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. EMENTA: IMPOSTO DE RENDA. DECISÃO JUDICIAL. BASE DE CÁLCULO. OCASIÃO DO RECOLHIMENTO O imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos pagos em cumprimento

de decisão judicial será reido na fonte pela pessoa física ou jurídica obrigada ao pagamento, no momento em que, por qualquer forma, o recebimento se torne disponível para o beneficiário (Lei nº 8.541/92, art. 46). Desse comando legal, extrai-se que o fato gerador do imposto se concretiza no momento em que os recursos são disponibilizados ao beneficiário e não nas épocas em que eram devidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, A FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/ AP 1030/2000. AGRAVANTE: ADEMIR COUTINHO RAMOS. Dr. Arnaldo Marinho Bentes e outros. AGRAVADA: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Angelo Denetunus Albuquerque Castro e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. EMENTA: IMPOSTO DE RENDA. A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVE PRECEDER O CÁLCULO. Tem razão o agravante quando alega que o cálculo de imposto de renda está incorreto porque incidiu sobre o total do crédito, sem deduzir o valor correspondente à contribuição previdenciária, eis que a apuração do valor tributável deve ser precedida da dedução do valor referente aos descontos previdenciários. Inteligência do art. 25, § 1º, item c, da Lei nº 7.713/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS A PARTIR DE QUE SEJA EXCLUÍDA, DENTRE OS RENDIMENTOS TRIBUTÁRIOS, A PARCELA DE AVISO PRÉVIO E PARA QUE A ALÍQUOTA DO IMPOSTO DE RENDA SEJA APLICADA APÓS A DEDUÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/ AP 1056/2000. AGRAVANTE: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CIBEL. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. AGRAVADO: LUIS ROBERTO DA MOTA GARCIA. Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. EMENTA: LIQUIDACÃO. LIMITE. Se a decisão exarçada determinou o pagamento de salário a partir de fevereiro de 96 e seguintes, e se foi assim que essa decisão transitou em julgado, não se pode acolher a limitação que a agravante pretende. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/ AP 971/2000. AGRAVANTE: LOJAS CAPRI LTDA. Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADOS: JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA MONTEIRO E OUTROS. Dr. Adalberto Ambrósio de Souza. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. EMENTA: O art. 39, da Lei nº 8.777/91, não afronta o art. 192, § 3º, da Constituição Federal de 88, razão pela qual é essa norma que está norteadora a atualização dos débitos de natureza trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/ RO 1162/2000. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS DE ANANINDEUA E MARITUBA. Dr. Walter Tavares de Moraes e outros. RECORRIDO: MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA. Dr. Orlando de Melo e Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: AÇÃO DE CUMPRIMENTO. CARÊNCIA DE AÇÃO. A atividade preponderante da empresa e que define o enquadramento sindical de seus empregados é o carter de ação do sindicato profissional que não representa a categoria dos trabalhadores empregados da empresa, cuja atividade econômica preponderante, se difere daquela representada pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/ RO 1339/2000. RECORRENTE: MARIA ANGELINA MENDES LOBATO. Dr. Manoel Spindola Silva e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COUTO (AGÊNCIA PARA ESTRELA). Dr. Pedro Hamilton de Oliveira Nery. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: JOGO DO BICHO. RELAÇÃO DE EMPREGO. Ao contratar empregados, o proprietário de banca de jogo do bicho o faz nos moldes do art. 3º da CLT e como tal deve arcar com as obrigações trabalhistas. Negar a tutela jurisdicional àquele que prestou serviços benéficos duplamente ao banqueiro de jogo do bicho, com a exploração da mão-de-obra e a isenção das obrigações e encargos sociais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DESCONSIDERAR A CONTRAMINUTA DE PLS. 35/36 DOS AUTOS, PORQUE INTEMPESTIVA; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PROCESSUAIS QUANTO AO NOME DO RECLAMADO, PARA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COUTO (AGÊNCIA PARA ESTRELA); SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, PARA QUE EXAMINE AS DEMAIS QUESTÕES DEBATIDAS, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/ RO 1023/2000. RECORRENTE: SUMAL SURUBIJU MADEIRAS LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outro. JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA. Dr. Antonio Borges Neto e outros. RECORRIDOS: OS

MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: HORAS EXTRAS. REVEZAMENTO. DESCABIMENTO. Não se trata de turno ininterrupto de revezamento quando não há atividade laboral sem solução de continuidade dentro da empresa, com empregados substituindo-se no mesmo posto de trabalho, com permanente rodízio na prestação de serviços. Portanto, o simples revezamento fixo de horário, com a frequência de uma vez por mês, não caracteriza a ininterruptividade do turno de revezamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, SUSCITADA PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A AMBOS OS APELOS PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/ RO 1157/2000. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Abu Antunus Amate Peres e outros. RECORRIDA: HELENA LÚCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA. Dr. Alexis Tchelitoff Neto e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: HORAS EXTRAS. DEFERIMENTO. Prova da habitualidade da extrapolção de jornada, correta a sentença que deferiu o pleito de horas extras, com a devida compensação das horas já pagas em contracheque. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/ RO 973/2000. RECORRENTE: PROTEÇÃO MÉDICA SOCIEDADE CIVIL LTDA. Dr. Erika Moreira Becham e outros. RECORRIDO: ALCIDES FERREIRA BESSA. Dr. Heroldo Ferreira Bessa. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: CONTRATO DE PROVA. NULIDADE. Impõe-se a declaração de nulidade do contrato de experiência, após o reconhecimento do vínculo de emprego no período anterior à assinatura do contrato, por se tratar de tentativa de fraude à legislação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA, SUSCITADA PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/ RO 1265/2000. RECORRENTE: EVALDO OLIVEIRA MARTINS. Dr. Eliana Helena Monteiro das Neves. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI. Dr. Tarcila Maria Souza de Campos, C & R CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA E SEBASTIÃO AILSON E CARVALHO. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros. MOTOGERAL LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. AUSÊNCIA DE PROVAS. Inexistindo provas da prestação de serviços, impossível o reconhecimento da relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/ RO 1417/2000. RECORRENTE: JOSÉ VENÂNCIO DIAS. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDA: ARQUIDIOCESE DE BELÉM - PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO. Dr. Nilton Maranhão dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. REQUISITOS. A habitualidade na prestação dos serviços é um dos requisitos essenciais para o reconhecimento da relação de emprego, a teor do art. 3º da CLT. À falta desse requisito, não há como atender à pretensão do autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/ AI 1255/2000. AGRAVANTE: SUMAL SURUBIJU MADEIRAS LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outro. AGRAVADOS: OSÉAS PEREIRA DA SILVA E OUTRA. Dr. Antonio Borges Neto. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DESERÇÃO. "A natureza jurídica do depósito de principal e de garantia recursal, de garantia da execução e do juízo para futura execução. Não realizado o depósito impõe-se a deserção." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA RECLAMADA, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANter O D. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS TERMOS.

Belém, 11 de maio de 2000.
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 39/2000

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AA 54/2000. RECORRENTE: SINDIVIPA - SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA TRANSPORTES DE VALORES CURSO DE FORMAÇÃO VIGILANTE ORGÂNICO (VIGIAS) ASSIM ENTENDIDOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jader Kahwage David e outro) RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Leana Lia Gentil Uliana) e SINDESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA TRANSPORTES DE VALORES CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ

(Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo). PROCESSO TRT SE AR 91/2000 (MCI 136/2000). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros). RECORRIDO: SÉRGIO DAS CHAGAS BRANCO (Dr. José Raimundo Cosmo Soares). PROCESSO TRT SE AR 251/1997. RECORRENTES: ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD (Dr. Paula Frassinetti Matos e outros) e ROSEMARY SANTOS DANIN (Dr. Paula Frassinetti Matos e outros). RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA e CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA (Drs. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e José Ubiraci Rocha Silva). PROCESSO TRT SE AA 4318/1999. RECORRENTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDICARNE (Dr. Telma Lúcia B. Pinheiro e outros). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Izabel Christina Baptista Queiroz) e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. PROCESSO TRT SE AR 5898/1999. RECORRENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM (Dr. Maria Aparecida de Cerqueira Lima e outros). RECORRIDO: JOÃO GERALDO DE SOUZA (Dr. Edilson Araújo dos Santos).

Belém, 11 de maio de 2000

MILENE CASTELO BRANCO CONTEITE
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/SE Nº 29/2000

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as partes abaixo mencionadas, de que foi concedida ISENÇÃO DE CUSTAS no seguinte processo: A REG 211/2000 - PAULO SERGIO PISCANÇO E SILVA e CRISTOVAM SOARES DO NASCIMENTO. AA 3146/99 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA/PA e OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA. AA 3152/1999 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JACAUANA e SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, IPIXUNA E GOIANÉSIA. AA 5497/1999 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM, SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS DE SUPERMERCADOS E AUTO-SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ. DC 5917/1999 - SINDICATO DOS PATRÕES DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ

Belém, 11 de maio de 2000

MILENE CASTELO BRANCO CONTEITE
Secretária da Seção Especializada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente Edital, ficam notificados os Srs. Anselmo Barbosa da Silva, Henrique Monteiro, Calistrato Rodrigues de Queiroz, Simão Rodrigues de Queiroz e Denalme Valente da Silva, estabelecidos em lugar incerto e não sabido, autores nos autos do processo TRT SE AR 5904/1998, em que Demandado Pará S/A - DENPASA é autor, para recolherem custas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no prazo de 5 (cinco) dias, devendo comprovar o recolhimento na Secretaria Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região em 48 horas, através de duas guias DARR, código da Juceita 1565. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de maio de dois mil. Eu (Milene Castelo Branco Coniteite), Secretária da Seção Especializada, lavrei o presente.

Belém, 11 de maio de 2000

MILENE CASTELO BRANCO CONTEITE
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT PAD 895/1999. Arutado: Dr. Paulo Cesar Barros Vasconcelos. Juiz do Trabalho Substituto. Advogado: Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira. DESPACHO. Recurso de natureza administrativa temporaneo (VED-RMA 534-450). 1999-1, In DI de 17.3.2000 e fundamentado no art. 30, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal. Inconforma-se o recorrente com a concessão de aposentadoria compulsória a ele imputada aos 29 (vinte e nove) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço (9/35 da remuneração devida a Juiz Substituto), sob o argumento de que os fatos ditos infracionais jamais tiveram o condão de autorizar a aplicação da penalidade respectiva. Pelas razões de direito elencadas, requer que o recurso seja recebido no efeito suspensivo, eis que a decisão implicou em manifesto prejuízo a sua vida, com situações irreparáveis a seu patrimônio na medida em que, nesse ínterim, ficará à mercê de perder tudo o que foi construído a duras penas, pois é "arrimo de família e possui origem humilde." O verbete sumulário nº 321, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, enuncia, in verbis: "DECISÃO ADMINISTRATIVA. RECURSO. REVISÃO DO ENUNCIADO Nº 302. Das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais, em processo administrativo, cabe recurso para o Tribunal Superior do Trabalho tão somente para exame da legalidade do ato." Ora, considerando que o recurso sob exame questiona a legalidade do ato que aplicou ao magistrado recorrente a penalidade de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviço, temos por admissível o recurso para apreciação pelo Colendo Órgão Superior desta Justiça Especializada. No que tange ao recurso de que se recebe o recurso, ex vi do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 9.784, de 29.1.99, embora já tenha sido publicado o ato de concessão de aposentadoria, com vigência a contar de 25.2.2000, impõe-se a paralisação de seus efeitos até que a demanda seja, por completo, extinta pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, considerando que, na hipótese, a proporcionalidade dos proventos devidos ao magistrado poderá implicar em prejuízo de difícil e/ou incerta reparação, a demandar da Administração a esborda aplicação de lei. Isto posto, dou seguimento ao recurso e o recebo em ambos os efeitos. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 8 de maio de 2000. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NAZAR Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 11

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA - DESPACHOS

PROCESSO TRT/RO Nº 594/2000

RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A.

Advogados:

Dr. Abu Antunes Amate Peres e outros.

RECORRIDO : JORGE WIVERTSON BENTES PIANÇO.

Advogado:

Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão da Egrégia 4ª Turma desta Corte, que modificando, em parte, a r. sentença da MM. Vara, incluiu na condenação, além da multa prevista no § 8º do art. 477, da CLT, juros e correção monetária, horas extras e plantões em finais de semana, com as respectivas repercussões.

III - Inicialmente, o recorrente postula no sentido de que a revista seja recebida e processada nos efeitos devolutivo e suspensivo. O pleito não pode ser acatado, diante da inovação introduzida pela Lei nº 9.756, de 17.12.98, no art. 896, da CLT. Não há de falar mais em efeito suspensivo. O recurso de revista passou a ser dotado de efeito, exclusivamente, devolutivo, amoldando-se, desse modo, ao princípio inscrito no art. 899, do texto consolidado.

IV - Insurge-se contra o decidido pelo v. acórdão impugnado, no que diz respeito às seguintes parcelas: a) diferença salarial/desvio de função; discorda do r. Colegiado em razão de ter sido estipulado salário para o reclamante, conforme assinado em sua CTPS e por não ter provado que executava tarefas diferentes do seu contrato de trabalho e nem que realizava serviço equivalente a de outro empregado da empresa. Alega violação ao disposto no art. 5º, II, da Constituição Federal; b) horas extras: sustenta terem sido afrontadas as disposições constantes dos artigos 818, da CLT e 333, I, do CPC. Colaciona diversos autos com os quais tenta comprovar o dissenso pretoriano (fls. 372/379); c) multa de 1% do valor da causa: afirma ter no v. acórdão recorrido pontos omissos, não havendo motivo para a aplicação da multa a qual foram penalizados.

V - Em que pese toda a argumentação esboçada, o apelo não merece ser admitido. A uma, porque a insurgência está fundada à intenção de revolvimento dos fatos e reexame de provas, a fim de comprovar as alegações da parte, o que não pode ocorrer em sede de revista. Incidente o óbice do Enunciado nº 126/TST. A duas, em razão de que a interpretação conferida pelo v. acórdão impugnado à matéria recorrida, alcança os limites da razoabilidade de que cuida o Enunciado nº 221/TST, afastando a alegada violação legal.

VI - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, Pa., 08 de maio de 2000.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT AREG AP Nº 332/2000

RECORRENTE : BRASITON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

Advogados:

Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros.

RECORRIDO : NAZARENO DOS SANTOS BAHIA

Advogados:

Dr. Olga Bayma da Costa e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "c", do art. 896, da CLT.

II - Volta-se a recorrente contra o r. despacho de fls. 188/190, que utilizando da prerrogativa conferida pelo art. 557, do CPC, de aplicação subsidiária, negou seguimento ao agravo de petição, à falta de cumprimento do disposto no § 1º, do art. 897, da CLT (delimitação justificada dos valores impugnados).

III - Sustenta que a r. decisão atacada traduz negativa da prestação jurisdicional, além de violação ao princípio do duplo grau de jurisdição e a texto de lei federal, inserto justamente no art. 897, § 1º, do texto consolidado, que estabelece a necessidade de indicar valores em modo concreto nas razões de agravo de petição, possibilitando a execução imediata da parte remanescente, o que não existe, in casu, já que as matérias postas em discussão (descontos previdenciários e fiscais e utilização da TR como índice de atualização dos cálculos) abrangem a totalidade dos cálculos.

IV - O recorrente não logra êxito com a presente revista. A uma, porque não há de falar, no caso sub examen, em nulidade por negativa de prestação jurisdicional. A duas, porque a questão, conforme decidida pelo r. despacho impugnado, não redunde, a final, na única hipótese de admissibilidade do recurso na fase executória, justamente aquela prevista no § 2º, do art. 896, do texto consolidado, ou seja, violação de dispositivo constitucional, até porque nenhum artigo da Lei Maior foi indicado como tendo sido afrontado pelo v. acórdão hostilizado. Ressalte-se, por oportuno, que a ofensa, nesta fase, há que incidir diretamente sobre o texto legal, não podendo ocorrer por via reflexa.

V - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 11 de maio de 2000

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Vice-Presidente

PROCESSO TRT AP Nº 5407/1999

RECORRENTE : ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

Advogados:

Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros.

RECORRIDOS : CLÓVIS SANTANA GOMES DA SILVA.

Advogados:

Dr. Elias Pinto de Almeida e outros, e

UNIÃO FEDERAL

Procurador:

Dr. Adão Paes da Silva.

DESPACHO

I - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão da C. 3ª Turma deste E. Regional que, ao reformar a r. decisão de 1º grau, de fls. 260, afastou a questão da sucessão da executada pela União Federal, e, via de consequência, determinou a baixa dos autos a MM. Vara de origem para julgamento dos embargos à execução apresentados pela reclamada e da impugnação aos cálculos apresentada pelo reclamante.

II - Em se tratando de decisão interlocutória, não terminativa do feito, creio que, a rigor, não há necessidade de examinar o cumprimento dos pressupostos recursais, haja vista a inexistência de condenação. Na hipótese sub judice, houve apenas uma decisão interlocutória, portanto, somente após a r. sentença de embargos à execução e de impugnação aos cálculos, é que a parte, que se sentir prejudicada, terá a oportunidade de interpor agravo de petição contra a referida decisão, de acordo com o art. 893, § 1º, da CLT, e o Enunciado nº 214 do C. TST. Logo, a interposição do presente recurso de revista é inopertuna.

III - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 10 de maio de 2000.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA,

Juiz Togado, no impedimento da Juíza Vice-Presidente,
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar.

PROCESSO TRT AP Nº 5114/1999

RECORRENTE (S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Procurador:

Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Junior

RECORRIDO (S) : ANGELA LUZIA COSTA DE CASTRO

Advogado(s):

Dr. Antonino Maia da Silva e outros

DESPACHO

I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão da C. 3ª Turma deste E. Tribunal que manteve a Taxa Referencial (TR) como índice para atualização do débito trabalhista. Aduz, também que, diante dos termos do Enunciado 193, torna-se impossível a atualização dos valores liquidados, dado já ter sido efetivamente pago o principal. Por fim, inconformar-se com o indeferimento da dedução do Imposto de Renda e da Previdência Social.

III - O apelo não merece prosperar. Há várias razões para isso. Primeiro, porque inexiste qualquer inconstitucionalidade na Lei nº 8.177/91, a qual é perfeitamente aplicável aos créditos de natureza trabalhistas, conforme previsto no seu artigo 39. Segundo, porque é entendimento pacífico que o ente público é equiparado ao empregador comum, submetendo-se ao determinado pelo art. 39 da Lei nº 8.177/91, no que concerne à atualização e juros de mora dos débitos trabalhistas, sem que isso importe em contrariedade às disposições da Constituição Federal. Terceiro, porque foi considerado precluso o direito de debater sobre os descontos do Imposto de Renda e os relativos à contribuição para a Previdência Privada e, em sendo assim, o recorrente deveria se ater apenas sobre a preclusão, jamais pugnar pelo direito de retenção dos mencionados descontos. Enfim, não há mesmo nenhuma possibilidade de acolhimento do recurso de revista, eis que a admissibilidade da irresignação, na fase de execução trabalhista, está adstrita à violação direta da Constituição Federal e não apenas por via reflexa, a teor do § 2º, do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho, o que não vislumbro existir no caso sub examen.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, Pa., 10 de maio de 2000.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Togado, no impedimento da Juíza
Vice-Presidente, Rosita de Nazaré Sidrim Nassar

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT RO Nº 4941/1999

RECORRENTE : EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO.

Advogados:

Dr. Haroldo Alves dos Santos e outra.

RECORRIDA : MARIA ANGÉLICA RODRIGUES NONATO.

Advogado:

Dr. Gilson Rufino Gonçalves Filho.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896, da CLT.

II - Volta-se a recorrente contra o conteúdo no v. acórdão de fls. 599/605, da Egrégia 3ª Turma deste Regional, que ao manter a r. sentença de 1º Grau, condenou-a ao pagamento de diferenças de horas extras e seus reflexos; indenização adicional da Lei nº 6708/79; PGTs; adicional de insalubridade e repercussões, bem como juros e atualização monetária.

III - Repete as razões de seu recurso ordinário de fls. 559/569, insistindo que: a) o laudo pericial é nulo, posto que a perícia contém várias irregularidades; b) não foi notificada para se manifestar acerca do referido laudo, o que cerceou o seu direito de defesa; c) o adicional de insalubridade somente é devido a partir da constatação do trabalho insalubre, ou seja, após a perícia, pelo que entende não fazer mais jus a reclamante, tendo em vista a ruptura do vínculo laboral; d) as diferenças de horas extras foram deferidas com base em depoimentos contraditórios e parciais, sendo, inclusive, contraditórios pela reclamada. Além do mais, inexistem diferenças, eis que já foram devidamente pagas.

IV - O apelo não merece ser admitido, pois para se concluir de forma diversa do v. acórdão impugnado, como peleeja a recorrente, faz-se mister o revolvimento de fatos e provas, o que se torna inviável nesta sede recursal, dada a incompatibilidade de tal procedimento com a natureza extraordinária do recurso de revista. O Enunciado 126/TST, emerge em óbice intransponível ao prosseguimento do apelo, o que torna despicenda a análise dos autos transcritos. Ademais, a interpretação conferida pelo julgado se encontra nos limites da razoabilidade do que cuida o Enunciado 221/TST, o que afasta a suposta violação legal.

V - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 8 de maio de 2000

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 23/00
3ª TURMA - SESSÃO: 10-5-00ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5838/99. RECORRENTES: JORGE MESSIAS LEÃO,
Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. E EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA

AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Godofredo Martins Borges e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: READMISSÃO. LEI DA ANISTIA. Se o empregado foi considerado apto pela Comissão Especial, preenchendo os requisitos exigidos pela Lei nº 8.878/84, que trata da Anistia e, ainda, não se desincumbindo a empresa de demonstrar os entraves à sua readmissão, não há como vedar-lhe esse direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS E MANTER NOS AUTOS OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 254/292, POR SE TRATAREM DE PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DETERMINAR QUE OS EFEITOS DA READMISSÃO SEJAM CONSIDERADOS DESDE 6 DE JANEIRO DE 1995, COM TODOS OS DIREITOS E VANTAGENS DAÍ DECORRENTES, BEM COMO O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS VENCIDOS E VINCENDOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, OS QUAIS ENTENDIAM QUE OS EFEITOS DA READMISSÃO DO RECLAMANTE DEVERIAM OCORRER A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; SEM DIVERGÊNCIA, INDEFERIR O PEDIDO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ APRESENTADO EM CONTRA-RAZÕES PELA RECLAMADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 82/00. RECORRENTES: ANA AMÉLIA SOUSA MARTINS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. E COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS. Dr. José Ricardo Geller e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E RIOMAR HOTELARIA LTDA. Dr. Francisco Sávio Fernández Mileo e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. Se o conjunto probatório constante nos autos evidencia a ocorrência de jornada suplementar, cabe o deferimento de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, PORÉM NÃO CONHECER DAS QUESTÕES PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR ILLEGITIMIDADE PASSIVA E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E AINDA A QUESTÃO RELACIONADA À OCORRÊNCIA DE SUCESSÃO TRABALHISTA, SUSCITADAS EM CONTRA-RAZÕES PELO RECORRIDO RIOMAR HOTELARIA LTDA, UMA VEZ QUE SÃO MATÉRIAS PRÓPRIAS DE RECURSO, NÃO PODENDO SER APRESENTADAS EM CONTRA-RAZÕES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO LITISCONSORTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA REFORMANDO EM PARTE A RESPEITÁVEL DECISÃO, INCLUIR NA CONDENÇÃO O PAGAMENTO DE 1 (UMA) HORA EXTRAORDINÁRIA DIÁRIA, TODAS AS VEZES QUE A RECLAMANTE HOUVER TRABALHADO NO TURNO DE 22 AS 6 HORAS, COM REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3, FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO MAIS 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, OBSERVANDO-SE O PERÍODO NÃO PRESCRITO. MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 514/00. RECORRENTE: NORSERCEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dra. Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RECORRIDOS: LUIZ EGNAIDO FARIAS DE CASTRO. Dr. Diomedes de Souza Campos. E DANIEL PAULO GOMES BARBOSA E OUTRO. Dr. Antônio Quaresma de Sousa Filho e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: JUSTA CAUSA. IMPROBIDADE. Das faltas elencadas no artigo 482 Consolidado, a improbidade é a mais grave de todas, devendo, desta forma, resultar de prova inequívoca e indubitosa para sua caracterização, não podendo respaldar-se em supostas, indícios ou suposições para a configuração de justo motivo para a rescisão contratual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 445/2000. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS ARANHA. Doutora Lucyana Pereira de Lima e outra. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melão Souza e outros. PROLATOR: Juiz Walmar da Costa. EMENTA: TRANSAÇÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO APASTAMENTO VOLUNTÁRIO - VALIDADE. É lícita a transação de direitos trabalhistas disponíveis efetuada mediante adesão livre e espontânea do empregado a programa de incentivo ao afastamento voluntário do emprego, não se aplicando, nessa hipótese, o princípio da irrenunciabilidade do emprego, o qual cede lugar à manifestação de vontade dos transatores, nem a regra civilista segundo a qual a transação interpreta-se restritivamente. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E HERBERT TADRU PEREIRA DE MATOS, MANTER A R. SENTENÇA DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O V. ACÓRDÃO O EXMº JUÍZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 583/00. RECORRENTE: ALCIDES ALMEIDA SENA. Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praiz e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: PROVA DOCUMENTAL E TESTEMUNHAL. VALORAÇÃO. A prova documental deve prevalecer sobre a testemunhal, quando as declarações obtidas no processo, mediante depoimento, não se mostraram capazes de desconstruir a credibilidade dos documentos juntados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA

INTERNET: www.ioepa.com.br

Edna Leal Fragoso e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando eles se insurgem contra o entendimento contido no Voto em Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR QUALQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 5846/1999. EMBARGANTE: MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA PEREIRA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADO: SUPERMERCADOS KI-PRÉÇO LTDA. Dr. Angelica Patrícia Sousa de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR QUALQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/AP 3305/1999. EMBARGANTE: AMCN GROBÉRIO-ME Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. EMBARGADO: JOÃO BEZERRA DE ALEXANDRIA NETO. Dr. Alberto Ruy Dias da Silva e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando eles se insurgem contra o entendimento contido no Voto em Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO SE VERIFICAR QUALQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 4712/97. EMBARGANTE: RÁDIO CLUBE DO PARÁ - PRC 5 LTDA. Doutora: Luciana Andréa Batista Dantas e outros. EMBARGADO: DALVINO RODRIGUES FLORES Doutora: Maria Lúcia da Silva Pinheiro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETATÓRIOS. Sendo evidente o caráter processualístico dos embargos, aplica-se a multa prevista no parágrafo único do Art. 538 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL, APLICANDO A EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 293/00. EMBARGANTES: GRAÇA DE JESUS GUERREIRO REALE DE OLIVEIRA (Doutora: Graça de Jesus Guerreiro Reale de Oliveira) E BANCO DO BRASIL S/A (Doutora: Maria Lúcia Souza Pereira Pontes). EMBARGADA: Doutor. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E PREQUESTIONAMENTO. Se as partes limitam-se a alegar, sem qualquer justificativa plausível, a existência de omissão e contradição na decisão embargada, não há como acolher seus embargos declaratórios interpostos sob a alegação de necessidade de prequestionamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 609/00. EMBARGANTE: BUJÁCIO FERREIRA DE ALMEIDA. Doutora: Helene Rosse Araújo Tavares e outros. EMBARGADO: JOÃO PAULO DA SILVA: Doutor. Fernando Menezes Cunha e outros. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PREQUESTIONAMENTO. Rejeitam-se os embargos se não existem as alegadas omissões no v. acórdão embargado, não existindo também a necessidade de prequestionamento de matérias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT SE ED/RO 4956/1999. EMBARGANTE: MARIA MARCIOLINA DAS CHAGAS SILVA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. EMBARGADO: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração. Rejeitados. - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexistente no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, sendo que a pretensão da parte embargante é, na realidade, a de rediscutir a matéria constante dos autos, o que não é possível através da presente medida judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER DOS DEFECTOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL CIVIL, SANÁVEIS ATRAVÉS DA PRESENTE MEDIDA.

ACÓRDÃO TRT SE ED/RO 412/2000. EMBARGANTE: SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. EMBARGADO: HENRIQUE MANOEL DA SILVA FOMTEL. Dr. Dulcinara Cunha do Rosário e outro. PROLATORA: Juiz Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração. Rejeitados. - Inexistência de vícios a sanar no v. acórdão embargado. A parte embargante aponta omissão e contradição na decisão embargada, porém, nela não se vislumbra nenhum desses vícios. Tanto é assim que a alegação que embasa a presente medida é a de existência de reformação in pejus, o que afrontaria princípio de direito processual. Logo, trata-se de questão a ser resolvida por outra via que não esta, desde que a discussão teria de ser travada com argumentos a serem analisados e, ao final, proferida decisão a respeito da matéria,

o que refoge ao âmbito dos embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SANAR OU CONTRADIÇÃO A ESPANCAR OU ESCLARECER NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT SE ED/RO 492/2000. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. EMBARGADO: LUIZ CARLOS QUEIROZ. Dr. Ronaldo Bentes Batista. PROLATORA: Juiz Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração. Rejeitados. - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexistente no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, para efeito de esclarecimento ou correção. E, por tratar-se, no caso, de interposição de medida meramente protelatória, e de aplicar-se à empresa embargante a multa constante do parágrafo único do art. 538, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, AINDA DE MODO UNÂNIME, CONSIDERAR REFERIDOS EMBARGOS MERAMENTE PROTETATÓRIOS, PELO QUE APLICA AO EMBARGANTE A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ATUALIZADA, A REVERTER EM FAVOR DO EMBARGADO, CONFORME PRESCREVE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ACÓRDÃO TRT SE ED/RO 656/2000. EMBARGANTE: OSVALDO MESQUITA DOS SANTOS. Dr. Meire Costa Vasconcelos. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros. PROLATORA: Juiz Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração. Rejeitados. - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexistente no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, para efeito de esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER DOS VÍCIOS PREVISTOS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ACÓRDÃO TRT SE ED/RO 588/2000. EMBARGANTE: EMPESCA ALIMENTOS S/A. Dr. Haroldo Alves dos Santos. EMBARGADOS: BENEDITO MONTEIRO SILVA. Dr. Ediene Gonçalves Lima. e COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE PESCA DO PARÁ, Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. PROLATORA: Juiz Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração. Rejeitados. - As custas, em sentença que reconhece vinculação de emprego entre as partes, devem ser fixadas a final. Não constitui omissão a não fixação de custas em decisão que reconhece vinculação de emprego entre as partes, com determinação de remessa dos autos ao juízo de origem para decisão das demais questões postas na redecisória. Em hipóteses assim, as custas serão fixadas a final. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORÉM REJEITÁ-LOS, POR NÃO SE CONSTITUIREM OMISSÃO A NÃO FIXAÇÃO DE CUSTAS NA DECISÃO EMBARGADA.

ACÓRDÃO TRT SE ED/RO 62/2000. EMBARGANTE: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS. Dr. Maria Siqueira Rebelo. EMBARGADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARÁ, AMAZONAS, MARANHÃO E AMAPÁ. Dr. Meire Costa Vasconcelos. e PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. Dr. Amândio Paragussu de Sá Filho. PROLATORA: Juiz Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração. Rejeitados. - Definição sobre pagamento a repescagem da parcela de abono salarial. Não obstante se conclua que a empresa não tem razão quando aponta omissão no julgado no que concerne à alegação de violação de dispositivos constitucionais que se referem a acordo e convenção coletiva, uma vez que o acórdão embargado manteve entendimento de que não houve negociação no caso da parcela de participação na apuração da mesma parcela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE PARA SANANDO AS ÚLTIMAS OMISSÕES APONTADAS PELA EMPRESA EM SEU ARRAZOADO, DEFINIR QUE, NO QUE CONCERNE À PARCELA DE ABONO SALARIAL (GRATIFICAÇÃO CONTINGENTE), DEVE-SE OBSERVAR O ENUNCIADO CONSTANTE DO ITEM II DO PEDIDO, DO SEGUINTE TEOR: "INCORPORAÇÃO INTEGRAL DOS ABONOS SALARIAIS PAGOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA A SEUS EMPREGADOS DA ATIVA, NOS MESES DE AGOSTO DE 1996 E NOVENEMBRO DE 1997, NOS VALORES DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PAGOS PELA SEGUNDA RECLAMADA AOS SUBSTITUÍDOS DESDE AS DATAS DOS PAGAMENTOS RESPECTIVOS, COM O PAGAMENTO DOS VALORES DE SUPLEMENTAÇÃO EM PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS", O QUAL DEVE SERVIR DE DIRETRIZ À LIQUIDAÇÃO DA PARCELA, PELA MM. VARA DE ORIGEM, NA FASE PRÓPRIA RESPECTIVA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/AP 945/00. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES/SETRAN. Procurador: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. EMBARGADOS: ANIEL TAVARES DE LIMA, JOAQUIM OTAVIANO DE MATOS, LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA. Doutora: Maria da Glória da Silva Maroja e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PREQUESTIONAMENTO - OMISSÃO. A interposição de embargos declaratórios com a finalidade de prequestionamento das matérias julgadas, constitui hipótese de omissão, que, no caso, não se verificou, pois o v. Acórdão embargado examinou todas as questões postas à luz da legislação vigente. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA

TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO EXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A OMISSÃO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/AP 952/00. EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. EMBARGADO: PEDRO FRANCISCO DA SILVA. Doutor Paulo César Vasconcelos Barbosa. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PREQUESTIONAMENTO - OMISSÃO. A interposição de embargos declaratórios com a finalidade de prequestionamento das matérias julgadas, constitui hipótese de omissão, que, no caso, não se verificou, pois o v. Acórdão embargado examinou todas as questões postas à luz da legislação vigente. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A OMISSÃO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/AP 5825/99. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBBSF. Procurador: Dr. José Rubens Barreiros Leão. EMBARGADA: JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES. Doutora Tereza Cristina Alves e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA - AUSÊNCIA. É descabida a alegação de supressão de uma instância, se o próprio embargante devolveu ao conhecimento do Tribunal, nas razões do agravo de petição, as questões de mérito examinadas no v. Acórdão embargado (CPC, art. 515, § 1º). Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR INEXISTIREM A OMISSÃO, OBSCURIDADE E A CONTRADIÇÃO APONTADAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AREG/AP 5760/99. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora: Dr. Maria de Fátima Oliveira. AGRAVADOS: VITURIANO DE SOUZA ALMEIDA, JOSÉ DIAS FERREIRA, FRANCISCO NAZARENO DOS SANTOS FILHO, OSMAR DA CONCEIÇÃO SILVA, RAIMUNDO BANDEIRA ARAÚJO, WILSON DIAS PEREIRA, JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, ATANÁSIO COSTA GOMES, ADMILSON DE SOUZA RAIOL, e TIBÚRCIO MÁRCIO PIMENTEL TOLENTINO. Advogados: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil e outros. RELATOR: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PRECATÓRIO. ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS. Quando se tratar de agravo de petição versando sobre a atualização de precatórios requisitórios, não se considera necessária a delimitação justificada de valores e matérias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, ADMITIR O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FOLHAS 495 A 499, CUJO SEGUIMENTO FOI NEGADO, DETERMINANDO O SEU PROCESSAMENTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AREG/AI 731/00. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES (SETRAN). Procuradora: Dr. Márcia Nazaré Ribeiro Pereira dos Santos. AGRAVADOS: ALCIR DE SOUSA LEMOS e OUTROS. RELATOR: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFICIÊNCIA. Deve ser mantida a decisão que nega seguimento a agravo de instrumento quando, pela deficiente instrumentação, evidente o descumprimento ao disposto no artigo 897, § 5º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA INTEGRALMENTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 10/05/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.001576-9 PROT: 09/05/2000
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : A B S - CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA
ADVOGADO : PA9215 - PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.001577-4 PROT: 09/05/2000
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA DE LOURDES FREIO PENHA

INTERNET: www.ioepa.com.br

ADVOGADO: PA5382 - PAULO OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.003579-7 PROT: 09/05/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ALEXANDRE TIMOTBO GOMES DE BARROS E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.003580-4 PROT: 10/05/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIO OLIVEIRA SILVA E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.003581-7 PROT: 10/05/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : COMERCIAL MARANHENSE DE PECAS LTDA E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.003582-0 PROT: 10/05/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARIA ALICE DA SILVA MONTEIRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.003583-2 PROT: 10/05/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : CARLOS FERREIRA DOSSANTOS E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.003584-5 PROT: 10/05/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : COMERCIAL MARANHENSE DE PECAS LTDA E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.003585-8 PROT: 10/05/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
REQDO : WALTER ALMEIDA SOUSA
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM, SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.003586-0 PROT: 10/05/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR : WILSON MOREIRA TORRES
ADVOGADO: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT.
RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.003587-3 PROT: 10/05/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO JOSE ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA9841 - WITAN SILVA CARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.003589-9 PROT: 10/05/2000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA DA CONCEICAO ANDRADE SILVA
ADVOGADO: PA5149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.003590-4 PROT: 10/05/2000
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR : ODEMAR JOSE PINTO DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO: PA8326 - REGINA TTYO OKAJIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO: 2000.39.00.003591-9 PROT: 10/05/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANGELA MARIA FERREIRA SANTOS E OUTROS
PROCURAD: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.003592-1 PROT: 10/05/2000
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ARACANGELA DE FATIMA DA HORA E OUTROS
PROCURAD: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2000.39.00.003578-4 PROT: 10/05/2000

INTERNET: www.ioepa.com.br

CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008545-6 CLASSE: 1500
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA307 - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO : JOAO BATISTA EVANGELISTA
VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.003588-4 PROT: 10/05/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.001544-8 CLASSE: 4100
EMBTB : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBD : CACILDA RAMOS NEGRAO E OUTROS
PROCURAD: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
VARA : 3

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO: 93.0001945-4 PROT: 01/07/1993
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE E OUTROS
VARA : 2

IV- NAO HOUVE IMPUGNACAO
V- DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO

BELEM, 10/05/2000
ANTIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal da 1ª Vara
ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Diretor de Secretaria:
Antônio Arthur Barros Mendes

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/2000

CLASSE	SENTENÇA TÍTULOS	SENTENÇA TÍTULOS	TOTAL	EMBARGOS	
				DEC.	INH.
0100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	01	01	-	-
0100 - AÇÃO ORDINÁRIA/REVIDENCIÁRIA	01	-	01	-	-
0100 - AÇÃO ORD./SERVIÇOS PÚBLICOS	12	69	81	03	-
0100 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS	01	-	01	-	-
0100 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	11	78	89	-	-
0200 - MAND. DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL	01	01	02	-	-
0200 - MAND. DE SEGURANÇA/COLETIVO	-	01	01	-	-
0300 - EXEC. DIT. POR TÍTULO JUDICIAL	-	03	03	-	-
0300 - AÇÃO DE CORRIGEN PAGAMENTO	01	-	01	-	-
0300 - AÇÃO POSSESSÓRIA	12	-	12	-	-
0300 - JUSTIFICACAO	03	-	03	-	-
0300 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	02	11	13	-	-
0300 - PROC. COMUM - JUIZ SINGULAR	04	03	07	-	-
0300 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA	02	-	02	-	-
TOTAL	47	143	190	03	-

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Diretor de Secretaria:
Antônio Arthur Barros Mendes

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/2000

CLASSE	SENTENÇA TÍTULOS	SENTENÇA TÍTULOS	TOTAL	EMBARGOS	
				DEC.	INH.
0200 - MAND. DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL	01	-	01	-	-
0300 - JUSTIFICACAO	03	-	03	-	-
0300 - AÇÃO POPULAR	02	-	02	-	-
0300 - PROC. COMUM - JUIZ SINGULAR	01	-	01	-	-
0300 - AÇÃO POPULAR	02	-	02	-	-
0300 - CARTA DE GUA FISCAL	-	11	11	-	-
0300 - EXEC. DE SENTENÇA	01	01	02	-	-
TOTAL	10	12	22	-	-

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Juiz Federal da 1ª Vara
ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
Diretor de Secretaria da 1ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rosa May Branyai Borges

BOLETIM 048/2000
EXPEDIENTES DE 28/04, 08, 09 e 10/05/00
DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.3349-0
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO : Remetem-se os autos ao Setor de Distribuição para que inclua no pólo ativo os representados pelos SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ. Emendem os representados a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, comprovando o vínculo com a entidade empregadora da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

Processo nº 99.4766-1
Autor(a) : LILIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA E OUTROS
Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Procurador(a) : Alan Lacerda de Souza
DESPACHO : Recebo a apelação dos autores, em ambos os efeitos. Vista à SUPRAM para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, certifique o que houver acerca do Incidente Processual.

Processo nº 97.2885-6
Autor(a) : JOÃO ZACARIAS MENDES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : José William Coelho Dias
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Vista aos autores acerca dos documentos cartados nos autos pela petição de fl. 175. Assino o prazo de vinte dias para apresentação da memória discriminada e atualizada do cálculo.

Processo nº 97.2465-9
Autor(a) : AURILIO BARBOSA DE FREITAS E OUTROS
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Nos termos do disposto no art. 604 do CPC, compete à parte exequente promover a execução do julgado mediante a apresentação de memória discriminada e atualizada dos cálculos. Indefiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 94, relativo à apresentação das fichas financeiras, devendo a requisição das mesmas ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo por vinte dias o prazo para que os autores promovam a execução do julgado ou comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 99.7429-0
Autor(a) : EDSON DE ALMEIDA CORDHIRO
Advogado(a) : Nomes José de Souza Nascimento
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DESPACHO : Manifeste-se os autores acerca da certidão de fl. 61-v.

Processo nº 99.4055-0
Autor(a) : GERALDO TRINDADE FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) : Edison Costa Lima
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, e exceção da proezação, entregando-os a quem de direito.

Processo nº 95.2236-2
Autor(a) : OCIMAR OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia
DESPACHO : Intime-se os autores OCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, CECILIA TEREZINHA ROCHA LUZ, ARMANDO DIOGO COUCHIRO FILHO, ALDO COELHO DA SILVA, SANDRA SUELY CARNEIRO MARTINS, DELBARA SIQUEIRA PINTO e LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES SILVA, para cumprirem o determinado no último item do despacho de fls. 196. Após, intime-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para manifestação acerca dos pagamentos efetuados pelos autores IRANDIR DA SILVA ROSÁRIO e ROSA MARIA LOBO ROSÁRIO, conforme guias de fls. 203-v e 204-v. Expeça-se mandado de citação para a executada CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI.

Processo nº 95.1498-0
Autor(a) : MARIA ADELAIDE CALDEIRA DE ARKUDA BOUTRO
Advogado(a) : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS
Procurador(a) : Idelma Carneiro de Carvalho (BACEN)
Advogado(a) : Luiz Carlos Lages (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)
Advogado(a) : Paulo de Sá (BANCO REAL)
DESPACHO : Tendo em vista a certidão de fl. 325 e nos termos do art. 180 do CPC, restituo a parte autora o prazo de 01 (um) dia para manifestação acerca do despacho de fl. 322, nos termos do art. 180 do CPC.

Processo nº 95.7333-1
Autor(a) : MÁRIO DE NAZARETH HERMES E OUTROS
Advogado(a) : Nomes José de Souza Nascimento
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : Luiz Carlos Lages
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que os autores apresentem a totalização dos valores constantes nas planilhas de cálculos, bem como dos valores devidos a títulos de honorários advocatícios. Após o cumprimento do determinado acima, remetam-se estes autos ao Setor de Distribuição e Registro para renumerar.

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 15

e reclassificar o presente feito. Por fim, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 98.7982-2

Repte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Domingos Fabiano Cosca
Requ. ANDRÉ LUIS DOS SANTOS E OUTRO
Advogado(a) Nada consta

DESPACHO: Compulsando melhor os autos, verifico que o réu ANDRÉ LUIS DOS SANTOS, foi citado pessoalmente, conforme certidão de fl. 28, por este motivo, tomo sem efeito a citação editalícia do referido réu. Verifico também que houve equívoco por parte do Sr. Meilinho ao certificar a fl. 40 que o réu acima mencionado é o representante legal da empresa V. APARECIDA SILVA COMERCIO. Em vista do exposto, determino a expedição de nova Carta Precatória para a Comarca de São Miguel do Guamá para citação da referida ré, na pessoa de seu representante legal.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 99.7557-0

Emite. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Luiz Carlos Lages
Emido. MORGAM VAUGHAM GOMES PARRY
Advogado(a) Marília Siqueira Rebelo

DESPACHO: Os critérios de cálculos utilizados pelo pinto do juízo não o desqualificam profissionalmente, ainda quando o resultado de seu trabalho eventualmente contrarie as expectativas das partes, desde que não comprovada a má-fé ou a notória deficiência do profissional nomeado. Indefiro, pois, o pedido de substituição do expert, o qual, nos termos do despacho de fl. 206 deve ser intimado para apresentação de proposta de honorários.

DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 93.4002-2

Autor(a) CONSTRUTORA VILLA DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA REY S/A

Advogado(a) Nelson Souza
Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
Advogado(a) Roberto Medeiros (COHESP - COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ÁRIS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ)
DECISÃO: Dessa forma, provejo parcialmente o presente recurso, para, integrando a decisão de fls. 1169/1183, declarar que o item b da parte dispositiva passa a conter o seguinte teor: "b) condenar a COHESPA a pagar a título de perdas e danos os valores descritos no item 3 acima, a serem apurados em liquidação de sentença, na modalidade de arbitramento (art. 606 do CPC), devidamente acrescidos de correção monetária, devendo a Caixa Econômica Federal responder, regressivamente por tais valores, servindo a sentença como título executivo". No mais, permanece a sentença tal como está lançada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.3967-9

Autor(a) AMADUEIRO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(a) Antônio Carlos Lopes Valadão

Réu UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA: Diante de todo o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado para condenar a Ré a aplicar os vencimentos percebidos pelos autores, a partir de 1º de janeiro de 1993, ou, se posterior, da data de ingresso no serviço público federal, o índice de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), deduzidos os percentuais acaso concedidos em decorrência da Lei 8.627/93, com repercussão em todas as parcelas de natureza remuneratória, fluindo, a partir daquela(s) data(s), a correção monetária. Fixo os juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar da citação. Por fim, em se tratando de sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu processo, conforme preceitos do art. 21 do CPC. Custas em proporção. Todavia, se por ocasião de execução de sentença, existirem valores a serem compensados, ou seja, na hipótese de se concluir pela aplicação integral do índice postulado (28,86%), a União deverá pagar, honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, reembolsando, ainda, as custas adiantadas. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.1937-8

Autor(a) PAULO VITTO CASTRO BASTOS E OUTROS

Advogado(a) Orlando Maciel Rodrigues

Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: Ante o exposto, considerando que os litisconsortes ANTONIO MARIA DE SOUZA PINHEIRO, AUGUSTO CÉSAR DA SILVA MORAIS, JORGE LUIZ FERREIRA FONSECA, WALDENBY PINHEIRO DA SILVA, ANSELMO DOS SANTOS COSTAS e JOSÉ AUGUSTO ESPÍRITO SANTO TRIBEIRA não atenderam o despacho de fls. 42, com fulcro no art. 267, I, combinado com os arts. 283 e 284, § único, todos do CPC, julgo extinto o presente feito, sem exame do mérito. Sem custas e sem honorários. Preclusas as vias impugnatórias, a Distribuição para retificar o pólo ativo da lide. A seguir, cite-se a Ré. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8689-2

Autor(a) BENEDITO DE OLIVEIRA MENEZES E OUTRO

Advogado(a) Denise Conceição Botelho Xavier

Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/91; 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91 e 11,79% - relativo ao IPC de março/91 (deduzido o percentual porventura aplicado na época), com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir

da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação (...). Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8721-0

Autor(a) ADAILSON EVARISTO CORRÊA E OUTROS

Advogado(a) Denise Conceição Botelho Xavier

Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/91; 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91 e 11,79% - relativo ao IPC de março/91 (deduzido o percentual porventura aplicado na época), com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação (...). Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8868-8

Autor(a) EDIMAR GÓES FERREIRA E OUTROS

Advogado(a) Denise Conceição Botelho Xavier

Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/91; 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91 e 11,79% - relativo ao IPC de março/91 (deduzido o percentual porventura aplicado na época), com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação (...). Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.9516-7

Autor(a) AIRTON LEOPOLDO HASS JÚNIOR E OUTROS

Advogado(a) Rosa Maria Moraes Bahia

Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: Ante o exposto, em relação ao autor José Alcino Brito Pereira, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por litispendência (CPC, art. 267, V, segunda figura), no tocante aos índices de 26,06%, 26,05% e 84,32%. No mais, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% - relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação (...). Improcedente o pedido de correção pelos índices de 84,32%, 44,52% e 8,16%. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com a verba do seu patrocínio. Custas pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.6748-0

Autor(a) SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM

ESTIVAS DE MINÉRIO DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

Advogado(a) Jaime Corrêa Balduino Filho

Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: Ante o exposto, em relação aos autores Valdir Teodoro dos Santos, Zaqueu dos Reis Brito e Francisco Oliveira Santos, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, I, c/c art. 295, VI, ambos do CPC, condenando-os ao pagamento das custas, em proporção, e em honorários de sucumbência em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que arbitro em R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Em relação aos demais autores, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação (...). Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.4529-3

Autor(a) SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM

ESTIVAS DE MINÉRIOS/PA E OUTROS

Advogado(a) Jaime Corrêa Balduino Filho

Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS do autor Osmar Gomes de Souza - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação (...). Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Em relação aos demais autores Luiz Guilherme Pamplona Pereira, Luiz Cabral Trindade, Lucivaldo Santos da Silva, Luis Moraes da Silva, Livaldo Almeida dos Santos, Lúcio Dias dos Santos, Manoel Balduino Guedes, Manoel Jorge da Silva, Manoel Natalino da Silva Pereira, Marco Antônio Brito Lopes, Mauro Edmilson Barbosa da Costa, Max Roberto Correa dos Santos, Nozair Carlos dos Santos, Nilson José Razequiel Santos, Nelson Luiz de Oliveira Barbo, Nataniel do Nascimento Pinheiro, Osvaldo Nazareno da Silva Macedo, Osvaldo Rodrigues Palhesta e Paulo Sérgio Silva dos Reis, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, I, c/c art. 295, VI, ambos do CPC, condenando-os no

pagamento das custas, em proporção e em honorários de sucumbência em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que arbitro em 100 UFRL. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 96.5178-0

Autor(a) ALBERTO LOBATO MULLER E OUTROS

Advogado(a) Reginaldo de Castro Maia

Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: Ante o exposto, julgo procedente para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à capitalização dos juros incidentes sobre os saldos das contas vinculadas ao FGTS dos autores, à exceção da acima nominada, saldos das contas vinculadas ao FGTS dos autores, nos termos da Lei n. 5107/66, pagando-lhes diretamente tais valores na hipótese de contas inativas e/ou encerradas, com efeitos retroativos à época em que cada parcela era devida e juros de mora à base de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação. Condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

Ref. Proc. N° 2000.39.00.002261-0

DE: SÉRGIO ISMAEL MIRANDA DE VASCONCELOS CHAVES, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Citação para, no prazo de 15 (quinze) dias, responderem aos atos e termos da Ação Possessória, processo nº 2000.39.00.002261-0, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra SÉRGIO ISMAEL MIRANDA DE VASCONCELOS CHAVES E OUTRO, referente ao imóvel situado na Av. Alcindo Catela, 855, Edifício GODOY III, apto. 304, bloco "A", Umarizal, Belém/PA, bem como para, querendo, comprovarem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que respeitaram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, nos termos do art. 37, § 3º, do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, e consoante despacho, a seguir transcrito: "Citam-se, inclusive por Edital, como requerido, para os termos do art. 37, § 3º, do Decreto-Lei nº 70/66, Belém, 29.03.2000 (a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara". Ficam os réus cientes de que, não contestada a ação no prazo estabelecido, serão reputados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC.

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém (PA) 08.05.2000

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

Ref. Proc. N° 1997.39.00.010856-2

DE: VENCESLAU PERES DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 56863, título de eleitor nº 708852003/61, CPF nº 125.664.627-04, antes com escritório na Rua México, 41, salas 1.305 e 1.306, Rio de Janeiro/RJ, atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Intimação para, no prazo de 10 (dez) dias, encerrar a inicial, nos termos dos arts. 282 e 284, do CPC, sob pena de extinção do feito, consoante despacho proferido nos autos da Ação Popular, processo nº 1997.39.00.010856-2, movida por VENCESLAU PERES DE SOUSA contra FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E OUTROS, a seguir transcrito: "Diante da certidão de fls. 43v, intime-se o autor, via Edital, para cumprir o despacho de fls. 35, Belém, 10.11.99 (a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara".

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém, 02 de maio de 2000

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

DE: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, ANTONIO KANDIR, LUIS CARLOS MENDONÇA DE BARROS, JOSÉ PIO BORGES, MERRYL LYNCH e COMPANHIA VALE DO RIO DOCE.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 20 (vinte) dias, responderem aos atos e termos da Ação Popular, processo nº 1997.39.00.012697-0, movida por JOÃO BATISTA BERRARDO contra FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E OUTROS. Cientes os interessados de que, não contestada a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 do CPC).

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.

Belém-PA, 08.05.2000

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular
DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Substituído
DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Dir. Secret.
DR. WALDIR BORGES CORREA
ATOS do Exmo
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.003422-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: ANTONIO DA SILVA SANTOS E OUTROS

ADVOG: PA7545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.005654-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - BCT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA

1999.39.00.003442-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDIVALDO AZEVEDO PARINTE
ADVOG. : PA4767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
IMPDO : GERÊNCIA REGIONAL DA GESTÃO LOGÍSTICA DO SERPRO-
REGIONAL BELEM, EMPRESA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

1999.39.00.005240-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMERXIM CAPTURA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
ADVOG. : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se estes autos ao órgão TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.008294-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSNAV - TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOG. : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDI
ADVOG. : SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO DO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

1999.39.00.009620-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OYAMOTA DO BRASIL S/A
ADVOG. : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDI
ADVOG. : SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO DO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Baixo o processo em diligência. Continuo com o entendimento exposto na sentença de fls. Em consequência, afirmo suspensão, por motivo de foro íntimo, para apreciar a lide, pelo que determino que os autos sejam encaminhados ao Juiz Substituto desta Vara, na forma prevista em ato da Corregedoria.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000468-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REQDO : MARIA INEZ BARATA

2000.39.00.000480-3 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO : CLAUDIO SEABRA GOMES
REQDO : ELIAS NASCIMENTO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a certidão de fls., manifeste-se a CEF, em 10(diez) dias. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.0002124-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMAZON SPICE COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG. : PA6371 - BUZALI NASCIMENTO BAYMA
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO DO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

2000.39.00.001078-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : DAVID MARTINS NEVES JUNIOR
ADVOG. : PA891 - JOSEANA SOUZA GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. :
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Arquivem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000392-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE
2000.39.00.000444-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a contestação de fls., manifeste(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intime(m)-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.004988-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO SANTAREM MELO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.005178-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : FLAVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR E OUTROS
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007040-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.009626-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JONI RICARDO DA SILVA TEIXEIRA
ADVOG. : PA5572 - MARCIA JOANA ALBUQUERQUE DE CRISTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre o agravo retido de fls., ouça(m)-se o(s) autor(es), no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.005868-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE VICENTE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007868-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CONFUCIO NINA RIBEIRO JUNIOR E OUTRO
ADVOG. : PA8402 - ADIEL DE SOUSA DINIZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008024-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO CORREA DE VASCONCELOS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009788-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DERCA DE ALMEIDA NERY
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.010970-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EDISIO CONCEIÇÃO TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011058-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE RIBAMAR MAGALHÃES E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011312-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011716-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS FERNANDO ROSA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.000466-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ORLANDO PINTO DE SOUSA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls., ouça(m)-se o(s) autor(es), no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.004322-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FARIAS DE LIMA SOBRINHO E OUTROS
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004430-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA LUIZ E OUTROS
ADVOG. : PA5106 - EVALDO GUERREIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006772-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : IVONE DOS SANTOS DO REGO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.007366-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCENILDO MACIEL DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008192-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : LUIS CARLOS MARQUES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008816-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE CARLOS LIMA
ADVOG. : PA7275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.012080-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EDILBERTO BARROSA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.001342-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : TERIEZINHA DE JESUS MEDEIROS BORGES
ADVOG. : 5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.001926-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JURANDIR GARCIA SANTIAGO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002572-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SANDRA REGINA CIPRIANO MENDES E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002582-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO GONCALVES RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002594-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO WILSON GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002688-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM FERREIRA BRAGANÇA FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002794-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL ARIOSVALDO DO ROSARIO E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls., por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido às fls., ouça(m)-se o(s) autor(es), no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.005236-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ADELAIDE LIMA NUNES E OUTROS
ADVOG. : PA6112 - TRILMA DA C. MARQUES DE AZEVEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

1999.39.00.003288-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DILMA SUELY MORAES DA LUZ
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003438-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA BRITO FURTADO E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003448-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : HILGINO ANGELIM RIBEIRO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003494-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : GESSI DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003524-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANDRE DE LIMA FERNANDES E OUTROS
ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

CONTINUA NO CADerno 2



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.211

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, sexta-feira,
12 de maio de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1999.39.00.003766-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIO AMERICO DA SILVA BARROS E OUTROS
ADVOG. : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003946-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO FIGUEIRA
NEPOMUCENO E OUTRO
ADVOG. : PA4456 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.004108-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : TELEMARCO DA SILVA PINHO
ADVOG. : PA8766 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.004318-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DIAS ESTACIO E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.004320-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005074-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO BATISTA RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005090-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE CARLOS DA COSTA CORREA
ADVOG. : PA9324 - JANAYNA CORREA DA SILVA OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Indeferir a prova requerida pela CEF às fls. por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido às fls. ouça(m)-se o(s) autor(es), no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001070-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIO VICENTE CAPUTO E OUTROS
ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

95.0001514-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE PAULO FERREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL A COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, no prazo de 10(diez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.012568-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : VALDENOR BEZERRA DA ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA6198 - NILTONS NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004090-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA
ADVOG. : PA7798 - CARLOS GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004146-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO IVALDO ANDRADE DAS NEVES E OUTROS
ADVOG. : PA7309 - JACILENE DE NAZARE
MANITO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005072-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : TIBURCIO ROCHA BAIA E OUTROS
ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005186-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ABRAAO FERNANDO FIGUEIRA DE MELO E OUTROS
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005306-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA ARLETE DO NASCIMENTO ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA7248 - CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005772-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ALMIRA SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA7194 - OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR. : DILSON JOSE CONDÉ FREIRE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005836-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
ADVOG. : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007604-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO REINALDO DA PAIXAO E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Mantenho a decisão agravada. Venham os autores conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0002154-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS
RODOVIARIOS DO PARA - SINPRF/PA
ADVOG. : ROBERIO D'OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Providencie o sindicato-autor, no prazo de 10(diez) dias, memória de cálculo onde conste o total dos valores discriminados nos demonstrativos de fls. 548/663. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0000860-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : BILGO POSSEDONIO DE LACERDA
ADVOG. : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Baixo o feito em diligência e determine a intimação do Dr. Adalberto Ambrosio de Souza para, em 10(diez) dias, se manifestar sobre as petições de fls. 80, 98 e 100.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0003184-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MAGEBRAS MADEIRAS GERAIS DO
BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR. : CRIBONOR DOS SANTOS ARAGÃO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Baixo o processo em diligência. Diante da informação supra, remetam-se estes autos à 3ª Vara, via Distribuição.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0006542-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WALDIR JARDIM SANTANA E OUTROS
ADVOG. : JOSE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se o autor MÁRIO NAZARENO DE MENDONÇA sobre o ofício de fls. 324, em 10(diez) dias. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0002742-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MARILIA DA SILVA PROGENE
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução formulada pela CEF às fls. 130. Após os procedimentos legais, arquivem-se os autos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.003426-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO ALVES BATISTA FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Os acordos trazidos a juízo não merecem homologação, visto que desvestidos de formalidades legais, inclusive a anuência do patrono dos autores que, como visto pela petição de fls. 152/153, não concorda com a transação. Remetam-se, pois, os autos ao egrégio TRF/1ª Região. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.011614-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADELSON PIMENTEL PEDROSO E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indeferir a prova requerida pela UFPA às fls. 78, por desnecessária ao julgamento da lide. Venham os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.005280-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM FONSECA DE BARROS
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indeferir a prova requerida pela CEF às fls. 90, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.003510-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DJALMA DIAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Venham os autores, no prazo de 10(diez) dias, conforme dispõe o art. 604 do CPC. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.003744-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NADYA PINHEIRO PANTOJA E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG. : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Oficie-se nos termos do pedido de fls. 102.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.004896-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE ANTONIO MACHADO COIMBRA
ADVOG. : PA7930 - ANDRÉ RAMI BASSALO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
IMPDO : DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUDAM
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls. 209/220, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista ao autor para contra-razões, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.002740-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MAIOLINO DE CASTRO MIRANDA E
OUTROS ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
ADVOG. : PA8930 - PABLO CRISTINO PEREIRA
IMPDO : GERENTE ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DO PARA
IMPDO : ORDENADOR DA DESPESA DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DO PARA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls. 87/94, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista à União para contra-razões, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001050-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DANIEL BRITO DE SOUZA E OUTROS

ADVOG.: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Ofício-se como requerido às fls. 224.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.004790-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: OSVALDO SEBASTIAO CALLADO DE FIGUEIREDO E OUTRO
 ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 ADVOG.: PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
 REU: UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre as fichas financeiras juntadas aos autos e sobre o que expõe o ofício de fls. 136, segunda parte, manifestem-se os autores, em 10(diez) dias. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.012630-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR.: MARTHA MARIA DA SENA PONSECA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Os acordos trazidos a juízo não merecem homologação, visto que desvirtuam de formalidades legais, inclusive a anuência do patrono do sindicato autor que, neste processo, atua como substituto processual daqueles que figuram nos termos de fls. 111/112 e 114/115. Remetam-se os autos ao órgão TRF/1ª Região, considerando o duplo grau de jurisdição a que foi submetida a sentença de fls. 98/103. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0008144-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOAO CASSIO RODRIGUES LOPES E OUTROS
 ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 PROCUR.: IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - A Distribuição para que seja efetuada a troca de classe para 4.100.2 - Cite-se a executada para os termos do art. 730 do CPC, relativamente aos cálculos de fls. 144/151. 3 - Apreciando o requerimento de fls. 153/156, esclareço que mantenho a homologação dos acordos, conforme disposto às fls. 142, item 2; ressalvo, entretanto, a parcela referente aos honorários advocatícios, uma vez que a parte não pode dispor daquilo que não lhe pertence. Requeria, pois, o advogado o que lhe foi de direito, com fulcro no art. 23 da Lei nº 8.906/94. 3 - Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.004677-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 REQTE: CEZAR LOBATO DOS SANTOS
 ADVOG.: HAROLD SOUZA SILVA
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se o executante sobre o ofício de fls. 36/39.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.003642-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE MARQUES DA CRUZ
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR.: MARTHA MARIA DA SENA PONSECA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intime-se o autor da juntada aos autos das fichas financeiras de fls. 65/79.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.001985-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: BRASIMADEIRAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
 ADVOG.: PA6665 - IVONE MARIA GORGA LAGO
 ADVOG.: PA8655 - ANDRE BENDEBLACK SANTOS
 REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 PROCUR.: CREONOR DOS SANTOS ARAGÃO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Chamo o processo à ordem e tomo sem efeito os autos de fls. 124 e 125. Verifico que se trata de ação principal de que foi preparatória a ação cautelar nº 2000.512-7, em cujo bojo foi determinada a emenda da inicial para que a autora promovesse a citação da empresa VERA CRUZ EXPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. Consequentemente, deve aquela figurar, também, no pólo passivo da presente ação. Promova, pois, a autora a emenda da inicial, sob pena de indeferimento. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0004352-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ADILSON JOSE LEITE TAVARES E OUTROS
 ADVOG.: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 PROCUR.: IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - A Distribuição para que seja efetuada a troca de classe para 4.100.2 - Cite-se a executada para os termos do art. 730 do CPC, relativamente aos cálculos de fls. 248/249. 3 - Apreciando o requerimento de fls. 251/254, esclareço que mantenho a homologação dos acordos, conforme disposto às fls. 256, item 2; ressalvo, entretanto, a parcela referente aos honorários advocatícios, uma vez que a parte não pode dispor do que não lhe pertence. Requeria, pois, o advogado o que lhe foi de direito, com fulcro no art. 23 da Lei nº 8.906/94. 4 - Diante da manifestação do Ministério Público Federal às fls. 225/6, ofício-se à Advocacia Geral da União para as medidas pertinentes, encaminhando cópias da sentença, do acórdão, dos pedidos de transação e da cópia ministerial. 5 - Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.003622-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA
 ADVOG.: RJ20283 - CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 ADVOG.: RJ58285 - PABLO COUTINHO KURTZ
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls. 126/146, interposta pela impetrante, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista para as contra-razões, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.012212-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: CANDIDA MIRANDA DA CUNHA E OUTROS
 ADVOG.: PA5182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre o pedido de assistência, digam as partes, em cinco dias.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.003830-7 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG.: PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 ADVOG.: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 REU: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
 ADVOG.: LINDALVA M. BRASIL
 DECISÃO: (...) Pelo exposto, tomo sem efeito o despacho de fls. 84, na parte que deferiu a prova testemunhal e depoimento pessoal do representante legal da autora, mantendo-o, todavia, no que deferiu a prova pericial, que reputo necessária ao deslinde da controvérsia. Publique-se. Intimem-se.

2000.39.00.003264-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES E OUTRO
 ADVOG.: PA282 - JOSE FREDERICO DOS SANTOS MARINHO
 REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 PROCUR.: CREONOR DOS SANTOS ARAGÃO
 DECISÃO: (...) Em face do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela, por inabível na espécie. Cite-se o Réu para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

2000.39.00.003334-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: GD CARAJAS INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOG.: PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINHO FLORES
 REQDO: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 DECISÃO: (...) Diante do exposto, satisfeitos os requisitos legais, defiro a medida liminar pleiteada para determinar ao Requerido que se abstenha de inscrever o nome da autora no CADIN, assim como não se negue a fornecer-lhe os serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades, tais como certidões, registros, licenças, autorizações e demais serviços a seu cargo, até o julgamento da ação principal, a ser ajuizada no prazo a que se refere o art. 806 do Código de Processo Civil. Intime-se o IBAMA, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento desta decisão. Após, cite-se o Requerido para contestar os termos da ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 93.000188-4 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR: MARIA ILZA MENDES DAS NEVES E OUTROS
 ADVOG.: ELIETE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DECISÃO: (...) Diante do exposto, determino a intimação pessoal da autora MARIA ILZA MENDES DAS NEVES para que constitua novo advogado, reabrindo-se-lhe o prazo para a interposição de recurso contra a sentença. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 89.0001844-2 ACAO CIVIL PUBLICA
 REQTE: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: ADÃO PAES DA SILVA
 REQDO: DELTA PUBLICIDADE S/A
 ADVOG.: OTÁVIO MENDONÇA
 REQTE: RONALD COSTA BORDALO E OUTRO
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo procedente a ação na forma do pedido, e, em consequência, condeno a Requerida à obrigação de fazer consistente na retirada, às suas expensas, do "Jornal Eletrônico" colocado no topo do prédio de nº 600/608 da Av. Boulevard Castilho França, nesta cidade. Na forma do disposto no art. 11 da Lei nº 7.347/85, e conforme pedido na inicial, cumulo a multa diária de 500 UPIR, para o caso de descumprimento da sentença. Custas, ex lege. P. R. I.

1997.39.00.007816-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMITE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
 EMBDO: ANTONIO GUILHERME MANESCHY FARIA
 EMBDO: KATIA MARIA SOUSA ALENCAR PINHEIRO
 EMBDO: EULALIA DE FREITAS CARMO
 EMBDO: ISOLETE ROCHA DE BRITO
 EMBDO: ANTONIO AURELIO BANDEIRA MONTEIRO
 EMBDO: MALVINA DANIN SOUZA
 EMBDO: ARIVAL CARDOSO DE BRITO
 EMBDO: HENRY CHECRALLA KAYATH
 EMBDO: JOAQUIM LIMA DE SOUZA
 EMBDO: MARIA DE LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA
 ADVOG.: JOSÉ ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 SENTENÇA: (...) Tenho, assim, o pedido de fls. 257 como de reconhecimento de procedência dos embargos, o que leva à extinção do feito, com julgamento de mérito, na forma do disposto no art. 269, II, do Código de Processo Civil, o que ora fica declarado. Em consequência, determino a expedição de Precatório Requisitório em conformidade com os cálculos trazidos pela Ré, ora Embargante. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.002344-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE S/C LTDA - PRO-SAÚDE
 ADVOG.: SC12700 - LAWRENCE TANCREDI
 ADVOG.: PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
 ADVOG.: SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 SENTENÇA: (...) Pelo exposto, rejeito os embargos, por inócorrentes os seus pressupostos. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.004834-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: PLASTICOS KOURY LTDA
 ADVOG.: PA8441B - ROBSON CORTES
 ADVOG.: SC12700 - LAWRENCE TANCREDI
 ADVOG.: SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR
 IMPDO: CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
 SENTENÇA: (...) Pelo exposto, rejeito os embargos, por inócorrentes os seus pressupostos. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.002392-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: PONTE IRMAO B CIA. LTDA
 ADVOG.: PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
 ADVOG.: SC12700 - LAWRENCE TANCREDI
 ADVOG.: SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR
 IMPDO: CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 SENTENÇA: (...) Pelo exposto, rejeito os embargos, por inócorrentes os seus pressupostos. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DE 02.03.2000
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 92.0002012-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: MIGUEL CECIM RASSY FILHO
 ADVOG.: ROSELENE ALMEIDA
 REU: TEREZINHA DE FATIMA RASSY TEIXEIRA
 ADVOG.: DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS
 REU: CARLOS AMINTAS DOS SANTOS MELO
 ADVOG.: JOÃO ALFREDO CAMPOS
 DESPACHO: Recebo o recurso interposto às fls. 443. Vista ao recorrente para que apresente as suas razões, no prazo. Publique-se.

96.0005770-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: JORIMAR SANTOS SILVA
 ADVOG.: JÂNIO SOUZA NASCIMENTO
 REU: SANDRA SUELY RAMOS RABELO
 REU: ELISANGELA PATRICIA FERREIRA PICANÇO
 REU: EDUARDO EUGENIO MENEZES PICANÇO
 ADVOG.: BERNARDO NUNES DE MORAES
 DESPACHO: Diante da certidão supra, determino a intimação pessoal dos acusados Sandra Suelly Ramo Rabelo, Elisângela Patrícia Ferreira Picanço e Eduardo Eugênio Ferreira Picanço para que se manifestem sobre a mesma, bem como para que, se for o caso, constituam novo patrono, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de não o fazendo, ser-lhes-ão nomeados defensores dativos. Publique-se.

1997.39.00.001878-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: JOSE MARCOS JUNQUEIRA VILLELA
 ADVOG.: LEOPOLDO COSTA
 REU: SANDRA ELI SILVERIO FIGUEIREDO
 ADVOG.: WALDIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA
 DESPACHO: Manifeste-se a defesa da denunciada Sandra Eli Silvério Figueiredo sobre a proposta de honorários apresentada às fls. 348/349. Publique-se.

1999.39.00.005050-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: VALDI SILVA
 ADVOG.: MIGUEL BAIA BRITO
 DESPACHO: Designo o dia 02/08/2000, às 14 horas para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação. Intimem-se.

2000.39.00.001208-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: JOSE NAZARENO SALGADO
 ADVOG.: LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 DESPACHO: Designo o dia 03/08/2000, às 14:00 horas para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação. Intimem-se. Publique-se.

2000.39.00.003166-3 PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO: ROBERTO CARLOS ALVES MENDES
 REQDO: ANTONIO APOINSON RESENDE MOTA
 DESPACHO: Arquivem-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 057/2000
 EXPEDIENTE DOS DIAS 08, 09, 10 e 11 MAI 00
 ATO ORDINATÓRIO

No processo acima, foi lavrada certidão pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 155/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o Executado de que foi defendida a vista".

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
 Proc. nº: 97.10009-4
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Proc.: Francisco Brasil Monteiro
 Exqdo.: MULTICORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
 LTDA.
 Advº.: RONALD CORECHA BASTOS

No processo acima, foi lavrada certidão pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(s) o(s) Exqte(s), para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito".

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. nº: 98.7983-5
 Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF)
 Advº.: Domingos Fabiano Cosenza
 Exqda.: CERBALISTA GAÚCHA LTDA. e outro

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
 Proc. nº: 97.1474-8
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Advº.: Marçal Marcellino da Silva Neto

Exqdo. : MÁRIO ANTÔNIO SARKIS PRIXOTO
 DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, suspendo o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. nº : 00.34450-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Carlos José de Amorim Pinto
 Exqda. : FAZENDA ARIMA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e outros
 DESPACHO : Chamo o processo à ordem e torno sem efeito o despacho de fl. 61, pois é inaplicável a lei nº 6.830/80 (Execução Fiscal). Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 12 (doze) meses.

Proc. nº : 97.5892-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Rosilene Silva de Souza
 Exqda. : MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS
 Adv. : Talisman Moraes
 DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente(a) para manifestar-se sobre a petição de fl. 53/58.

Proc. nº : 98.12050-2
 Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
 Adv. : Eduardo C. P. Klautau
 Exqda. : RONALDO BRUNO F. DE MEDEIROS
 DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, intime-se o executado a comprovar o parcelamento noticiado pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador e o respectivo pagamento das parcelas vencidas.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Proc. nº : 99.4790-0
 Embte. : VIACÃO RIO GUAMÁ LTDA.
 Adv. : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Embda. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : A Distribuição para custeio de classe para 4100. Ao cálculo para apurar o valor do débito. Cite-se o executado, nos termos do art. 730, do CPC.

Proc. nº : 99.8191-8
 Embte. : BRUMASA MADEIRAS S.A.
 Adv. : Fernando Augusto Braga de Oliveira
 Embda. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Brites
 DESPACHO : Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, para que seja remetido a este juízo, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada do processo administrativo (nº 10209/202364/93-77), que originou o débito em questão, conforme requerido pelo autor na inicial.

AUTOS COM DECISÕES

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
 Proc. nº : 97.7171-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco e outra
 Exqda. : AMAZONEX IND. EXPORTADORA S.A. e outro
 Adv. : Eduardo Correa Pinto Klautau
 DECISÃO : Vistos, etc. (...) No que tange à transferência dos bens indicados a fl. 37, realmente o ali descrito na letra "a" (cópia do registro à fl. 40) não coincide com o referido na cláusula primeira do instrumento de fls. 57/58, mormente no que pertine ao número da matrícula no Registro de Imóveis. Deste modo, defiro o requerimento de fls. 61/62 e determino a penhora do imóvel descrito na letra "a" da petição de fl. 37 e a fl. 62 destes autos. Expeça-se o competente mandado de penhora e avaliação. Intime-se.

Proc. nº : 98.4540-6
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : Nelson Rubens Rolfe Borges
 Exqda. : MARIA BERNADETE CARVALHO MELO PINHO
 DECISÃO : Vistos, etc. (...) Em virtude de fato novo, revir a decisão de fls. 08. (...) Destarte, necessário reconsiderar a decisão de fls. 08, determinando prosseguimento do feito com a citação da executada nos termos da Lei nº 6.830/80.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 09 (nove) processos acima, foram lavradas sentenças com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrada: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inserindo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria nº 239, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
 Proc. nº : 00.35287-0
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Exqda. : OCA CONSULTORIA LTDA.

Proc. nº : 89.2301-2
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Exqda. : RÁDIO E TELEVISÃO GUARÁ LTDA.

Proc. nº : 93.1041-7
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Exqda. : OSCAR ERNESTO BAZAN

Proc. nº : 96.2849-4
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Exqda. : PONTES E CONSUL LTDA.

Proc. nº : 96.7233-7
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Exqda. : PANIFICADORA E CONFEITARIA LAMAZON LTDA.

Proc. nº : 97.2615-1
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Exqda. : RAIMUNDO BENEDITO MOTA SA

Proc. nº : 97.3327-6
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Exqda. : VERA MARIA BARROSA MAIA

Proc. nº : 98.163-4
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Exqda. : TELIS REPRESENTAÇÕES LTDA. MICROEMPRESA

Proc. nº : 98.2071-0
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Exqda. : PAULO COSTA MACILADO DE SOUZA

Proc. nº : 97.11967-8
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 Exqda. : LIGIA FERREIRA HESKETH

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Não existem custas processuais a serem pagas, segundo informações da Seção de Cálculo, às fls. 23, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
 Proc. nº : 91.1147-9
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Adv. : Maria Luísa G. P. de Sousa
 Exqda. : CARLOS ROBERTO DA SILVA LEÃO

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, foram pagas conforme guia de fls. 32, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Nos 05 (cinco) processos acima, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrada: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Proc. nº : 97.5432-5
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 Adv. : ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Exqda. : Franklin Rabelo da Silva
 Adv. : ANTONIO ROBERTO FARIAS

Proc. nº : 97.11706-2
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 Adv. : ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Exqda. : Franklin Rabelo da Silva
 Adv. : JOSEFA DE SOUZA SILVA

Proc. nº : 98.5054-4
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 Adv. : ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Exqda. : Franklin Rabelo da Silva
 Adv. : ADMILSON MENDES AMARAL

Proc. nº : 98.9847-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 Adv. : ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Exqda. : Franklin Rabelo da Silva
 Adv. : LUCY RODRIGUES LOBATO

Proc. nº : 98.12164-6
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 Adv. : ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Exqda. : Franklin Rabelo da Silva
 Adv. : NADIR DOS NASCIMENTO

Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrada: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Proc. nº : 96.8577-3
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 Adv. : ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Exqda. : Franklin Rabelo da Silva
 Adv. : TERTULIANO GONDOM DE SOUZA

Proc. nº : 97.3298-0
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 Adv. : ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
 Exqda. : Franklin Rabelo da Silva
 Adv. : JORGE FRANCISCO DE MORAES

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 812/2000-PGJ

R E S O L V E
 DESIGNAR, o Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS e os servidores ROSIE MARY FERNANDES LOPES e DOMINGOS LOPES PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público, funcionando no impedimento dos servidores acima indicados MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL - 1º suplente, SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE - 2º suplente, e ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES - 3º suplente, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a partir desta data.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de maio de 2000.
 FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador Geral de Justiça, em exercício

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RESUMO DE PORTARIAS - ABRIL/2000

PORTARIA Nº 598/2000-PGJ de 03.04.2000

Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 591/2000-PGJ de 03.04.2000

Nome: MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL

Assunto: Designação para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, constituída pela Portaria nº 634/99-PGJ, de 15.04.99, e Comissão Especial de Licitação do Ministério Público, constituída pela Portaria nº 308/2000-PGJ, de 16.02.2000, de acordo com o estabelecido no art. 51, caput, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, durante a Licença-Prêmio da servidora ROSIE MARY FERNANDES LOPES, no período de 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA Nº 594/2000-PGJ de 03.04.2000

Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Tucuruá e Promotoria de Justiça de Paragominas, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 595/2000-PGJ de 03.04.2000

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Altamira, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 596/2000-PGJ de 03.04.2000

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Assunto: Determinação o retorno, a pedido, ao exercício da Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, a partir desta data.

PORTARIA Nº 597/2000-PGJ de 03.04.2000

Nome: FIRMINO ARAUJO DE MATOS

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante o Juizado Especial Criminal de Icoaraci, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 598/2000-PGJ de 03.04.2000

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA

Assunto: Autorização para gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria nº 1780/99-PGJ, de 22.11.99, em 23.11 a 03.12.2000, para 10 a 20.04.2000.

PORTARIA Nº 599/2000-PGJ de 03.04.2000

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Assunto: Dispensação da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Defesa Comunitária e Cidadania da capital, a partir desta data.

Assunto: Louvada a dedicação, honestidade e zelo com que desempenhou suas funções.

PORTARIA Nº 600/2000-PGJ de 03.04.2000

Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO

Assunto: Autorização para se deslocar da cidade de Belém para os Municípios de Santa Maria do Pará, Castanhal e Santa Izabel do Pará, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA Nº 602/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Assunto: Suspensão, a pedido, do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 484/2000-PGJ, de 15.03.2000, em 03.0 a 02.06.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 603/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO

Assunto: Concessão de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 230,00

3490-34-36-SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA R\$ 270,00

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 324/2000-PGJ, de 17.02.2000

PORTARIA Nº 604/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES

Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Oriximiná para Faro e Terra Santa, a fim de atuar como representante do Ministério

PORTARIA Nº 605/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: ALINE MOURA BARATA

Assunto: Autorização para se deslocar do Município de São João do Araguaia para Brejo Grande do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA Nº 606/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: ANDRÉA ALICIA DOS SANTOS BRANCHES

Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Treme-Açu para Acazã e Buraru, a fim de atuar como representante do Ministério Público

PORTARIA Nº 607/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: ANTONIO LOPES MAURICIO

Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Itatuba para Uruará, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA Nº 608/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO

Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Porto de Mox para Altamira, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA Nº 609/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Senador José Porfírio para Altamira, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA Nº 610/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Marabá para São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA Nº 611/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: BDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR

Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Afuá para Anajás, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA Nº 612/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: ELIEZER MONTEIRO LOPES

Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Soure para Salvaterra, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA Nº 613/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: BRNISTINO ROSEVILT SILVA PANTOJA

Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Bragança para Tracuateua, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA Nº 614/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA

Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Óbidos para Juruti, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 615/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAOI
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Bragança para Tracuateua, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 616/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
Assunto: Designação para se deslocar do Município de Breves para Bagre, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 617/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Itaituba para Novo Progresso, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 618/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Ourém para Capanema, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 619/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: LUCINIDES DO AMARAL CABRAL
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Ourilândia do Norte para São Félix do Xingu, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 620/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA TAVARES
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Portel para Meigão, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 621/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Curionópolis para Abaetetuba, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 622/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Itaituba para Paragominas, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 623/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Monte Alegre para Prainha, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 624/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Altmira para Brasil Novo e Mediciândia, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 625/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Xinguara para São Geraldo do Araguaia, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 626/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Designação para atuar perante a 1ª e 2ª Promotorias de Justiça e Juizado Especial Criminal de Itaituba e, em caráter cumulativo, apresentar manifestação em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da comarca de Novo Progresso, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 627/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba e, em caráter cumulativo, apresentar manifestação em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial dos Municípios de Jacareacanga e Trairão, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 628/2000-PGJ de 04.04.2000

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 1328/99-PGJ, de 16.08.99 e suspensão pela Portaria n.º 1414/99-PGJ, de 08.09.99, para 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.º 630/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Concessão de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00
3490-34-36-SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA R\$ 300,00.

PORTARIA N.º 631/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: ANA LOBATO PEREIRA
Assunto: Transferência, a pedido, do 2º período de férias, autorizado pela Portaria n.º 482/2000-PGJ, de 15.03.2000, em 03.04 a 02.05.2000, para 02 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º 632/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias da Promotora de Justiça de 3ª Instância, estabelecido pela Portaria n.º 163/99-PGJ, de 19.01.99 e suspensão pela Portaria n.º 449/99-PGJ, de 11.03.99, para 05.04 a 04.05.2000.

PORTARIA N.º 633/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, que visa apurar as denúncias formuladas pela Srª Maria do Carmo Pereira Dantas contra a serventia da Justiça Lizete Maria Barbosa de Oliveira.

PORTARIA N.º 634/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, durante o afastamento do Dr. Roberto Antonio Pereira de Souza.

PORTARIA N.º 635/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante a 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, durante o afastamento do Dr. Roberto Antonio Pereira de Souza.

PORTARIA N.º 636/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: ROSANA PARES PINTO
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.1999, em 03.04 a 02.05.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 637/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, durante o afastamento do Dr. Roberto Antonio Pereira de Souza.

PORTARIA N.º 638/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Bragança para Tracuateua, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 639/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Bragança para Tracuateua, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 640/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Bragança para Tracuateua, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 641/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Bragança para Tracuateua, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 642/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Bragança para Tracuateua, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 643/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Bragança para Tracuateua, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 644/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Bragança para Tracuateua, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 638/2000-PGJ de 05.04.2000

Nome: CÂNDIDA DE LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Procedimento Administrativo instaurado através do Decreto Go vernamental n.º 3974, de 03.04.2000, contra o CAP QOPM Mário Nazareno Silva Júnior, requerendo o que necessário for para esclarecimento dos fatos.

PORTARIA N.º 642/2000-PGJ de 06.04.2000

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Procedimento Administrativo instaurado através do Decreto Go vernamental n.º 3974, de 03.04.2000, contra o CAP QOPM Mário Nazareno Silva Júnior, requerendo o que necessário for para esclarecimento dos fatos.

PORTARIA N.º 643/2000-PGJ de 06.04.2000

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, durante o afastamento do Dr. César Bezerra Nader Mattar Júnior.

PORTARIA N.º 644/2000-PGJ de 06.04.2000

Nome: ANETTE MACÊDO ALBEGRIA
Assunto: Transferência, a pedido, do gozo do 2º período de férias, autorizado pela Portaria n.º 430/2000-PGJ, de 02.03.2000, em 03.04 a 02.05.2000, para 01 a 30.06.2000.

PORTARIA N.º 645/2000-PGJ de 06.04.2000

Nome: FLORINDA FURTADO GOMES
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1991/94, concedidos pela Portaria n.º 376/95, de 31.03.95, nos períodos de 01 a 30.06 e 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 646/2000-PGJ de 06.04.2000

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar nos autos de Inquérito Policial n.º 031/97-DPPC, instaurado na Delegacia de Polícia Civil de Capitão Poço, que têm como vítima o Sr. Jacinto Basílio de Lima e como indiciado o Sr. Juarez da Rocha Araújo, com incidência Penal no art. 121, Caput, do Código Penal Brasileiro, podendo, nessa qualidade requisitar o que julgar conveniente no interesse da justiça.

PORTARIA N.º 648/2000-PGJ de 07.04.2000

Nome: ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA
Assunto: Concessão de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00
3490-34-36-SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA R\$ 100,00.

PORTARIA N.º 649/2000-PGJ de 07.04.2000

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Concessão de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150,00
3490-34-36-SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA R\$ 150,00.

PORTARIA N.º 650/2000-PGJ de 07.04.2000

Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS
Assunto: Concessão de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150,00
3490-34-36-SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA R\$ 100,00.

PORTARIA N.º 651/2000-PGJ de 07.04.2000

Nome: HIR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR
Assunto: Concessão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300,00
3490-34-36-SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA R\$ 100,00.

PORTARIA N.º 652/2000-PGJ de 07.04.2000

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENCA
Assunto: Concessão de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00
3490-34-36-SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA R\$ 100,00.

PORTARIA N.º 653/2000-PGJ de 07.04.2000

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Concessão de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100,00
3490-34-36-SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA R\$ 100,00.

PORTARIA N.º 654/2000-PGJ de 07.04.2000

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições e em caráter emergencial, atuar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Redenção, durante o afastamento da Dra. Viviane Veras de Paula Oliveira.

PORTARIA N.º 655/2000-PGJ de 07.04.2000

Nome: ALFREDO MARTINS AMORIM
Assunto: Designação para, representando a Procuradoria-Geral de Justiça, providenciar o registro do imóvel situado na Av. JK, sem número - Jacundá/PA, junto ao competente cartório daquela Município, destinados as atividades funcionais do Órgão e residência oficial.

PORTARIA N.º 656/2000-PGJ de 07.04.2000

Nome: ROSANA PARES PINTO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante a Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas, durante o afastamento da Dra. Maria de Lourdes Costa Brasil.

PORTARIA N.º 658/2000-PGJ de 10.04.2000

Nome: FÁBIA DE MELO E SILVA
Assunto: Transferência, a pedido, do 1º período de férias, autorizado pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 02 a 31.05.2000, para 01 a 30.06.2000.

PORTARIA N.º 659/2000-PGJ de 10.04.2000

Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Assunto: Antecipação, a pedido, do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 066/2000-PGJ, de 06.01.2000, em 01 a 30.07.2000, para 02 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º 660/2000-PGJ de 10.04.2000

Nome: JOSÉLIA LEONITINA BARROS LOPES
Assunto: Transferência, a pedido, o gozo do 2º período de férias, autorizado pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 01 a 30.04.2000, para 01 a 30.04.2001.

PORTARIA N.º 661/2000-PGJ de 10.04.2000

Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1992/95, concedidos pela Portaria n.º 167/97, de 23.08.97, a partir de 02.05.2000.

PORTARIA N.º 662/2000-PGJ de 10.04.2000

Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Concessão de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, em prioridade, a partir de 10.04.2000.

PORTARIA N.º 664/2000-PGJ de 10.04.2000

Nome: LUIZ ISMAELINO VALENTE
Assunto: Autorização para se deslocar a Santarém-PA, a fim de acompanhar o Procurador-Geral na audiência com o prefeito Municipal e visitar as instalações do Ministério Público local.

PORTARIA N.º 666/2000-PGJ de 10.04.2000

Nome: BRNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em perante a 1ª Promotoria de Justiça de Bragança, durante o afastamento do Dr. Marco Aurélio Lima do Nascimento.

PORTARIA N.º 667/2000-PGJ de 10.04.2000

Nome: ROSANA PARES PINTO
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Vigia para São Caetano de Odivelas, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 671/2000-PGJ de 11.04.2000

Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 1888/98-PGJ, de 16.12.98, a contar de 10.04 a 09.05.2000.

PORTARIA N.º 672/2000-PGJ de 11.04.2000

Nome: ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Assunto: Designação para gozar o 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 1019/99-PGJ, de 28.06.99 e suspensão pela Portaria n.º 1443/99-PGJ, de 14.09.99, no período de 11.05 a 09.06.2000.

PORTARIA N.º 673/2000-PGJ de 07.04.2000

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar nos autos de Inventário n.º 329/99, tendo como de cujus Urbano Nunes Lúcio e Mandado de Segurança n.º 232/2000, impetrado pelo Sr. Gilberto Nascimento Nunes, ambos em trâmite na Vara Cível da Comarca de Redenção.

PORTARIA N.º 674/2000-PGJ de 11.04.2000

Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar de 02.04.2000, de acordo com o art. 52, inciso I, da Lei n.º 8.625 de 12.02.2000.

PORTARIA N.º 675/2000-PGJ de 11.04.2000

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante as Promotorias de Justiça de Peixe-Boi, Santarém Novo e o Juizado Especial Criminal de Castanhal, durante o afastamento do Dr. Sandro Garcia de Castro.

PORTARIA N.º 676/2000-PGJ de 11.04.2000

Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em perante a 4ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho.

PORTARIA N.º 677/2000-PGJ de 11.04.2000

Nome: WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições e como representante do Ministério Público, atuar perante o Juizado Especial Criminal de Bauracena, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 679/2000-PGJ de 14.04.2000

Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, que visa apurar as denúncias formuladas pela Sr. Lucy Salgado Vieira dos Santos.

PORTARIA N.º 680/2000-PGJ de 14.04.2000

Nome: BLAINE CASTELOBRANCO SOUZA
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Santo Antônio do Tauá para vila de São Raimundo de Borralhos, a fim de proferir a palestra sobre drogas intitulada "Como Prevenir os Males Causados", no dia 19.04.2000.

PORTARIA N.º 681/2000-PGJ de 14.04.2000

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar nos autos de Termo Circunstanciado de Ocorrência n.º 067/98, tendo como autor o Sr. Wagner de Oliveira Fontes e como vítimas José Sardenha de Oliveira Júnior, Valdivino dos Santos e Benício Conceição Oliveira, registrado no Cartório Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral de Redenção.

PORTARIA N.º 682/2000-PGJ de 14.04.2000

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar nos autos de Mandado de Segurança n.º 231/2000, impetrado pelo Sr. Félix Martins Queiroz contra o Delegado de Polícia Civil de Redenção, em trâmite na Vara Cível daquela Comarca.

PORTARIA N.º 689/2000-PGJ de 17.04.2000

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar na sessão do Tribunal do Juri da comarca de Bragança-PA, a se realizar em 11.05.2000, sob a presidência do Juiz de Direito daquela comarca, quando será julgado Celso Luis da Silva Souza e Maria de Betânia Souza Brito pela prática de homicídio na pessoa de Jozafá Ferreira Brito.

PORTARIA N.º 690/2000-PGJ de 17.04.2000

Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUERRILHO DE FIGUEIREDO
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de 11 (onze) dias, a contar de 10.04.2000.

PORTARIA N.º 691/2000-PGJ de 17.04.2000

Nome: ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARÃES
Assunto: Designação para exercer suas funções junto à Procuradoria de Justiça Ester de Moraes Neves de Coutinho, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 692/2000-PGJ de 17.04.2000

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, apresentar manifestação em procedimentos encaminhados à 3ª Promotoria de Justiça de Capanema, pelo período de 14 a 30.04.2000.

PORTARIA N.º 693/2000-PGJ de 17.04.2000

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar como custos legis nos autos de Falência n.º 5399/95, onando do Cartório do 1º Ofício da comarca de Ananindeua-PA, tendo como requerente ISAPA-Importação e Comércio Ltda e como requerida Indústria Fox Ltda.

PORTARIA N.º 694/2000-PGJ de 17.04.2000

Nome: LUCINERY HELENA RESENDE PEREIRA
Assunto: Designação para, em caráter emergencial, atuar como Promotor de Justiça Firmine Araújo de Matos junto às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Distritais de Icoaraci, até o dia 30.04.2000.

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - ABRIL/2000
PORTARIA N.º 478/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) dias, concedidos pela Portaria n.º 745/96-SGMP, de 06.11.96, referentes ao triênio 1993/96, a partir de 01.08.2000.

PORTARIA N.º 479/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, concedidos pela Portaria n.º 528/96-SGMP, de 28.08.96, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 02.05.2000.

PORTARIA N.º 480/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: DORA MAIA DE BRITO
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 20.03.2000.

PORTARIA N.º 481/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: JOSÉ ROBERTO VALÉRIO DE SOUZA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 27.03.2000.

PORTARIA N.º 482/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 27.03.2000.

PORTARIA N.º 483/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 27.03.2000.

PORTARIA N.º 484/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: MARIA DO CARMO SOUTO SILVA
Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.04 a 02.05.2000, a partir desta data.

PORTARIA N.º 485/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: BRNANI BARBOSA BRAGA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, concedidos pela Portaria n.º 249/2000-SGMP, de 11.02.2000 e suspensos pela Portaria n.º 423/2000-SGMP, de 22.03.2000, referentes ao triênio 1994/97, no período de 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.º 486/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: LENA VÂNIA MENDES ROCHA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 06 (seis) dias, a contar de 23.03.2000.

PORTARIA N.º 487/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: PATRÍCIA MAUÉS HANNA MEIRA
Assunto: Concessão de Licença-Maternidade, a partir desta data, de acordo com o art. 88 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94.

PORTARIA N.º 488/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: MARCO VALÉRIO ALBUQUERQUE VINAGRE
ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Bregança, no dia 05.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 489/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Abaetetuba, Barcarena e Iguaçu-Miri, no dia 07.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 490/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA PIRES
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Benevides, Santa Izabel, Castanhal e Salinópolis, no período de 04 a 05.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 491/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
ERNANI BARBOSA BRAGA
IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Santa Maria, Castanhal e Santa Izabel-PA, nos dias 03 e 04.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 495/2000-SGMP de 03.04.2000

Nome: JORGE CARDOSO COSTA ANGELIM PROTA
Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 02 a 31.05.2000, para 01 a 30.08.2000.

PORTARIA N.º 496/2000-SGMP de 04.04.2000

Nome: MARINA RIO BELBER
Assunto: Designação para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, durante as férias da servidora Sílvia Regina Leão Oliveira.

PORTARIA N.º 497/2000-SGMP de 04.04.2000

Nome: CELIA SYMONNE PILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 133/2000-SGMP, de 24.01.2000, em 03.04 a 02.05.2000, para 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 498/2000-SGMP de 04.04.2000

Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1994/97, concedidos pela Portaria n.º 665/97-SGMP, de 10.07.97, a contar de 03.04 a 01.06.2000.

PORTARIA N.º 499/2000-SGMP de 04.04.2000

Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: Designação para exercer a Função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário MP-ASI-200.2, durante o afastamento do Sr. César Henrique Goersch Andrade.

PORTARIA N.º 500/2000-SGMP de 04.04.2000

Nome: GEÓRGIA HELENA OTONI VIEIRA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 13.03.2000.

PORTARIA N.º 695/2000-PGJ de 17.04.2000

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Benevides para Curralinho, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 696/2000-PGJ de 17.04.2000

Nome: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, que visa apurar as denúncias formuladas contra o servidor da justiça Sílvia Augusto Samanho.

PORTARIA N.º 697/2000-PGJ de 17.04.2000

Nome: M. CÉLIA PILOCREÃO GONÇALVES
NATANIEL CARDOSO LEITÃO
M. TERCIA ÁVILA B. DOS SANTOS
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
CÂNDIDA DE J. R. DO NASCIMENTO
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
MARIA DE NAZARÉ ABADE PEREIRA
M. DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
Assunto: Designação dos Promotores de Justiça, relacionados na escala acima, para participar em do projeto "O Ministério Público e a Comunidade no Bairro do Telégrafo", que funcionará na Casa de Show e Marajó Cabano, situada à Tv. Coronel Luís Bentes, n.º 235, nos períodos de 17 a 19.04, 24 a 28.04 e 02 a 05.05.2000, no horário de 15 às 20h.

PORTARIA N.º 698/2000-PGJ de 17.04.2000

Nome: M. TERCIA ÁVILA B. DOS SANTOS
M. JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
CÂNDIDA DE J. R. DO NASCIMENTO
OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
MARIA DE NAZARÉ ABADE PEREIRA
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
Assunto: Designação dos Promotores de Justiça, relacionados na escala acima, para participar em do projeto "O Ministério Público e a Comunidade do Jurunas", que funcionará na sede da Sociedade de Repetitiva e Beneficente Imperial, às quartas-feiras, no horário de 15 às 20h, a partir de 03.05.2000.

PORTARIA N.º 700/2000-PGJ de 18.04.2000

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Magalhães Barata para Peixe-Boi, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 701/2000-PGJ de 18.04.2000

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Rio Maria para Redenção e Xingúara, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 702/2000-PGJ de 18.04.2000

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, ocupar perante a Promotoria de Justiça de Tailândia, no período de 18.04 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º 703/2000-PGJ de 18.04.2000

Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
Assunto: Concessão de 08 (oito) dias de Licença-Casamento, a partir de 29.04.2000, de acordo com o art. 116, I da Lei Complementar n.º 01, de 10.11.92.

PORTARIA N.º 706/2000-PGJ de 18.04.2000

Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Autorização para se deslocar da Cidade de Belém para os Municípios de Santa Maria do Pará e Mãe do Rio, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 708/2000-PGJ de 19.04.2000

Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do I Congresso Brasileiro de Direito Público, no período de 26 a 28.04.2000.

PORTARIA N.º 709/2000-PGJ de 19.04.2000

Nome: FÁBIO AMIRALDO SILVA
Assunto: Concessão de 08 (oito) dias de Licença-Falecimento, a partir de 12.04.2000, de acordo com o art. 116, II da Lei Complementar n.º 01, de 10.11.92.

PORTARIA N.º 710/2000-PGJ de 19.04.2000

Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13.04.2000, de acordo com o art. 113, inciso I, da Lei Complementar n.º 01, de 10.11.92 e atestado médico apresentado.

PORTARIA N.º 711/2000-PGJ de 19.04.2000

Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12.04.2000, de acordo com o art. 113, inciso I, da Lei Complementar n.º 01, de 10.11.92, conforme Laudo Pericial n.º 3034 de 19.04.2000, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASER.

PORTARIA N.º 713/2000-PGJ de 24.04.2000

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Rondon do Pará para Paragominas, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 714/2000-PGJ de 24.04.2000

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Paragominas, a se realizar em 26.04.2000, sob a presidência do Juiz de Direito da 2ª Vara daquela comarca, quando será julgado Antonio Maria Nogueira pela prática de homicídio, de acordo com a Ação Penal n.º 071/97.

PORTARIA N.º 715/2000-PGJ de 24.04.2000

Nome: ANTONIO CRUZ NEVES
Assunto: Concessão de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
3490-34-36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R\$ 1.300,00
3490-34-39-SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA R\$ 140,00

PORTARIA N.º 716/2000-PGJ de 24.04.2000

Nome: SINARA LOPES LIMA
Assunto: Concessão de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60,00
3490-34-36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R\$ 140,00

PORTARIA N.º 717/2000-PGJ de 24.04.2000

Nome: EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para se deslocar às cidades de Washington-DC e Nova York - Estados Unidos da América, no período de 27.04 a 10.05.2000, acompanhando o Procurador-Geral de Justiça,

integrando a Douta Comissão Interamericana de Direitos Humanos-CIDH da Organização dos Estados Americanos-OEA e a Jornada de Direito Comparado junto à Organização das Nações Unidas-ONU.

PORTARIA N.º 718/2000-PGJ de 25.04.2000

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIRAS
DOMINGOS LOPES PEREIRA
SANDRILIA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: Designação para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação do Ministério Público, que será competente para processar e julgar a Tomada de Preço n.º 003/2000/MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei n.º 8.666, de 21.06.93.
TORNAR sem efeito a Portaria n.º 537/2000-PGJ, de 23.03.2000, publicada no DOB em 20.04.2000.

PORTARIA N.º 719/2000-PGJ de 25.04.2000

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização para se deslocar a cidade de Nova York - Estados Unidos da América, no período de 02 a 10.05.2000, a fim de participar da Jornada de Direito Comparado junto à Organização das Nações Unidas-ONU.

PORTARIA N.º 720/2000-PGJ de 25.04.2000

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral de Justiça a partir de 02.05.2000, durante o afastamento do Procurador-Geral de Justiça Dr. Geraldo de Mendonça Rocha e do Substituto legal (art. 5º, § 2º, DA Lei Complementar n.º 01 de 10.11.1982) Dr. Antonio da Silva Medeiros.

PORTARIA N.º 721/2000-PGJ de 25.04.2000

Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 02.05.2000, durante o afastamento do Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

PORTARIA N.º 722/2000-PGJ de 10.04.2000

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM
Assunto: Autorização para se deslocar do Município de Jacundá para Tailândia, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 723/2000-PGJ de 25.04.2000

Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, que visa apurar as denúncias formuladas pela Sra. Célia Maria Torquato de Oliveira.

PORTARIA N.º 724/2000-PGJ de 25.04.2000

Nome: MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1985/88, concedidos pela Portaria n.º 647/97, de 29.04.97, a partir de 02.05.2000.

PORTARIA N.º 725/2000-PGJ de 25.04.2000

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os autos de Inquérito Policial n.º 051/99, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Castanhal, tendo como indiciado Pedro da Silva Monteiro e como vítima Raimundo Machado Duarte, com incidência penal no art. 121, caput do Código Penal Brasileiro, podendo nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse da Justiça.

PORTARIA N.º 727/2000-PGJ de 26.04.2000

Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
Assunto: Concessão de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00
3490-34-36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R\$ 300,00

PORTARIA N.º 728/2000-PGJ de 26.04.2000

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAICIL
Assunto: Concessão de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00
3490-34-36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R\$ 200,00.

PORTARIA N.º 730/2000-PGJ de 27.04.2000

Nome: CARLOS BUGNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
Assunto: Autorização para se deslocar do Município Marabá para Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia e São João do Araguaia, a fim de atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 731/2000-PGJ de 27.04.2000

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização para gozar o 7º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 1759/98-PGJ, de 24.11.98 e suspenso pela Portaria n.º 406/99-PGJ, de 03.03.99, no período de 10.05 a 08.06.2000.

PORTARIA N.º 732/2000-PGJ de 27.04.2000

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1983/86, concedidos pela Portaria n.º 1424/96, de 12.11.96, a partir de 02.05.2000.

PORTARIA N.º 733/2000-PGJ de 27.04.2000

Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERRÊIRA
Assunto: Antecipação, a pedido, do 1º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 02 a 31.10.2000, para 02 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º 734/2000-PGJ de 27.04.2000

Nome: FABRICIO RAMOS COUTO
Assunto: Autorização para se deslocar à cidade de Recife-PE, a fim de participar do I Congresso das Américas de Ciências Criminais, no período de 14 a 22.05.2000.

PORTARIA N.º 735/2000-PGJ de 27.04.2000

Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH
Assunto: Autorização para se deslocar à cidade de Recife-PE, a fim de participar do I Congresso das Américas de Ciências Criminais, no período de 17 a 20.05.2000.

PORTARIA N.º 737/2000-PGJ de 27.04.2000

Nome: VERA LÚCIA ANDERSSON PINHEIRO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em procedimentos em trâmite perante os juízes da 2ª, 13ª e 20ª Varas Cíveis da Capital, durante o afastamento da Dr. Ana Lobato Pereira.

PORTARIA N.º 738/2000-PGJ de 27.04.2000

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em procedimentos em trâmite perante os juízes da 10ª, 17ª e 18ª Varas Cíveis da Capital, durante o afastamento da Dr. Maria da Conceição de Mattos Souza.

PORTARIA N.º 739/2000-PGJ de 27.04.2000

Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, ocupar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Inapazes e Ausentes, durante o afastamento do Dr. Wilton Nery dos Santos.

PORTARIA N.º 740/2000-PGJ de 27.04.2000

Nome: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, a que faz jus, referentes ao triênio 1997/2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 501/2000-SGMP de 04.04.2000
 Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 04.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 502/2000-SGMP de 04.04.2000
 Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 04.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 505/2000-SGMP de 04.04.2000
 Nome: BENJAMIM CARDOSO LEITÃO
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 05.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 506/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: RONILDO TELES DE SOUSA
 Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, referentes aos triênios 1993/96 e 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 507/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: MARIA VALÉRIA NONATO
 Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 31.03.2000.

PORTARIA N.º 508/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: ROSIE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14.03.2000.

PORTARIA N.º 509/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: ISAAC PRINCKEN LARRAT
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 13.03.2000.

PORTARIA N.º 510/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
 Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 29.03.2000.

PORTARIA N.º 511/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 29.03.2000.

PORTARIA N.º 512/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 31.03.2000.

PORTARIA N.º 513/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: MARIA ROSA DA SILVA FARIAS
 Assunto: Antecipação, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01 a 30.08.2000, para 01 a 30.06.2000.

PORTARIA N.º 514/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: JEREMIAS DA GRAÇA SOUZA
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.04 a 02.05.2000, para 02 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º 515/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: EDGARD EUGÊNIO DA ROCHA RAMOS
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.04 a 02.05.2000, para 01 a 30.06.2000.

PORTARIA N.º 516/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO E ASSUNÇÃO
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.04 a 02.05.2000, para 02 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º 517/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: ROMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, nos períodos de 05 a 07.04 e 11 a 14.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 518/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 05.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 519/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: REGINALDO DE MELO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
 Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Abacateira, Barcarena e Igarapé-Miri-PA, no dia 05.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 520/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 05.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 521/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: LAÉRCIO DE MELO CARDOSO
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 05.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 522/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: ANTONIO DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 06.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 523/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Barcarena-PA, no dia 06.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 524/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: BENJAMIM CARDOSO LEITÃO
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 07.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 525/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES
 Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Abacateira, Barcarena e Igarapé-Miri-PA, no dia 07.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 526/2000-SGMP de 05.04.2000
 Nome: LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
 Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 408/2000, de 20.03.2000, em 03.04 a 02.05.2000, a partir de 03.04.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 528/2000-SGMP de 06.04.2000
 Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
 FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Castanhal, no dia 07.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 529/2000-SGMP de 06.04.2000
 Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 07.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 530/2000-SGMP de 06.04.2000
 Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 07.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 531/2000-SGMP de 06.04.2000
 Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, nos dias 06 e 07.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 532/2000-SGMP de 06.04.2000
 Nome: JOAQUIM NAZARENO DA COSTA PEREIRA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 13.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 533/2000-SGMP de 06.04.2000
 Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 12.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 534/2000-SGMP de 06.04.2000
 Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 11.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 535/2000-SGMP de 06.04.2000
 Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 07.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 536/2000-SGMP de 06.04.2000
 Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 06.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 537/2000-SGMP de 06.04.2000
 Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 06.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 538/2000-SGMP de 06.04.2000
 Nome: LAÉRCIO DE MELO CARDOSO
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, nos dias 06 e 07.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 539/2000-SGMP de 06.04.2000
 Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel-PA, no dia 14.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 540/2000-SGMP de 06.04.2000
 Nome: RICATIA BARBOSA CARVALHO
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorização do gozo no período de 02 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º 541/2000-SGMP de 10.04.2000
 Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria n.º 1392/99-SGMP, de 22.11.99, referentes ao triênio 1996/99, no período de 01 a 30.08.2000.

PORTARIA N.º 542/2000-SGMP de 10.04.2000
 Nome: MARIELZA MAUÉS PINHEIRO LIMA
 Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 90/2000, de 11.01.2000, a contar de 03.04.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 544/2000-SGMP de 10.04.2000
 Nome: FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARROS
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, concedidos pela Portaria n.º 1518/98-SGMP, de 26.11.98, referentes ao triênio 1995/98, no período de 02 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º 545/2000-SGMP de 10.04.2000
 Nome: MARTA MARIA PEREIRA TORRES
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 1999/2000, a partir de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 546/2000-SGMP de 10.04.2000
 Nome: JOSÉ LUIZ VIANA DUARTE
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 1999/2000, a partir de 02 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º 547/2000-SGMP de 10.04.2000
 Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santarém-PA, no período de 12 a 14.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 548/2000-SGMP de 10.04.2000
 Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
 JOSÉ MARCOS DUÍTRA DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Barcarena e Abacateira-PA, no dia 11.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 549/2000-SGMP de 10.04.2000
 Nome: MOISÉS BARCESSAT
 Assunto: Autorização para se deslocar à cidade de Belo Horizonte-MG, para participar do XIX Encontro da Sociedade Brasileira de Acústica 2000, no período de 14 a 19.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 550/2000-SGMP de 10.04.2000
 Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Oitmas do Pará-PA, no período de 11 a 15.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 551/2000-SGMP de 10.04.2000
 Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
 REGINALDO DE MELO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Maracanã-PA, no dia 12.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 554/2000-SGMP de 11.04.2000
 Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 12 a 14.04.2000, a fim de participar do Módulo II do Curso de Formação Básica em Dinâmica de Grupos.

PORTARIA N.º 555/2000-SGMP de 11.04.2000
 Nome: BENJAMIM CARDOSO LEITÃO
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 10.04.2000.

PORTARIA N.º 556/2000-SGMP de 11.04.2000
 Nome: ALESSANDRA BETÂNIA VASCONCELOS GAMA DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria n.º 1275/98-SGMP, de 11.10.98, referentes ao triênio 1995/98, no período de 24.04 a 23.05.2000.

PORTARIA N.º 557/2000-SGMP de 11.04.2000
 Nome: AMÉRICO ASSUNÇÃO VALE
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 28.03.2000.

PORTARIA N.º 558/2000-SGMP de 11.04.2000
 Nome: LEONIDAS FERREIRA DA GAMA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Breves, no período de 17 a 20.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 559/2000-SGMP de 11.04.2000
 Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
 Assunto: Autorização para se deslocar a cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 26.04.2000, a fim de obter vistos de entrada nos Estados Unidos da América junto à Embaixada Americana.

PORTARIA N.º 561/2000-SGMP de 11.04.2000
 Nome: MARIA ROSA DA SILVA FARIAS
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 07.04.2000.

PORTARIA N.º 562/2000-SGMP de 12.04.2000
 Nome: JOVELINO JOSÉ DE SOUZA ITAPIREMA
 MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Salvaterra, no período de 22 a 23.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 563/2000-SGMP de 12.04.2000
 Nome: JOVELINO JOSÉ DE SOUZA ITAPIREMA
 AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Santo Antônio do Tauá-PA, no dia 24.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 564/2000-SGMP de 12.04.2000
 Nome: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
 RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de São Caetano de Odivelas-PA, no dia 25.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 565/2000-SGMP de 12.04.2000
 Nome: JOVELINO JOSÉ DE SOUZA ITAPIREMA
 RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de São Domingos do Capim, no dia 26.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 566/2000-SGMP de 12.04.2000
 Nome: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
 RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de São Domingos do Capim, no dia 26.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 567/2000-SGMP de 12.04.2000
 Nome: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
 LAZARO DOS SANTOS MONTEIRO
 Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Concórdia do Pará e Acará-PA, no período de 27 a 29.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 568/2000-SGMP de 12.04.2000
 Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
 RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
 Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Bonito, Ourém, Itaipava, Capitão Poço e Garrafão do Norte-PA, no período de 02 a 05.05.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 569/2000-SGMP de 12.04.2000
 Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
 MANOEL AGUIALDO SILVA TOCANTINS
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Tailândia-PA, no período de 18 a 19.05.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 570/2000-SGMP de 12.04.2000
 Nome: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES
 JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
 Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Santa Maria do Pará, Nova Timboteua, Prata, São João de Pirabas e Primavera-PA, no período de 08 a 12.05.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 571/2000-SGMP de 12.04.2000
 Nome: GIOYA KARINA SOUZA CATETE
 Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 145/2000, de 26.01.2000, a contar de 29.03.2000.

PORTARIA N.º 572/2000-SGMP de 12.04.2000
 Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO
 Assunto: Autorização para gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 139/2000-SGMP, de 25.01.2000, e suspensão pela Portaria n.º 362/2000-SGMP, de 13.03.2000, no período de 15.05 a 02.06.2000.

PORTARIA N.º 573/2000-SGMP de 12.04.2000

Nome: EDNILSON SÉRGIO RAMALHO DE SOUZA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria n.º 907/99-SGMP, de 03.08.99, referentes ao triênio 1993/96, no período de 01 a 30.09.2000.

PORTARIA N.º 574/2000-SGMP de 12.04.2000

Nome: LBUZANIRA GUIMARÃES LOPES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria n.º 521/99-SGMP, de 19.05.99, referentes ao triênio 1995/98, no período de 01 a 30.08.2000.

PORTARIA N.º 576/2000-SGMP de 13.04.2000

Nome: NILMA BENTES FLORES
Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 03.04.2000.

PORTARIA N.º 577/2000-SGMP de 13.04.2000

Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Designação para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal MP-ASI-200.2, a contar de 03.04.2000, durante o afastamento da Sra. Nilma Bentes Flores.

PORTARIA N.º 578/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: JOÃO ROBSON CABRAL CRUZ
Assunto: Antecipação, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1524/99-SGMP, de 22.12.99, em 01 a 30.08.2000, para 10.05 a 08.06.2000.

PORTARIA N.º 579/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: ISAAC PRINCKEN LARRAT
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, em prorrogação, a contar de 12.04.2000.

PORTARIA N.º 580/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: MARLUCY SILVA DOS SANTOS
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05.04.2000.

PORTARIA N.º 581/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: FRANÇOISE CARDOSO VINAGRE
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria n.º 530/98-SGMP, de 22.04.98, e suspensas pela Portaria n.º 1126/98-SGMP, de 10.09.98, no período de 01 a 30.06.2000.

PORTARIA N.º 582/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: JOSÉ MAURO BENTES CAPILONI
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, a contar de 03.04.2000.

PORTARIA N.º 583/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 06 (seis) dias, a contar de 06.04.2000.

PORTARIA N.º 584/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 e suspensas pela Portaria n.º 332/2000-SGMP, de 28.02.2000, no período de 24.04 a 23.05.2000.

PORTARIA N.º 585/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: NILMA BENTES FLORES
Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento de Recursos Humanos MP-CPC-101.4, durante o afastamento da Sra. Maria da Glória Vicente Nascimento Araújo, no período de 12 a 14.04.2000.

PORTARIA N.º 586/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Designação para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal MP-ASI-200.2, durante o impedimento da Sra. Nilma Bentes Flores, no período de 12 a 14.04.2000.

PORTARIA N.º 587/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: SARA FERNANDES DA SILVA
IVANILDA BRANCHE PABIS DE MENDONÇA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Castanhal, nos dias 17, 25, 26 e 27.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 588/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: ANA MARIA RODRIGUES BARATA
Assunto: Autorização para se deslocar à cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 28.04.2000, a fim de participar do I Congresso Brasileiro de Direito Público.

PORTARIA N.º 589/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1997/2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 590/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: ROSA PATRÍCIA VILHENA SANTANA BORGES
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade, a partir de 10.04.2000, de acordo com o art. 88 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94.

PORTARIA N.º 591/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 14.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 592/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 27.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 593/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: NILSON EDVAL COELHO CASTRO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 26.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 594/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, nos dias 17.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 600/2000-SGMP de 14.04.2000

Nome: LINDEMBERG SOUTO PEREIRA

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 02 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º 605/2000-SGMP de 17.04.2000

Nome: NERILDA NERY DOS SANTOS
Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01 a 30.06.2000, para 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 606/2000-SGMP de 17.04.2000

Nome: MARINETTE VIRGINIA DOS SANTOS PEDXOTO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorização do gozo no período de 05.06 a 04.07.2000.

PORTARIA N.º 607/2000-SGMP de 17.04.2000

Nome: NESTOR ORLANDO MELLO FILHO
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 11.04.2000.

PORTARIA N.º 608/2000-SGMP de 18.04.2000

Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO
Assunto: Autorização para se deslocar à cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 28.04.2000, a fim de participar do I Congresso Brasileiro de Direito Público.

PORTARIA N.º 610/2000-SGMP de 18.04.2000

Nome: NELSILENE PEREIRA CARVALHO
Assunto: Antecipação, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, para 24.04 a 23.05.2000.

PORTARIA N.º 611/2000-SGMP de 18.04.2000

Nome: ANTONINA DE ASSIS PIMENTEL
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 10.04.2000.

PORTARIA N.º 612/2000-SGMP de 18.04.2000

Nome: LENA VÂNIA MENDES ROCHA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 10.04.2000.

PORTARIA N.º 613/2000-SGMP de 18.04.2000

Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
ANTÔNIO DOS SANTOS
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Capitão Poço, no dia de 19.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 614/2000-SGMP de 19.04.2000

Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Bonito, Ourém, Itaúba, Capitão Poço e Garrafão do Norte, no período de 02 a 05.05.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 615/2000-SGMP de 19.04.2000

Nome: ANTONIO CARLOS ARAÚJO PIRES
AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Santa Maria do Pará, Nova Timboteua, Prata, São João de Pirabas e Primavera, no período de 08 a 12.05.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 616/2000-SGMP de 19.04.2000

Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia de 24.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 618/2000-SGMP de 19.04.2000

Nome: JOÃO PAULO MOTA MELO DA ROCHA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 17.04.2000.

PORTARIA N.º 619/2000-SGMP de 19.04.2000

Nome: SIMONE CRISTINA MARQUES COSTA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 10.04.2000.

PORTARIA N.º 620/2000-SGMP de 19.04.2000

Nome: EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício 1998/99, no período de 01 a 30.08.2000.

PORTARIA N.º 621/2000-SGMP de 19.04.2000

Nome: SARA FERNANDES DA SILVA
IVANILDA BRANCHE PABIS DE MENDONÇA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Castanhal, no dia 24.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 622/2000-SGMP de 19.04.2000

Nome: NILMA BENTES FLORES
Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento de Recursos Humanos MP-CPC-101.4, durante o afastamento da Sra. Maria da Glória Vicente Nascimento Araújo, no período de 26 a 28.04.2000.

PORTARIA N.º 623/2000-SGMP de 19.04.2000

Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Designação para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal MP-ASI-200.2, durante o impedimento da Sra. Nilma Bentes Flores, no período de 26 a 28.04.2000.

PORTARIA N.º 624/2000-SGMP de 24.04.2000

Nome: MANOEL AGUIALDO SILVA TOCANTINS
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria n.º 400/2000-SGMP, de 17.03.2000, em 01 a 30.11.2000, para 01 a 30.06.2000.

PORTARIA N.º 625/2000-SGMP de 24.04.2000

Nome: IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria n.º 308/2000-SGMP, de 21.02.2000, referentes ao triênio 1995/98, no período de 02 a 31.05.2000.

PORTARIA N.º 626/2000-SGMP de 24.04.2000

Nome: PATRÍCIA GUEDES DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), concedidos pela Portaria n.º 112/2000-SGMP, de 18.01.2000, referentes ao triênio 1997/2000, no período de 24.04 a 23.05.2000.

PORTARIA N.º 628/2000-SGMP de 24.04.2000

Nome: JUNIVALDO DA SILVA NONATO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, concedidos pela Portaria n.º 1461/98-SGMP, de 16.01.98, referentes ao triênio 1995/98, no período de 03.05 a 01.06.2000.

PORTARIA N.º 629/2000-SGMP de 24.04.2000

Nome: CRISTIANE DOS SANTOS GABY
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorização do gozo no período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 630/2000-SGMP de 24.04.2000

Nome: ALESSANDRA BETHÂNIA VASCONCELOS GAMA DOS SANTOS
Assunto: Suspensão, a pedido, do gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio autorizadas pela Portaria n.º 556/2000, de 11.04.2000, a partir desta data, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 631/2000-SGMP de 24.04.2000

Nome: CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÔA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, concedidos pela Portaria n.º 490/96-SGMP, de 19.08.96, referentes ao triênio 1993/96, no período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 632/2000-SGMP de 24.04.2000

Nome: GIOYA KARINA SOUZA CATETE
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 13.04.2000.

PORTARIA N.º 633/2000-SGMP de 24.04.2000

Nome: ELZA MARIA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 03.04.2000.

PORTARIA N.º 634/2000-SGMP de 24.04.2000

Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal-Pa, no dia 24.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 636/2000-SGMP de 25.04.2000

Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
Assunto: Autorização para se deslocar à cidade de Nova York - Estados Unidos da América, no período de 02 a 10.05.2000, acompanhando o Procurador-Geral de Justiça na Jornada de Direito Comparado junto à Organização das Nações Unidas-ONU.

PORTARIA N.º 638/2000-SGMP de 25.04.2000

Nome: FREDERICO JOSÉ COSTA LÉDO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 24.04.2000.

PORTARIA N.º 639/2000-SGMP de 25.04.2000

Nome: NEMÉSIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 12 (doze) dias, a contar de 24.04.2000.

PORTARIA N.º 640/2000-SGMP de 25.04.2000

Nome: NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO
Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoas da família em tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 17.04.2000.

PORTARIA N.º 641/2000-SGMP de 25.04.2000

Nome: DORA MAIA DE BRITO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 24.04.2000.

PORTARIA N.º 642/2000-SGMP de 25.04.2000

Nome: JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS
IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Marabá e Mãe do Rio-Pa, no dia 26.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 643/2000-SGMP de 25.04.2000

Nome: ERASMO CHAVES COELHO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 38/2000-SGMP, de 03.01.2000 e suspensas pela Portaria n.º 312/2000-SGMP, de 23.02.2000, no período de 08.05 a 06.06.2000.

PORTARIA N.º 644/2000-SGMP de 25.04.2000

Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Bragança-PA, no dia 11.05.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 645/2000-SGMP de 26.04.2000

Nome: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Augusto Correa-PA, nos dias 27 e 28.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 646/2000-SGMP de 26.04.2000

Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Capitão Poço-PA, nos dias 27 e 28.04.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 647/2000-SGMP de 26.04.2000

Nome: EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA
Assunto: Alteração, a pedido, do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.07 a 01.08.2000, para 19.07.2000.

PORTARIA N.º 648/2000-SGMP de 26.04.2000

Nome: MARCO VALÉRIO ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Redenção, Conceição do Araguaia, Xinguba e Marabá, no período de 02 a 06.05.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 649/2000-SGMP de 27.04.2000

Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Moju e Abaetetuba-PA, nos dias 03 e 04.05.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 651/2000-SGMP de 28.04.2000

Nome: LEONIDAS FERREIRA DA GAMA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Portel-PA, no período de 01 a 04.05.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 652/2000-SGMP de 28.04.2000
 Nome: MÁRGIO UBERACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, estabelecido pela Portaria n.º 1534/99-SGMP, de 27.12.99, em 05.06 a 04.07.2000, para 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 653/2000-SGMP de 28.04.2000
 Nome: LUCIANO LOPES DIAS
 Assunto: Concessão de 08 (oito) dias de Licença Casamento, a partir de 15.05.2000, de acordo com o art. 72, II da Lei n.º 5.810/94.

PORTARIA N.º 654/2000-SGMP de 28.04.2000
 Nome: CLÁUDIA PONSECA PÓVOA DA SILVA
 Assunto: Antecipação, a pedido, das férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1524/99-SGMP, de 24.12.99, em 03.07 a 01.08.2000, para 18.05 a 16.06.2000.

PORTARIA N.º 655/2000-SGMP de 28.04.2000
 Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
 Assunto: Designação para exercer a Função Gratificada do Chefe da Divisão de Arquitetura MP-ASI.200.2, durante as férias da Sra. Cristina Maia Murcieta.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO N.º 14.600, de 03.05.2000
 A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do despacho proferido nos autos protocolados sob o n.º 7055, de 17.04.2000, Resolve: Alterar, por necessidade de serviço, o segundo período de férias regulamentares referentes ao exercício do ano 2000, do servidor WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, lotado na Secretaria de Informática, fixado inicialmente para o interregno de 24.04 a 13.05.2000, conforme Ato n.º 14.137/99, nos termos do § 3º, art. 6º da Resolução n.º 2.087-TRE-PA, para serem usufruídas no período de 30.11 a 19.12 do corrente.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

ATO N.º 14.601, de 03.05.2000
 A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do regimento interno e à vista do Memo. SI/GAD n.º 069, datado de 11.04.2000, da secretaria de Informática, Resolve: Interromper, a partir de 12.04.2000, nos termos do art. 13 da Resolução TRE/PA n.º 2.087/98, republicada no D.O.E. em 30.06.99, o primeiro período de férias regulamentares referentes ao exercício

do ano 2000, do servidor ARNALDO ROCHA DUARTE, ocupante do cargo de analista judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste tribunal, fixadas inicialmente para o interregno de 11 a 20.04.2000, conforme Ato n.º 14.137/99, convalidando os atos já praticados pelo mesmo, ficando os dias restantes para serem usufruídos no período de 21 a 29.11.2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

RETIFICAÇÃO
 Retificamos, em parte o Ato n.º 14.599, publicado no D.O.E. de 08.05.2000, pag. 01, Caderno do Judiciário, onde se lê: Ivani de Fátima Dias Nogueira, requisitada da Câmara Municipal de Belém, no Cartório de 1ª Zona Eleitoral, LEIA-SB: Ivani de Fátima Dias Nogueira, requisitada da Câmara Municipal de Belém, no Cartório de 28ª Zona Eleitoral.

Proc. Prot. N.º 2320, de 09.02.00
APOSTILA N.º 03/00 - SA/CMP/SLC

EXPEÇO a presente com base no art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e o constante no processo n.º 2320, de 09.02.00, a fim de registrar o resgate do Contrato n.º 10/98, resultando num valor mensal de R\$ 972,63 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) a partir de junho de 99, bem como o pagamento de R\$ 508,91 (quinhentos e oito reais e noventa e um centavos) referente ao período de junho a dezembro de 1999, como despesa de exercício anterior.

Esta apostila torna-se parte integrante dos autos do processo supramencionado. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 2000.

MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
 Diretor Geral

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ BIMESTRE: MARÇO E ABRIL DE 2000 REF. MARÇO/2000

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO S/SALÁRIOS	VANTAGENS SOBRE VENCIMENTOS		INCIDENTES E SALÁRIOS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÃO	PESSOAIS			
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	Aux. Judiciário II	01	1.110,72	888,58	499,83			2.499,13
	Téc. Contabilidade	01	1.376,11	1.100,89	1.486,20			3.963,20
	Oficial de Justiça	01	1.118,58	1.174,51	573,27			2.866,36
	TOTAL	03	3.605,41	3.163,98	2.559,30			9.328,69
NÍVEL SUPERIOR MAGISTRADO	Juiz-Auditor Titular	01	5.700,00	570,00	1.128,60	1.254,00		8.652,60
	TOTAL	01	5.700,00	570,00	1.128,60	1.254,00		8.652,60
	ESTATUTÁRIO	02	4.160,10	5.607,42	1.994,67			11.762,19
	Téc. Judiciário II	01	1.400,88	2.241,40	972,54	247,86		4.862,68
INATIVO	Téc. Assistente	01	1.400,88	2.241,40	972,54	247,86		4.862,68
	TOTAL	03	5.560,98	7.848,82	2.967,21	247,86		16.624,87
	INATIVO	01	1.404,85	2.247,76	2.191,57			5.844,18
	Escrivão	01	1.193,37	1.253,03	1.223,20			3.669,60
TOTAL	Aux. Judiciário II	01	1.193,37	1.253,03	1.223,20			3.669,60
	TOTAL	02	2.598,22	3.500,79	3.414,77			9.513,78
	CARGOS CO-MISSIONADOS SEM VÍNCULO E FUNÇÕES S/ VÍNCULO	05	7.745,80	10.689,22	805,56			19.240,58
	Ass. Judiciário	01	1.549,16	1.239,33	697,12			3.485,61
TOTAL	Ch. Apoio Judic.	01	1.549,16	1.239,33	139,42			2.927,91
	Ch. Dpto. Adm.	01	1.549,16	1.239,33	278,85			3.067,34
	Ch. Dpto. Doc. Inf.	01	1.549,16	1.239,33	139,42			2.927,91
	Ch. Dpto. Pat. Serv.	01	1.549,16	1.239,33	278,85			3.067,34
TOTAL	Dir. Secretaria	01	1.549,16	1.239,33	278,85			3.067,34
	Ch. Serv. Expediente	01	759,25	759,25				759,25
	TOTAL	11	15.491,60	17.645,12	2.339,22			35.475,94
	TOTAL GERAL	20	32.956,21	32.728,71	12.409,10	1.501,86		79.595,88

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ REF. ABRIL/2000

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTOS /SALÁRIOS	VANTAGENS SOBRE VENCIMENTOS		INCIDENTES E SALÁRIOS	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÃO	PESSOAIS			
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	Aux. Judiciário II	01	1.110,72	888,58	499,83			2.499,13
	Téc. Contabilidade	01	1.376,11	1.100,89	1.486,20			3.963,20
	Oficial de Justiça	01	1.118,58	1.174,51	573,27			2.866,36
	TOTAL	03	3.605,41	3.163,98	2.559,30			9.328,69
NÍVEL SUPERIOR MAGISTRADO	Juiz-Auditor Titular	01	5.700,00	570,00	1.128,60	1.254,00		8.652,60
	TOTAL	01	5.700,00	570,00	1.128,60	1.254,00		8.652,60
	ESTATUTÁRIO	02	4.160,10	5.607,42	2.618,67			12.386,19
	Téc. Judiciário II	01	1.400,88	2.241,40	972,54	247,86		4.862,68
INATIVOS	Téc. Assistente	01	1.400,88	2.241,40	972,54	247,86		4.862,68
	TOTAL	03	5.560,98	7.848,82	3.591,21	247,86		17.248,87
	INATIVOS	01	1.404,85	2.247,76	2.191,57			5.844,18
	Escrivão	01	1.193,37	1.253,03	1.223,20			3.669,60
TOTAL	Aux. Judiciário II	01	1.193,37	1.253,03	1.223,20			3.669,60
	TOTAL	02	2.598,22	3.500,79	3.414,77			9.513,78
	CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES SEM VÍNCULO	05	7.745,80	10.689,22	805,56			19.240,58
	Ass. Judiciário	01	1.549,16	1.239,33	697,12			3.485,61
TOTAL	Ch. Apoio Judic.	01	1.549,16	1.239,33	139,42			2.927,91
	Ch. Dpto. Adm.	01	1.549,16	1.239,33	278,85			3.067,34
	Ch. Dpto. Doc. Inf.	01	1.549,16	1.239,33	139,42			2.927,91
	Ch. Dpto. Pat. Serv.	01	1.549,16	1.239,33	278,85			3.067,34
TOTAL	Dir. Secretaria	01	1.549,16	1.239,33	278,85			3.067,34
	Ch. Serv. Expediente	01	759,25	759,25				759,25
	TOTAL	11	15.491,60	18.109,86	2.339,22			35.940,68
	TOTAL GERAL	20	32.956,21	33.193,45	13.033,10	1.501,86		80.684,62